



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
SSRH-CSAN

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	13/04/2018	Emissão Inicial		

ENGECORPS **maubertec**

Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico
para o Lote 4 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de Recursos
Hídricos – UGRHs 15 e 18

PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO: TURMALINA
UGRHI 15
DRENAGEM URBANA

ELABORADO:		APROVADO:		
P.H.D.		Maria Bernardete Sousa Sender ART Nº 28027230171872190 CREA Nº 0601694180		
VERIFICADO:		COORDENADOR GERAL:		
J.G.S.B.		Danny Dalberson de Oliveira ART Nº 28027230171872190 CREA Nº 0600495622		
Nº (CLIENTE):		DATA:	13/04/2018	FOLHA:
Nº ENGECORPS:	1340-SSR-31-SA-RT-0004	REVISÃO:	R0	1 DE 181

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E
RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO**

SSRH/CSAN

**Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de
Saneamento Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de
Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHs 15 e 18**

**PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL
ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO: TURMALINA**

**UGRHI 15
DRENAGEM URBANA
LOTE 4**

CONSÓRCIO ENGECORPS  MAUBERTEC
1340-SSR-31-SA-RT-0004-R0
Abril/2018

SUMÁRIO

	PÁG.
APRESENTAÇÃO	8
1. INTRODUÇÃO	10
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA E SUA INSERÇÃO REGIONAL.....	10
2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS	10
2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	20
2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS	27
3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.....	28
3.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE.....	28
4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES.....	33
4.1 ESTUDO POPULACIONAL	33
4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES	39
5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	41
5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	41
6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.....	44
6.1 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	44
7. OBJETIVOS E METAS	46
7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO	46
7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS	46
7.3 OBJETIVOS E METAS	48
8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS	51
8.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	51
9. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	64
9.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	64
10. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO	66
10.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	66

62	11.	ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES	
63		ADOTADAS	70
64	11.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	70
65	12.	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	73
66	12.1	METODOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS	
67		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	74
68	12.2	CONCLUSÕES	79
69	13.	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	79
70	13.1	PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO	79
71	14.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL -	
72		PROGNÓSTICOS	86
73	15.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS..	90
74	15.1	CONDICIONANTES GERAIS	90
75	15.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS.....	91
76	15.3	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	92
77	15.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO	
78			93
79	15.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE	
80		PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB.....	97
81	15.6	INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS	112
82	16.	FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIZAÇÃO	
83		SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS	115
84	16.1	INDICADORES DE DESEMPENHO	118
85	17.	PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	121
86	17.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	121
87	18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123
88	ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO		
89			1
90	1.	COMENTÁRIOS INICIAIS.....	3
91	1.1	ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	5
92	1.2	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS.....	8
93	1.3	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS	11
94	ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –		
95		MICRODRENAGEM	1
96	1.	INTRODUÇÃO	7
97	2.	DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.....	7
98	2.1	CAPTAÇÕES	7
99	2.2	POÇO DE VISITA	7
100	2.3	CONEXÕES	8
101	2.4	GALERIA PLUVIAL	8

102	2.5	CAIXA DE PASSAGEM.....	8
103	2.6	MEIOS-FIOS OU GUIAS.....	8
104	2.7	SARJETAS.....	8
105	2.8	SARJETÕES.....	8
106	2.9	TRAVESSIA.....	8
107	3.	A FUNÇÃO DA RUA.....	9
108	3.1	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.....	9
109	3.2	INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO.....	10
110	4.	SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	14
111	4.1	DECLIVIDADE DA SARJETA	14
112	4.2	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS	18
113	4.3	CAPTAÇÕES	19
114	4.4	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS	20
115	4.5	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS.....	29
116	5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	34
117	5.1	DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO.....	34
118	5.2	PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM.....	34
119	5.3	PARÂMETROS DE PROJETO A ADOPTAR	36
120			
121			

SIGLAS

122	
123	AAB – Adutora de Água Bruta
124	AAT – Adutora de Água Tratada
125	ANA – Agência Nacional de Águas
126	APA - Área de Proteção Ambiental
127	APP – Área de Preservação Permanente
128	ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
129	CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica
130	CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura
131	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
132	CF – Constituição Federal
133	CONSÓRCIO – CONSÓRCIO ENGECORPS ■ MAUBERTEC PLANOS UGRHI 15
134	CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
135	CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos
136	CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH
137	DAE – Departamento de Água e Esgotos
138	DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
139	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
140	EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
141	EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
142	EEE – Estação Elevatória de Esgoto
143	ETE – Estação de Tratamento de Esgotos
144	FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
145	GEL – Grupo Executivo Local
146	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
147	IG – Instituto Geológico
148	INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
149	IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
150	MCidades – Ministério das Cidades
151	MME – Ministério de Minas e Energia
152	PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos
153	PLANASA – Plano Nacional de Saneamento Básico
154	PMESSB – Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico
155	PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
156	RAP – Reservatório Apoiado
157	REL – Reservatório Elevado

158	SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
159	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
160	SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
161	SIG – Sistema de Informações Georreferenciadas
162	SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos
163	SMA – Secretaria do Meio Ambiente
164	SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
165	SSRH – Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SP
166	STF – Supremo Tribunal Federal
167	TR – Termo de Referência
168	UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
169	

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Produto P4, relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - do município de Turmalina, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande – UGRHI 15, conforme contrato CSAN 004/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017 entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC | Planos UGRHI 15 e 18.

Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referencia (TdR) da concorrência CSAN 004/SSRH/2017 – Lote 4 para contratação dos serviços objetos desse contrato, a proposta técnica do Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e do CONSÓRCIO e as premissas e procedimentos apresentados na Reunião de Partida realizada no município de São José do Rio Preto, realizado no dia 19 de Abril de 2017.

O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo CONSÓRCIO para a elaboração do PMESSB, que para o município de Turmalina engloba os serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal, conforme apresentado a seguir:

- ◆ PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO DETALHADO;
- ◆ PRODUTO 2 – DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE DEMANDAS;
- ◆ PRODUTO 3 – OBJETIVOS E METAS;
- ◆ PRODUTO 4 – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

O processo de elaboração do PMESSB terá como referência as diretrizes sugeridas pelo Ministério das Cidades, através do Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento (MCidades, 2011), quais sejam:

- ◆ Integração de diferentes componentes da área de Saneamento Ambiental e outras que se fizerem pertinentes;
- ◆ Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- ◆ Promoção da saúde pública;

- 206 ♦ Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência
- 207 individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- 208 ♦ Orientação pela bacia hidrográfica;
- 209 ♦ Sustentabilidade;
- 210 ♦ Proteção Ambiental;
- 211 ♦ Inovação Tecnológica.
- 212

1. INTRODUÇÃO

O Produto 4 é resultante da consecução das atividades desenvolvidas nos Produtos 2 (Diagnóstico e Estudo de Demandas) e Produto 3 (Objetivos e Metas), configurando-se como o relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB). Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos específicos para cada um dos componentes contemplados pelo município.

A elaboração do PMESSB obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento “Definição da Política de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico”. As definições da Política e do Plano Específico de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente, nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA E SUA INSERÇÃO REGIONAL

A seguir estão relacionados os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos que caracterizam o território que compreende ao município de Turmalina.

2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

2.1.1 Aspectos Gerais

O município de **Turmalina** localiza-se no setor noroeste do Estado de São Paulo, estendendo-se por 148 km², com altitude média de 467 metros acima do nível do mar e sua sede situa-se nas coordenadas 20°03'09" de latitude sul e 50°28'34" de longitude oeste.

Turmalina está inserida na Região Administrativa São José do Rio Preto e Região de Governo de Fernandópolis, fazendo divisa com os municípios de Populina ao norte, Estrela d'Oeste e Vitoria Brasil ao sul, Ouroeste e Guarani d'Oeste a leste e Dolcinópolis a oeste.

Distante 610 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através das Rodovias dos Bandeirantes (SP-348) ou Anhanguera (SP-330), até o município de Campinas, seguindo pela Rodovia Anhanguera (SP-330) até Limeira, a partir de onde se deve seguir pela rodovia Washington Luís (SP-310) até o município de Mirassol por onde se segue pela rodovia Euclides da Cunha (sp-320) até o acesso para a rodovia Dr. Eliéser Montenegro Magalhães (SP-463), por onde se segue até o município de Turmalina, conforme **Ilustração 2.1**.

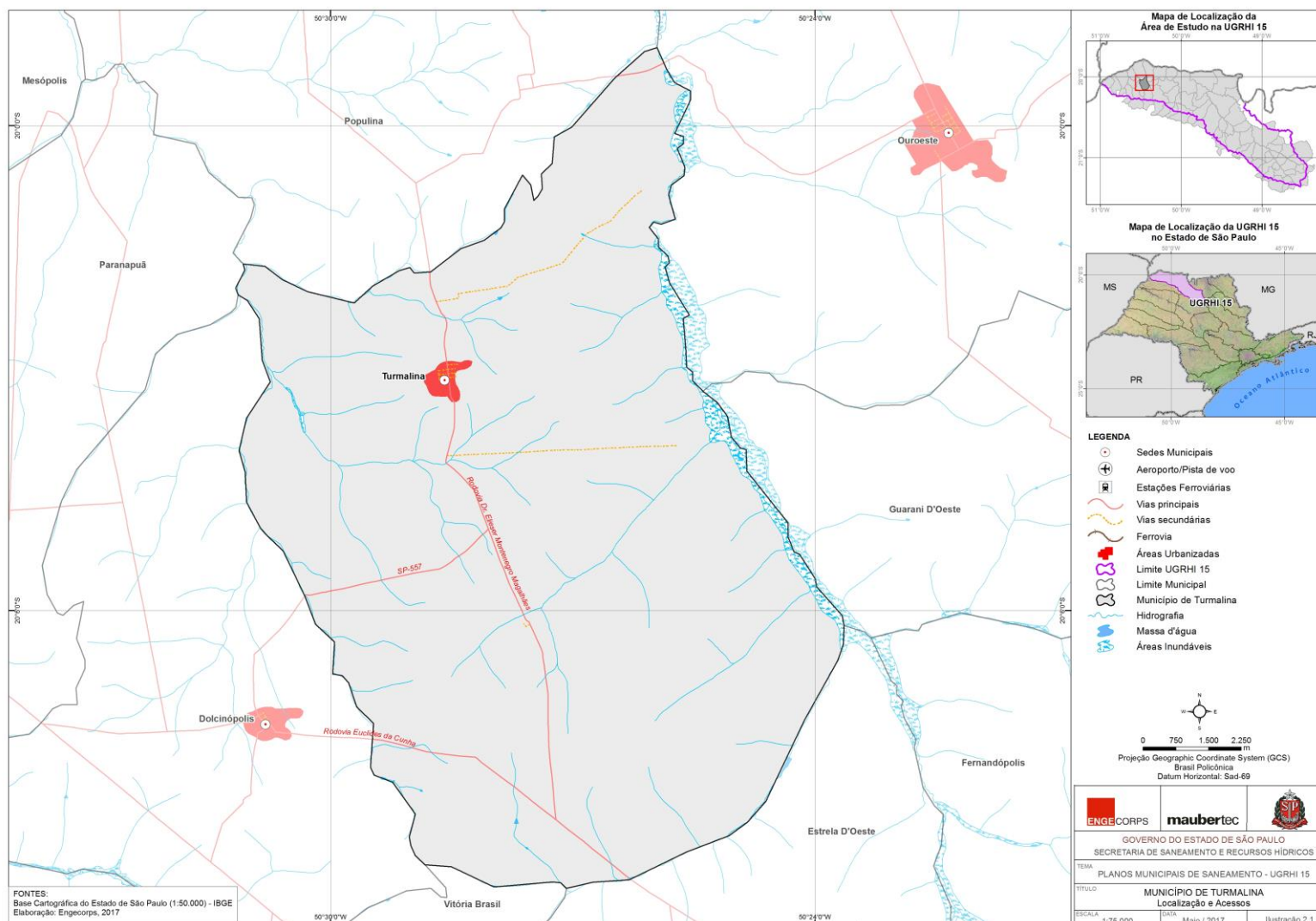


Ilustração 2.1 – Localização e acessos do município de Turmalina

Turmalina foi criada inicialmente como distrito em 12 de Junho de 1959, sendo levada à condição de município em 28 de fevereiro de 1964 por meio da Lei Estadual nº 8.092, sendo que sua efetivação como município independente se deu nas eleições de 1965.

2.1.2 Geologia

O município de Turmalina está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção nordeste da Bacia Bauru. Esta bacia formou-se no início do Neocretáceo após a ruptura do continente gondwânico, depositada sobre rochas vulcânicas da Formação Serra Geral (Fernandes, 1998). A Bacia Bauru é caracterizada como uma sequência sedimentar predominantemente arenosa, com espessura da ordem de 300 metros, composta por três unidades maiores: Grupo São Bento, Grupo Bauru e Grupo Caiuá.

Segundo o Mapa Geológico do Estado de São Paulo na escala 1:750.000 publicado pela CPRM (2006), na área de abrangência do município ocorrem predominantemente arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe (Grupo Bauru) e no extremo norte da área são expostas rochas vulcânicas básicas de Formação Serra Geral (Grupo São Bento). Uma falha geológica indiscriminada incide na região centro-norte do município com direção ENE-WSW e a outra ocorre na região centro-oeste com direção NW-SE e extensão de aproximadamente 30 km, possivelmente em associação ao curso do Ribeirão do Arrancado.

Na região do município de Turmalina a Formação Serra Geral é constituída por rochas vulcânicas basálticas de afinidade predominantemente toleíticas, dispostas em sucessivos derrames tabulares, com extensão lateral de até centenas de quilômetros e dezenas de metros de espessura. Entre derrames comumente ocorrem brechas vulcânicas e sedimentos interpostos em camadas constituídos de areia fina, silte e argila, frequentemente com cimento quartzoso.

A Formação Vale do Rio do Peixe é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico, composta por arenito muito fino a fino, bem selecionado, com camadas tabulares de siltito maciço e lentes de arenito conglomerático com intraclastos argilosos ou carbonáticos.

2.1.3 Geomorfologia

O município de Turmalina situa-se no contexto geomorfológico do Planalto Ocidental Paulista, em zona de áreas indivisas. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o Planalto Ocidental ocupa praticamente toda a metade oeste do Estado de São Paulo, com altitude entre 300 e 1000 metros. Essa unidade é representada por formas de relevo de degradação em planaltos dissecados, com relevo colinoso, morros suavizados e morrotes residuais localizados.

A área de abrangência do município se encontra em um divisor de águas de direção preferencialmente N-S, que separa a bacia do Ribeirão do Arrancado a sudeste da bacia do Ribeirão Santa Rita a nordeste. O limite sudeste no município coincide com a calha do Córrego do Desengano e o limite sul coincide com a calha do Córrego do Gregório. A amplitude topográfica do município é de aproximadamente 100 m, com cotas variando entre aproximadamente 400 m, nas regiões nordeste e noroeste, e 500 m na região sul.

Localmente, o relevo é formado essencialmente por colinas amplas, com predomínio de declividades baixas (inferiores a 15%) e amplitudes de até 100 m, onde prevalecem interflúvios com área superior a 4 km², topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos e convexos. A rede de drenagem possui baixa densidade, padrão subdendrítico, vales abertos e planícies aluviais interiores restritas (IPT, 1981).

2.1.4 Pedologia

A diversidade de relevo e geologia do município de Turmalina dá origem a uma variedade limitada de solos.

Neste sentido a base litológica constituída basicamente por arenitos e o relevo pouco movimento formou Argissolos Vermelho que estão distribuídos principalmente no quadrante sul e Latossolos vermelhos no quadrante norte do município, de acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999), realizado pela Embrapa-Solos/IAC na escala 1:500.000.

Os Latossolos Vermelhos, que constituem a maior classe de solos em Turmalina, são formados por material mineral, com horizonte B latossólico imediatamente abaixo de qualquer um dos tipos de horizonte diagnóstico superficial, exceto horizonte H hístico. Apresentam um avançado estágio de intemperização, são muito evoluídos, e virtualmente destituídos de minerais primários ou secundários, menos resistentes ao intemperismo (IBGE, 2004). Desenvolvem-se em relevo suave a pouco ondulado, com declividades variando entre 0% e 10% e predominância de 0% a 5%. Ocorrem em área com densidade de drenagem baixa (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999).

Por sua vez os Argissolos Vermelhos são constituídos por argila de atividade baixa e horizonte B textural (Bt) imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o horizonte hístico (IBGE, 2004). Desenvolvem-se em relevo suave a suavemente ondulado com declividades entre 5% e 10% (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999).

2.1.5 Clima

Segundo a classificação de Köppen, o clima de Turmalina se enquadra no tipo Aw, isto é clima tropical com estação seca no inverno e verões quentes e chuvosos, com a temperatura média igual a 22,7°C, oscilando entre os 11,7°C em junho, o mês mais frio e 30,3°C nos meses mais quentes, entre outubro e março. A precipitação média anual é de 1.203 mm.

■ **Pluviosidade**

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o município de Turmalina não possui uma estação pluviométrica, mas elas existem nos municípios vizinhos com os prefixos A7-001 (Populina), B7-041 (Dolcinópolis), B7-007 (Estrela d'Oeste), A7-003 e B7-014 (Guarani d'Oeste), conforme consulta no banco de dados por meio do endereço eletrônico (<http://www.sigrh.sp.gov.br/>). As informações dessa referida estação encontram-se no **Quadro 2.1**.

QUADRO 2.1 – DADOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO TURMALINA

Município	Prefixo	Altitude (m)	Latitude	Longitude	Bacia
Populina	A7-001	440 m	19°56'	50°32'	Turvo/ Grande
Dolcinópolis	B7-041	445 m	20°07'	50°30'	Turvo/ Grande
Estrela d'Oeste	B7-007	460 m	20°17'	50°24'	Turvo/ Grande
Guarani d'Oeste	A7-003	440 m	19°52'48"	50°25'	Turvo/ Grande
Guarani d'Oeste	B7-014	500 m	20°04'	50°21'	Turvo/ Grande

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Maio de 2017.

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados do posto pluviométrico B7-014, por apresentar a maior série histórica (1959 a 2016).

O **Gráfico 2.1** possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a março, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 170 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de abril a novembro com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 25 mm. Ressalta-se que os meses de dezembro e janeiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 246,5 mm e 262,4 mm, respectivamente.

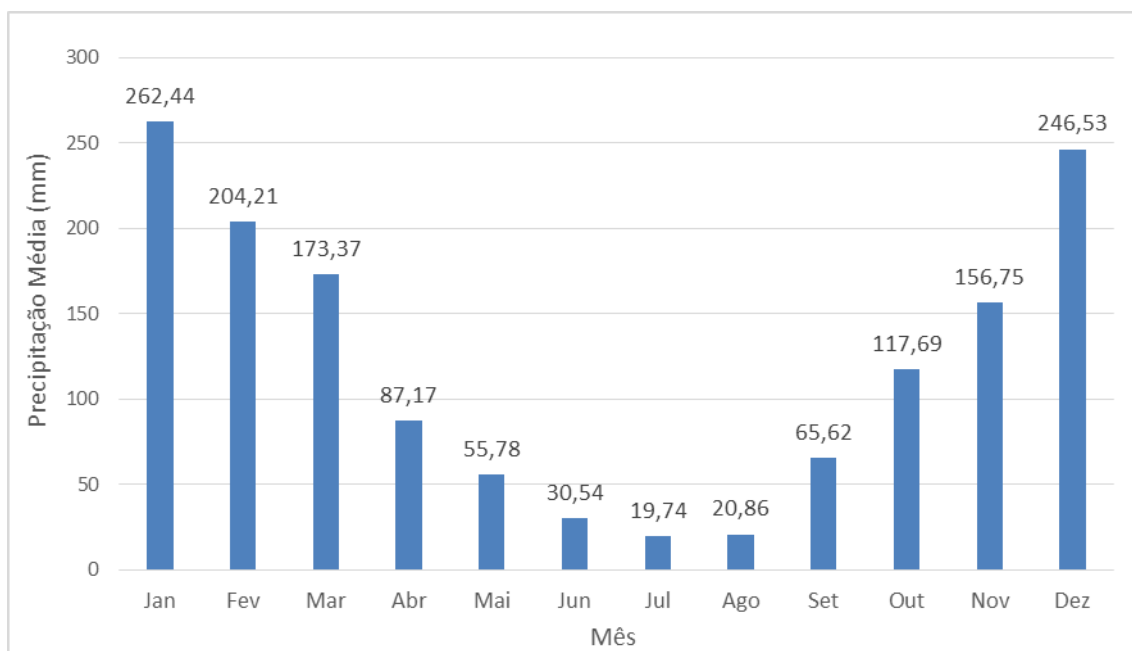


Gráfico 2.1 - Precipitação Média Mensal no Período de 1959 a 2016, Estação B7-014

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Maio de 2017

2.1.6 Recursos Hídricos

O município de Turmalina está inserido no contexto hidrológico de duas sub-bacias: a Sub-bacia do Córrego Cascavel e a sub-bacia do Ribeirão Santa Rita, ambas pertencentes a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 15 - Turvo/Grande. Os principais cursos d'água presentes nos limites do município são: Ribeirão Santa Rita, Ribeirão do Arrancado, Córrego do Desengano, Córrego do Feijão e Córrego do Gregório, conforme **Ilustração 2.2**.

A área de abrangência do município se encontra em um divisor de águas de direção preferencialmente N-S, que separa a bacia do Ribeirão do Arrancado a sudeste da bacia do Ribeirão Santa Rita a nordeste. O Ribeirão do Arrancado marca a divisa com o município de Dolcinópolis, sua nascente se encontra no extremo sul do município e seu curso d'água possui direção preferencial de desenvolvimento sudeste-noroeste, até desaguar na margem esquerda do Rio Grande. O Ribeirão Santa Rita marca as divisas com os municípios de Guarani D'oeste e Ouroeste, desenvolve seu curso d'água com direção preferencial sudeste-noroeste, passando pelo município de Turmalina em seu médio curso, também desaguardo no Rio Grande.

O Córrego do Desengano é afluente do Ribeirão Santa Rita, sua nascente se encontra no extremo sul do município, desenvolve seu curso com direção preferencial sudoeste-nordeste, marcando a divisa com o município de Estrela D'oeste. O Córrego do Feijão também é um afluente do Ribeirão Santa Rita, permeia a região central do município apresentando direção preferencial de desenvolvimento sudoeste-nordeste. O córrego do Gregório é afluente do Ribeirão do Arrancado, sua nascente se encontra na região norte

do município e seu curso d'água se desenvolve com direção preferencial nordeste-sudoeste, marcando a divisa com o município de Populina.

De acordo com o Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15), elaborado em 2009, a Sub-bacia do Córrego Cascavel possui disponibilidade hídrica total em oferta de água subterrânea de 2,71 m³/s e a sub-bacia do Ribeirão Santa Rita apresenta 1,25 m³/s, somados os aquíferos livres e confinados. Com relação a disponibilidade de água superficial, a Sub-bacia do Córrego Cascavel apresenta vazão média pluvianual (Qm) de 11,8 m³/s e sub-bacia do Ribeirão Santa Rita possui vazão de 5,4 m³/s.

O município de Turmalina possui população de 1.978 habitantes segundo o IBGE (2016), apresentando um consumo médio per capita de água de 175,3 l/hab/dia. Segundo pesquisa de dados dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo do DAEE (acessado em maio de 2017), no município de Turmalina existem 174 outorgas para uso da água. Desse total, 57 outorgas são referentes a captações superficial, 43 outorgas para captação subterrânea, 30 outorgas para lançamento superficial, 14 outorgas para reservação, 12 outorgas para travessia aérea, 11 outorgas para travessia intermediária, 3 outorgas para travessia, 1 outorga para barramento, 1 outorga para captação em nascente, 1 outorga para lançamento em rede, 1 outorga para lançamento em solo.

No município de Turmalina, cerca de 37% das outorgas emitidas para captação de água subterrânea possuem como finalidade o uso das águas para dessedentação animal, 23% para uso sanitário, 14% para uso em atividade rural, 12% para abastecimento público, 9% para irrigação e 5% para outros fins. As captações subterrâneas no município exploram água do aquífero fraturado Serra Geral e do aquífero sedimentar Bauru.

Todas as outorgas emitidas para captação de água superficial possuem finalidade para irrigação. As captações de água superficial ocorrem no Córrego do Feijão (13 captações), Córrego do Tambiu (12 captações), Córrego Cabeça Bonita (10 captações), Ribeirão Santa Rita (5 captações), Córrego da Anta (5 captações), Córrego do Candinho (4 captações), Córrego Volta Pra-Traz ou Jacaré (3 captações), Córrego Imbirucu (2 captações), Ribeirão do Arrancado (1 captação), Córrego do Desengano (1 captação).

Em 2015, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS - acessado em maio de 2017), o município apresentou índice de atendimento total de água de 86,25% e índice de atendimento total de esgoto de 83,54%, sendo que 84,09% do esgoto é coletado e 100% do esgoto coletado é tratado. Na área urbana o índice de atendimento de água e esgoto é de 100%. A rede de esgoto do município possui 15,09 km, com 711 ligações ativas, e a rede de água possui 12,38 km de extensão, com 738 ligações ativas.

406 Segundo o Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia
407 do Turvo/Grande (UGRHI 15), elaborado em 2009, o município de Turmalina possui um
408 potencial de DBO₅ de 89 kg/dia e remanescente de 18 kg/dia e com relação ao N-NO₃
409 o município apresenta potencial de 5.644 kg/hab/ano, com classificação reduzida, tendo
410 como principal corpo receptor o Córrego Candinho.

411 Em estudo realizado pelo IPT (2012) foi apresentado um diagnóstico dos processos
412 erosivos em áreas urbanas e rurais em todo o território do Estado de São Paulo. Nesse
413 estudo observou-se que a área do município de Turmalina se encontra em região com
414 média a alta susceptibilidade aos processos erosivos e os córregos Santa Rita, Tambiú,
415 do Feijão e do Arrancado se apresentaram afetados por assoreamento.

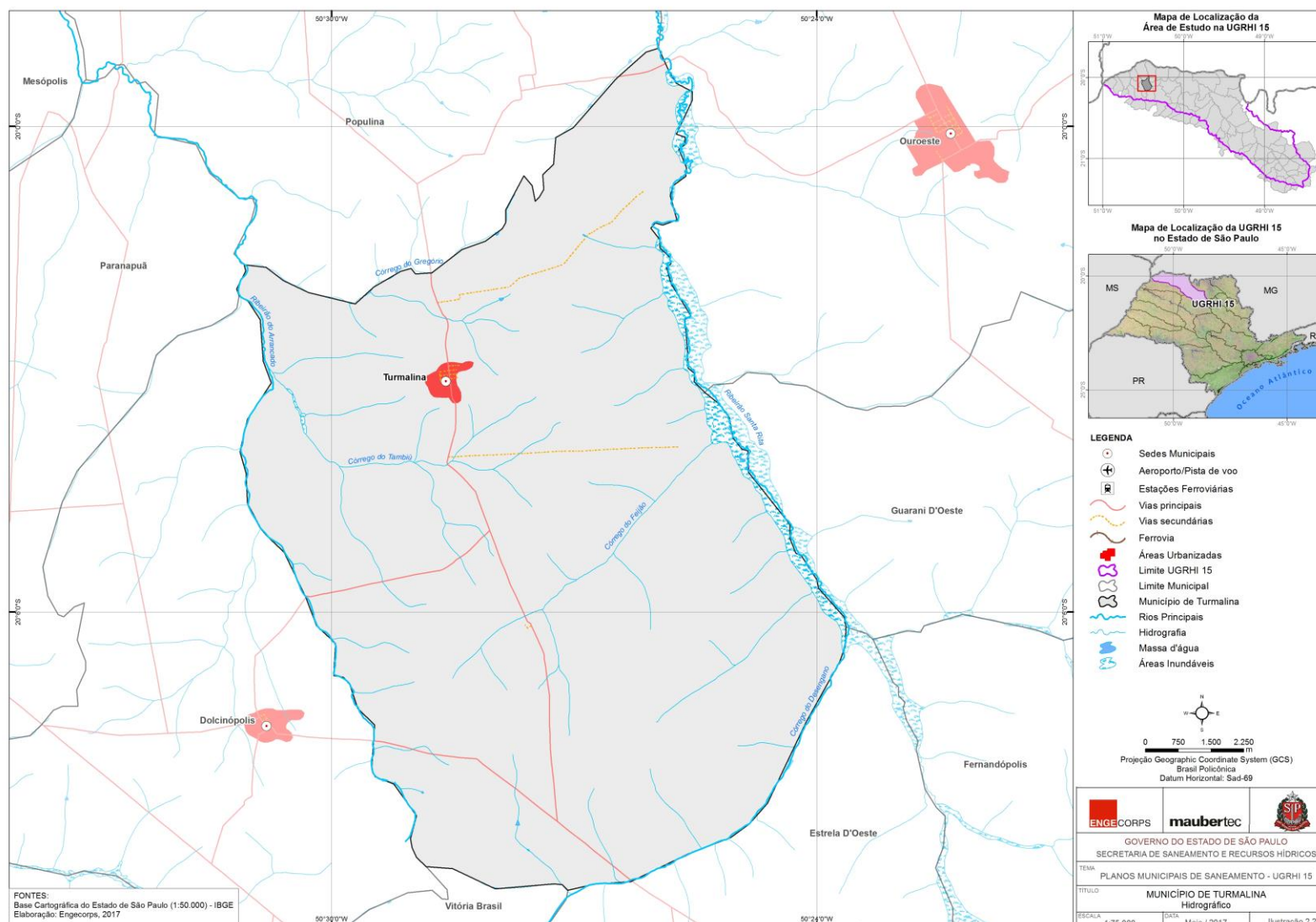


Ilustração 2.2 – Mapa hidrográfico do município de Turmalina

2.1.7 Vegetação

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais da Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.

De acordo com este mapeamento, o município de Turmalina encontra-se em áreas primariamente ocupadas por Mata Atlântica. Dos 148.000 ha originalmente ocupados por este bioma, restam apenas 898,2 ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que totaliza 6,1% do município, localizados de maneira esparsa pelo município, divididos entre matas (845 ha) e matas ciliares (53,2 ha).

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de Turmalina é bastante reduzida.

2.1.8 Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação da terra são o reflexo de atividades econômicas, como a industrial e comercial entre outras, que são responsáveis por alterações na qualidade da água, do ar, do solo e de outros recursos naturais, que interferem diretamente na qualidade de vida da população.

O mapeamento de uso e ocupação do solo realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (2011) aponta para a existência de uma paisagem fortemente antropizada, na qual 78,2% do município está coberta por campos e pastagens, além de 15,4% ocupadas por atividades agrícolas, principalmente com culturas semi-perenes. Segundo consta na pesquisa de Produção Agrícola Municipal de 2015, publicada pelo IBGE (2016), o principal produto agropecuário é a cana-de-açúcar, milho, banana e laranja com pequenas produções de laranjas e café, além de um efetivo de quase 10.000 cabeças de bois e quase 40.000 aves, entre outros animais.

O mapa de uso do solo também destaca 0,2% do território está coberto por área urbana, centralizadas ao redor da sede municipal, sendo que o restante da cobertura está ocupada por vegetação e uma pequena área com espelho d'água, conforme apresentado no **Quadro 2.2**.

QUADRO 2.2 – DADOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA E SEUS USOS, SP

Classe	Área (ha)	%
Área urbana	34,8	0,25%
Corpos D'água	2,4	0,02%
Cultura Anual	48,3	0,33%
Cultura Perene	586,2	4,0%
Cultura Semi-Perene	1.633,1	11,1%
Mata	844,7	5,7%
Mata Ciliar	53,5	0,4%
Pastagens	11.514,6	78,2%

Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais.

2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

2.2.1 Dinâmica Populacional

Este item visa analisar o comportamento populacional, tendo como base os seguintes indicadores demográficos¹:

- ♦ Porte e densidade populacional;
- ♦ Taxa geométrica de crescimento anual da população; e,
- ♦ Grau de urbanização do município.

Em termos populacionais, Turmalina pode ser considerado um município de pequeno porte. Com uma população de 1.852 habitantes, representa 1,68% do total populacional da Região de Governo (RG) de Fernandópolis com 110.239 habitantes. Sua extensão territorial de 147,80 km² impõe uma densidade demográfica de 12,53 hab./km², inferior às densidades da RG de 35,26 hab./km² e do Estado, de 175,95 hab./km².

Na dinâmica da evolução populacional, Turmalina apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de -0,96% ao ano (2010-2017), inferior à média da RG de 0,19% a.a. e bastante inferior a média do Estado, de 0,83% a.a..

Com uma taxa de urbanização de 74,68%, o município de Turmalina apresenta índice inferior à RG, de 91,03% e ao Estado, de 96,37%.

As densidades de ocupação do território, por setores censitários, registradas pelo Censo de 2010 acham-se representadas na **Figura 2.1**.

¹Conforme os dados disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Ressalta-se que os valores estimados pelo SEADE são da mesma ordem de grandeza dos valores publicados pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico realizado em 2010.

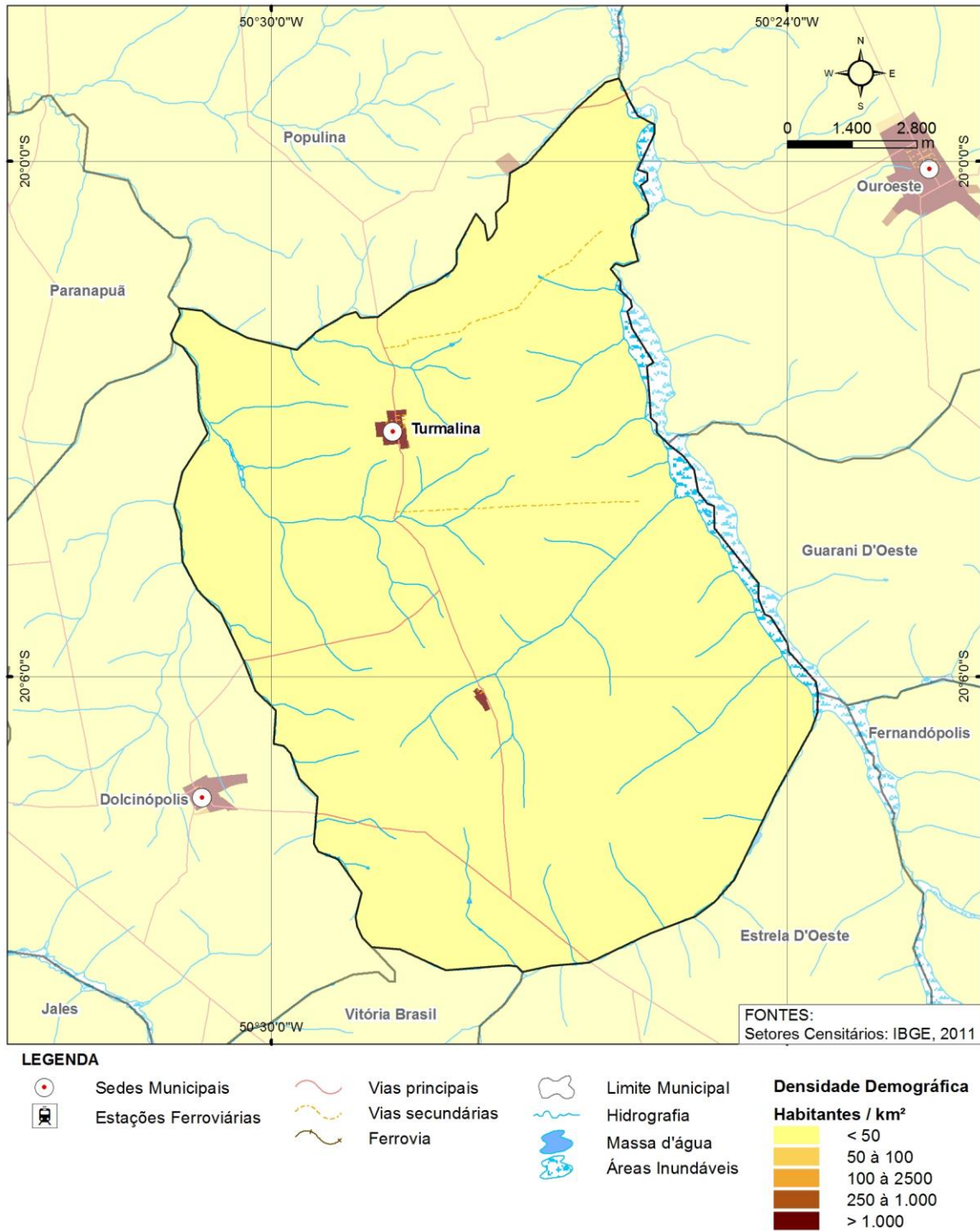


Figura 2.1 – Densidade demográfica de Turmalina – por setor censitário

472
473
474

O **Quadro 2.3** apresenta os principais aspectos demográficos.

QUADRO 2.3 – PRINCIPAIS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE GOVERNO E ESTADO – 2017

Unidade territorial	População total (hab.) 2017	População urbana	Taxa de urbanização (%) 2017	Área (km²)	Densidade (hab./km²)	Taxa geométrica de crescimento 2010-2017 (% a.a.)
Turmalina	1.852	1.383	74,68	147,8	12,53	-0,96
RG de Fernandópolis	110.239	100.353	91,03	3.126,41	35,26	0,19
Estado de São Paulo	43.674.533	42.090.776	96,37	248.222,36	175,95	0,83

2.2.2 Características Econômicas

Visando conhecer os segmentos econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva, e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado, e o PIB *per capita*.

O município de Turmalina foi classificado com perfil de serviços², uma vez que o setor de serviços apresenta maior participação no PIB do município, seguido do setor agropecuário e, por fim, do comércio. Na RG e no Estado, a participação dos setores segue ordem de relevância diferente nos PIBs correspondentes, conforme pode ser observado no **Quadro 2.4**.

O valor do PIB *per capita* em Turmalina (2014) é de R\$21.696,34 por hab./ano, não superando o valor da RG que é de R\$28.326,01, e nem o PIB *per capita* estadual, de R\$43.544,61.

A representatividade de Turmalina no PIB do Estado é de 0,002%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a RG de Fernandópolis participa com 0,17%.

² A tipologia do PIB dos municípios paulistas considera o peso relativo da atividade econômica dentro do município e no Estado e, por meio de análise fatorial, identifica sete agrupamentos de municípios com comportamento similar. Os agrupamentos são os seguintes: perfil agropecuário com relevância no Estado; perfil industrial; perfil agropecuário; perfil multissetorial; perfil de serviços da administração pública; perfil industrial com relevância no Estado e perfil de serviços. SEADE, 2010.

QUADRO 2.4 – PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL* E O PIB PER CAPITA– 2014

Unidade territorial	Participação do Valor Adicionado (%)			PIB (a preço corrente)		
	Serviços	Agropecuária	Indústria	PIB (milhões de reais)	PIB per capita (reais)	Participação no Estado (%)
Turmalina	54,56	40,35	5,09	41.309,83	21.696,34	0,002
RG de Fernandópolis	67,79	8,10	24,11	3.107.504,62	28.326,01	0,17
Estado de São Paulo	76,23	1,76	22,01	1.858.196.055,52	43.544,61	100,00

Fonte: Fundação SEADE.

*Série revisada conforme procedimentos metodológicos adotados pelo IBGE, a partir de 2007. Dados de 2010 sujeitos a revisão.

♦ **Emprego e Renda**

Neste item são relacionados os valores referentes ao mercado de trabalho e ao poder de compra da população de Turmalina.

Segundo estatísticas do Cadastro Central de Empresas de 2014, em Turmalina há um total de 70 unidades locais, considerando que 67 são empresas atuantes, com um total de 352 pessoas ocupadas, sendo, destas, 298 assalariadas, com salários e outras remunerações somando 6.446 mil reais. O salário médio mensal no município é de 2,3 salários mínimos.

Ao comparar a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos, ao total de vínculos, em Turmalina observa-se que a maior representatividade fica por conta do setor de serviços com 65,16%, seguido agropecuário com 18,13%, do comércio com 15,86% e, por fim, da indústria com 0,85%. Na RG e no Estado a maior representatividade é do setor de serviços. O **Quadro 2.5** apresenta a participação dos vínculos empregatícios nos setores econômicos.

QUADRO 2.5 – PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR (%) – 2015

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
Turmalina	18,13	15,86	-	0,85	65,16
RG de Fernandópolis	5,59	23,04	6,03	29,26	36,08
Estado de São Paulo	2,40	19,78	4,96	18,36	54,50

Fonte: Fundação SEADE.

Em Turmalina o rendimento mais relevante foi registrado no setor da indústria, na RG e no Estado o rendimento mais relevante fica com a indústria.

Quanto ao rendimento médio total, Turmalina detém o menor valor dentre as unidades, como mostra o **Quadro 2.6** a seguir.

QUADRO 2.6 – RENDIMENTO MÉDIO NOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR E TOTAIS (EM REAIS CORRENTES) – 2015

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços	Rendimento Total
Turmalina	1.539,78	1.576,24	-	3.821,06	1.831,17	1.754,52
RG de Fernandópolis	1.471,93	1.677,76	1.862,83	2.149,96	2.125,67	1.977,59
Estado de São Paulo	1.785,00	2.237,39	2.499,15	3.468,54	3.164,58	2.970,72

Fonte: Fundação SEADE.

♦ Finanças Públicas Municipais

A análise das finanças públicas está fortemente vinculada à base econômica dos municípios, ou seja, o patamar da receita orçamentária e de seus dois componentes básicos, a receita corrente e a receita tributária, bem como o Imposto Sobre Serviço – ISS, são funções diretas do porte econômico e populacional dos municípios.

Para tanto, convencionou-se analisar a participação da receita tributária e o ISS na receita total do município, em comparação ao que ocorre na RG.

De início, nota-se que a participação da receita tributária é a fonte de renda mais relevante em Turmalina, assim como na RG. Ao comparar os percentuais de participação, em Turmalina a receita tributária representa 3,00% da receita corrente, enquanto na RG, 9,84% da receita.

Situação semelhante ocorre com a participação do ISS nas receitas correntes nas duas unidades territoriais, sendo que, no município a contribuição é de 0,38% e na RG, de 3,29%.

Os valores das receitas para o Estado não estão disponíveis. O **Quadro 2.7** apresenta os valores das receitas no Município e na RG.

QUADRO 2.7 – PARTICIPAÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DO ISS NA RECEITA CORRENTE (EM REAIS) – 2011

Unidade territorial	Receitas Correntes (total)	Total da Receita Tributária	Participação da Receita Tributária na Receita Total (%)	Arrecadação de ISS	Participação do ISS na Receita Total (%)
Turmalina	15.546.791	394.438	3,00%	58.655	0,38%
RG de Fernandópolis	423.036.066	41.629.120	9,84%	13.897.996	3,29%

Fonte: Fundação SEADE.

2.2.3 Infraestrutura Urbana e Social

A seguir são relacionadas as estruturas disponíveis à circulação e dinâmica das atividades sociais e produtivas, além da indicação do atendimento às necessidades básicas da população pelo setor público em Turmalina.

♦ Sistema Viário

O sistema viário de Turmalina é composto principalmente por Estradas Municipais e pela Rodovia Doutor Eliéser Montenegro(SP-463).

♦ Energia

Segundo a Fundação SEADE, o município de Turmalina registrou em 2014 um total de 1.017 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 4.434MWh.

Em 2015 foi registrado um total de 1.029 consumidores, o que representa um aumento de 1,18% em relação ao ano anteriormente analisado. Esse aumento supera os 1,93% apresentados na RG, mas não supera o aumento de 2,34% do Estado. Houve redução no consumo de energia que, em 2015, foi de 3.622MWh, o que significa uma redução de 22,42%, acima da redução registrada na RG, de 4,73%, e no Estado, de 4,96%.

♦ Saúde

Em Turmalina, segundo dados do IBGE (2009), existem 2 estabelecimentos de saúde, este estes são públicos municipais e atendem ao SUS. Os estabelecimentos não oferece o serviço de internação e, portanto, no município não há nenhum leito disponível.

Não existem dados sobre a taxa de mortalidade infantil de Turmalina no período de 2011 a 2015. Na RG a taxa praticamente se manteve, e no Estado, as taxas de mortalidade apresentaram queda durante o período. O **Quadro 2.8** apresenta os índices.

QUADRO 2.8 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL* – 2012, 2013, 2014 E 2015

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015
Turmalina	-	-	-	-
RG de Fernandópolis	9,69	12,13	11,42	5,16
Estado de São Paulo	11,48	11,47	11,43	10,66

Fonte: Fundação SEADE.

*Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

♦ Ensino

Segundo informações do IBGE (2015), há no município 1 estabelecimentos de ensino pré-escolar, sendo este público municipal, recebeu 32 matrículas e dispõe de 5 profissionais docentes.

O ensino fundamental é oferecido em 2 estabelecimentos, 1 é público municipal e 1 é público estadual. A escola municipal foi responsável por 97 matrículas e possui 11 professores, a escola estadual foi responsável por 87 matrículas e possui 17 professores. Há uma escola com ensino médio existente em Turmalina, esta é pública estadual recebeu 76 matrículas em 2015 e possui 15 docentes.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, Turmalina, com uma taxa de 10,98%, possui maior número de analfabetos do que a RG e o Estado. Os valores das taxas das três unidades territoriais estão apresentados no **Quadro 2.9**.

QUADRO 2.9 – TAXA DE ANALFABETISMO* – 2010

Unidade territorial	Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (%)
Turmalina	10,98
RG de São José do Rio Preto	7,60
Estado de São Paulo	4,33

Fonte: Fundação SEADE.

*Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB³, indicador de qualidade educacional do ensino público, que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em Turmalina o índice obtido foi de 6,5 para os anos iniciais da educação escolar e 5,4 para os anos finais.

2.2.4 Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade. Desde a edição de 2008 foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte.

Esse índice é um instrumento de políticas públicas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico, foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, classificando-os em 5 grupos. Turmalina, que em 2010 pertencia ao Grupo 3, foi classificado em 2012 no Grupo 4, que reúne os municípios com baixos níveis de riqueza e com deficiência em um dos indicadores, longevidade ou escolaridade.

³ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, é um indicador de qualidade que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (os anos iniciais são representados pelos 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º anos) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação), pensado para permitir a combinação entre rendimento escolar e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série. Como exemplo, um IDEB 2,0 para uma escola A é igual à média 5,0 de rendimento pelo tempo médio de 2 anos de conclusão da série pelos alunos. Já um IDEB 5,0 é alcançado quando o mesmo rendimento obtido é relacionado a 1 ano de tempo médio para a conclusão da mesma série na escola B. Assim, é possível monitorar programas e políticas educacionais e detectar onde deve haver melhoria. Fonte: MEC – INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Em síntese, no âmbito do IPRS, o município teve seus indicadores agregados de longevidade e escolaridade decrescentes, em oposição ao melhor desempenho na riqueza. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade está abaixo do nível médio do Estado, enquanto o de escolaridade está acima da média estadual. O **Quadro 2.10** apresenta o IPRS do município.

QUADRO 2.10 – ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS – POSIÇÃO NO ESTADO EM 2010 E 2012

IPRS	2010	2012	Comportamento das variáveis
Riqueza	517º	391º	Turmalina somou pontos em seu escore de riqueza no último período, e avançou posições nesse ranking. Entretanto, seu índice situa-se abaixo do nível médio estadual.
Longevidade	94º	489º	Turmalina reduziu seu escore nesta dimensão, situa-se abaixo do nível médio estadual, e retrocedeu nesse ranking.
Escolaridade	4º	15º	O município retrocedeu nesta dimensão, bem como sua posição relativa nesse ranking, embora o escore desse indicador esteja acima do nível médio estadual.

Fonte: Fundação SEADE.

2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem-estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e os socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de Turmalina estão apresentadas no **Quadro 2.11**.

QUADRO 2.11 – INDICADORES AMBIENTAIS

Tema	Conceitos	Existência
Organização do município para questões ambientais	Unidade de Conservação Ambiental Municipal	Não
	Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental)	Não
	Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)	Não

Fonte: Fundação SEADE.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

3.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE

3.1.1 Características Gerais

3.1.1.1 Microdrenagem

O sistema de microdrenagem urbana capta as águas escoadas superficialmente e as encaminha até o sistema de macrodrenagem através das seguintes estruturas: meio-fio ou guia, sarjetões, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias de água pluvial, tubos de ligação, condutos forçado e estações de bombeamento (quando necessário).

O município dispõe de estruturas de drenagem na área urbana, como sarjetões, bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais. Recentemente, o município realizou um cadastro das bocas de lobo, poços de visita e o sentido do fluxo das águas superficiais.

Por se tratar de um município de pequeno porte são apenas 46 bocas de lobo distribuídas apenas na Avenida Antônio Carlos de Oliveira (21 bocas de lobo), a qual dá acesso ao município, entre as ruas Mato Grosso e 13 de Maio (6 bocas) entre as Ruas Sergipe e Santa Catarina (7 bocas de lobo) e a Rua Bahia (12 bocas de lobo).

As galerias de águas pluviais estão espalhadas pelos mesmos locais onde se encontram as bocas de lobo, sendo que de acordo com o cadastro técnico da rede existem cerca de 1,3 km de rede instalada, onde 300 metros são de 1,0 m², 600 metros referentes ao diâmetro de 0,6 m e 400 metros de 0,8 de diâmetro.

Estima-se que existam 1,5 km de ruas não pavimentadas na área urbana. As **Fotos 3.1 a 3.6** ilustram as estruturas do sistema de microdrenagem do município de Turmalina



Foto 3.1 – Boca de lobo tripla no Rua Santa Catarina



Foto 3.2 – PV de águas pluviais da galeria na Rua Sergipe



Foto 3.3 – Dissipação da galeria da rua Sergipe



Foto 3.4 – Boca de lobo dupla da Rua Mato Grosso



Foto 3.5 – Dissipação da galeria da Rua Mato Grosso



Foto 3.6 - Boca de Lobo simples da Rua Bahia

650 A manutenção e limpeza dessas estruturas são realizadas pela equipe de limpeza e
651 varrição da prefeitura municipal. Para obras de desassoreamento são utilizadas uma
652 retroescavadeira e um caminhão basculante, também da prefeitura.

653 A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de
654 pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do
655 escoamento superficial direto.

656 O Grupo executivo local (GEL) informou que o município de Turmalina apresenta os
657 seguintes pontos de alagamento:

- 658 ♦ Na intersecção entre as ruas Paraná e Guanabara;
- 659 ♦ Na intersecção entre as ruas Mato Grosso e Treze de Maio, e;
- 660 ♦ Na intersecção entre as ruas Bahia e São José.

661 Outro problema levantado faz referência aos pontos mais baixos do município que não
662 possuem galerias, mas há ocorrência de um grande volume de água decorrente do
663 escoamento superficial e que acaba carreando materiais até o ponto mais baixo.

- 664 ♦ No final da Rua Guanabara, onde encontra-se o cemitério municipal;
- 665 ♦ No final da Avenida Santa Helena;
- 666 ♦ Entre as ruas Sergipe e Santa Catarina;
- 667 As **Fotos 3.7 a 3.10** ilustram os problemas encontrados no sistema de microdrenagem.



Foto 3.7 – Local de carreamento de solo e asfalto no final da Rua Guanabara, próximo ao cemitério municipal



Foto 3.8 – Ponto de Alagamento entre as Ruas Guanabara e Paraná

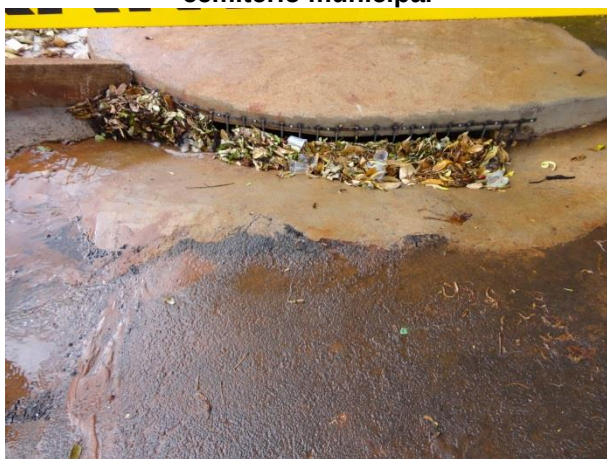


Foto 3.9 – Boca de lobo entupida no ponto de alagamento entre a Rua Bahia e a Rua São José



Foto 3.10 – Ponto de Alagamento entre as ruas Mato Grosso e Treze de Maio

668

669 3.1.1.2 Macrodrenagem

670 A macrodrenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou
671 seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talwegues e vales. No
672 caso do município de Turmalina os cursos d'água identificados são: Ribeirão do
673 Arrancado e Ribeirão Santa Rita

674 As águas de chuva, ao alcançar um curso d'água, causam o aumento da vazão por certo
675 período de tempo. Este acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou
676 enchente. Quando essas vazões atingem tal magnitude a ponto de superar a capacidade

677 de descarga da calha fluvial e extravasar para áreas marginais, habitualmente não
678 ocupadas pelas águas, caracteriza-se uma inundação.

679 Ressalta-se, no entanto, que o município se encontra em uma área onde os cursos
680 d'água não cruzam a área urbana, sendo assim, não apresenta nenhum problema que
681 envolva o sistema de macrodrenagem.

682 A **ilustração 3.1** ilustra os principais problemas encontrados no município bem com as
683 estruturas do sistema de microdrenagem, quando informadas pelo município.

684

685

Ilustração 3.1

686

4. **ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES**

Apresentam-se a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços contemplados ao longo do período de planejamento (2019 – 2038).

4.1 **ESTUDO POPULACIONAL**

Este capítulo apresenta os estudos populacionais realizados para o Município de Turmalina com vistas a subsidiar o Plano Específico de Saneamento do Município.

Inicialmente são sistematizados e analisados os dados censitários que caracterizam a evolução recente da população residente no município.

Em seguida, são apresentadas as projeções da população do município realizadas para o horizonte de projeto, o ano 2038. Os estudos incorporam também a desagregação da população projetada segundo a sua situação de domicílio urbana e rural. Na divisão administrativa atual o município acha-se subdividido em dois distritos: Turmalina (distrito sede) e Fátima Paulista.

Finalmente, são apresentadas as estimativas de crescimento do número de domicílios no horizonte de projeto, que constitui o parâmetro de referência principal para os planos de expansão dos serviços de saneamento.

■ **Série histórica dos dados censitários**

A série histórica dos dados censitários que registram a evolução da população do município de Turmalina acha-se registrada no **Quadro 4.1**. Os valores foram desagregados segundo a situação do domicílio, em população urbana e rural. A série histórica considerada abrange os censos de 1980, 1991, 2000 e 2010, além de dados do ano de 2017.

QUADRO 4.1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA SEGUNDO CONDIÇÃO DE MORADIA – 1980 A 2017

Ano	População (hab.)			Taxa de Urban. (%)	TGCA (%a.a.)		
	Urbana	Rural	Total		Urbana	Rural	Total
1980	865	2147	3012	28,71	-	-	-
1991	1408	1347	2755	51,11	4,53	-4,15	-0,81
2000	1549	820	2369	65,39	1,07	-4,3	-1,66
2010	1409	572	1981	71,13	-0,94	-3,54	-1,77
2017	1383	469	1852	74,68	-0,27	-2,8	-0,96

Da análise do **Quadro 4.1** é possível observar que o município de Turmalina pertence aos municípios de porte populacional pequeno, com menos de 10 mil habitantes, e possui dinâmica de crescimento negativa. De fato, a última taxa de crescimento registrada é de -0,27% a.a., abaixo da taxa média registrada no Estado de São Paulo como um todo, que é de 0,83%a.a..

O distrito de Fátima Paulista tem informações referentes à sua população apenas no Censo 2010 (**Quadro 4.2**), para o restante dos dados apresentados os distritos foram consolidados.

QUADRO 4.2 - POPULAÇÃO DO DISTRITO DE FÁTIMA PAULISTA

Fátima Paulista	
2010	
População Total	648
População Urbana	461
População Rural	187

O número de domicílios no município de Turmalina acompanha a dinâmica decrescente da população, tendo diminuído principalmente na área rural entre os anos de 2000 e 2010. Na área urbana, houve aumento de apenas um domicílio em 10 anos. Em decréscimo está também o número médio de pessoas por domicílio, no último período intercensitário, a média no município de Turmalina passou de 3,12 pessoas por domicílio para 2,79 conforme indicado no **Quadro 4.3**..

QUADRO 4.3 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO – 2000 A 2010

Município	Domicílios particulares permanentes						Número médio de pessoas por domicílio					
	2000			2010			2000			2010		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Turmalina	757	515	242	710	516	194	3,13	3,01	3,39	2,79	2,73	2,95

Projeções populacionais e de domicílios

As projeções populacionais e de domicílios adotadas no presente Plano Específico de Saneamento do Município de Turmalina foram baseadas no projeto “Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo”, desenvolvido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, para a Superintendência de Planejamento Integrado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, que teve como objetivo a elaboração de projeções de população e domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo e distritos da capital, entre os anos de 2010 e 2050.

Estas projeções consideraram três cenários alternativos de crescimento populacional de acordo com o comportamento possível das variáveis demográficas no futuro: Cenário Recomendado, Limite Inferior e Limite Superior. Analisando tais cenários em confronto com as projeções realizadas pelo IBGE, optou-se pela adoção da projeção relativa ao Cenário Limite Superior.

As projeções da Seade e sua extensão até 2038 – horizonte deste plano, para o município de Turmalina, acham-se reproduzidas no **Quadros 4.4** e nos **Gráficos 4.1 e 4.2**, permitindo visualizar a aderência dessas projeções à tendência histórica.

QUADRO 4.4 – PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA – 2000 A 2038

Município	População (hab.)			
	Residente		Projetada	
	2000	2010	2020	2038
Turmalina	2369	1981	1866	1645

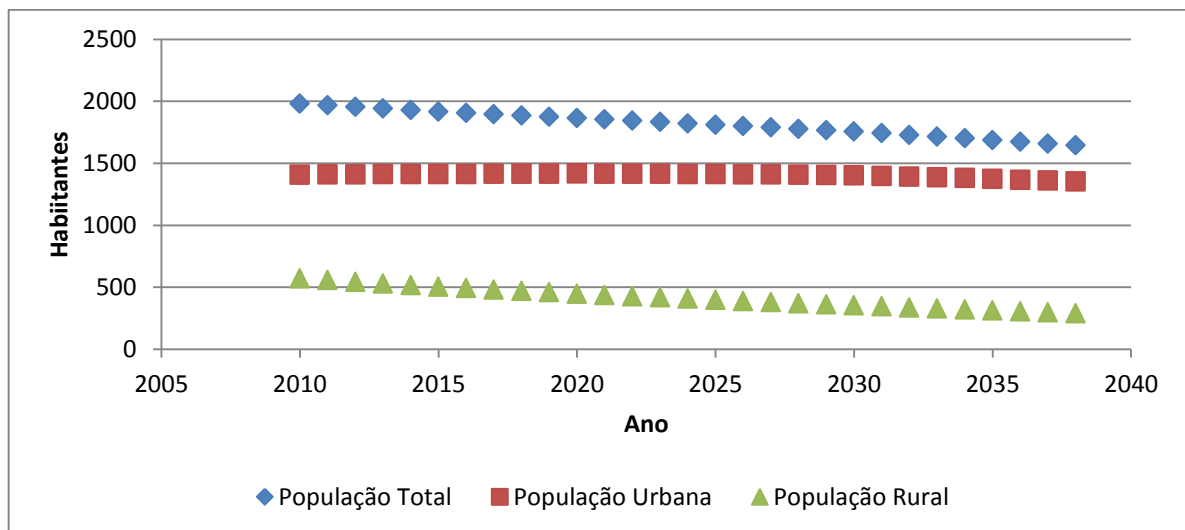


Gráfico 4.1 - Evolução da População do Município de Turmalina – 2010 a 2038

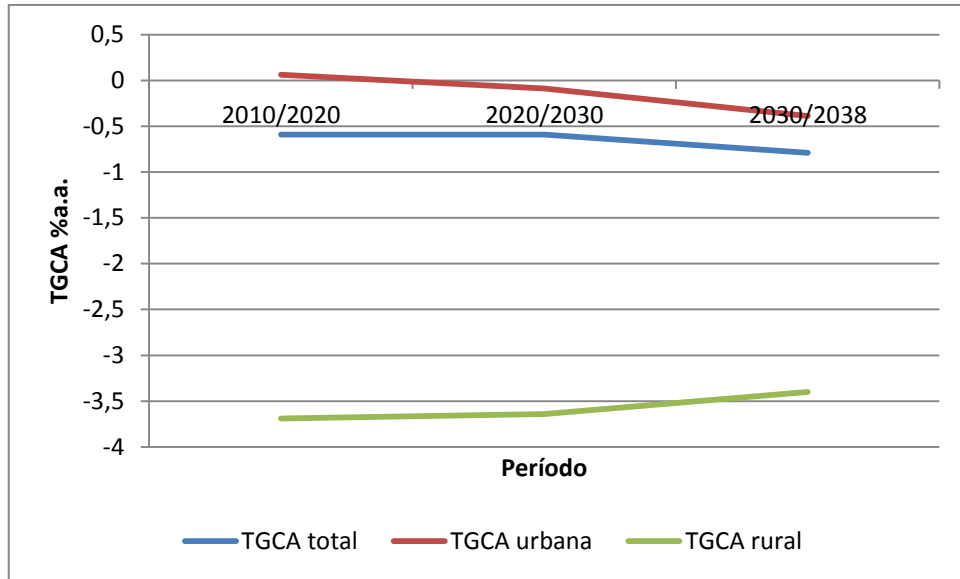


Gráfico 4.2 - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População de Turmalina – 2010 a 2038

A taxa de crescimento do município de Turmalina decresceu regularmente desde o ano de 2000, porém a menores taxa de crescimento são observadas na área rural, que no período de 2030 a 2038 chega a apresentar TGCA de -3,40 a.a.

A desagregação da população projetada segundo a situação do domicílio foi realizada pela SEADE mediante a aplicação de função logística aos dados referentes à proporção de população rural sobre a população total registrada nos últimos censos. A população rural resultou da aplicação da série assim projetada aos valores da população total e a população urbana, da diferença entre população total e população rural. A SEADE apresenta essa desagregação somente para o cenário Recomendado. Neste plano que adota o cenário Limite Superior foram consideradas as mesmas taxas de urbanização projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados dos cálculos estão apresentados no **Quadro 4.5**.

QUADRO 4.5 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA (2010 A 2038)

Ano	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização
2010	1981	1409	572	71,13
2011	1969	1411	558	71,66
2012	1955	1411	544	72,19
2013	1943	1412	531	72,68
2014	1930	1412	518	73,19
2015	1917	1412	505	73,64
2016	1907	1413	494	74,10
2017	1896	1414	482	74,59
2018	1885	1414	471	75,01
2019	1876	1415	461	75,43
2020	1866	1416	450	75,90
2021	1854	1414	440	76,28

Ano	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização
2022	1844	1415	429	76,72
2023	1833	1413	420	77,07
2024	1821	1410	411	77,46
2025	1811	1410	401	77,86
2026	1800	1408	392	78,23
2027	1789	1406	383	78,59
2028	1778	1403	375	78,92
2029	1767	1400	367	79,25
2030	1756	1397	359	79,58
2031	1743	1393	350	79,89
2032	1729	1387	342	80,22
2033	1716	1382	334	80,54
2034	1702	1376	326	80,82
2035	1688	1369	319	81,10
2036	1673	1361	312	81,37
2037	1659	1355	304	81,66
2038	1645	1348	297	81,94

A projeção dos domicílios totais foi elaborada pela SEADE com base na hipótese de que a relação entre domicílios ocupados e domicílios totais se manterá constante ao longo do período de projeto e igual àquela registrada em 2010.

A SEADE apresenta a projeção dos domicílios desagregada segundo a situação do domicílio somente para o cenário Recomendado. Neste Plano que adota o cenário Limite Superior, foram consideradas as mesmas proporções de domicílios urbanos e rurais projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados obtidos acham-se registrados no **Quadro 4.6**.

QUADRO 4.6 – DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA (2010 A 2038)

Ano	Domicílios Particulares Ocupados	Domicílios Particulares Ocupados Urbanos	Domicílios Particulares Ocupados Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais
2010	710	516	194	926	673	253
2011	712	521	191	926	585	341
2012	713	526	187	924	590	334
2013	714	529	185	923	595	328
2014	716	534	182	923	601	322
2015	717	538	179	923	607	316
2016	717	542	175	923	613	310
2017	718	546	172	925	620	305
2018	718	549	169	924	624	300
2019	718	552	166	925	630	295
2020	721	558	163	929	639	290
2021	720	559	161	927	643	284
2022	720	563	157	928	649	279

Ano	Domicílios Particulares Ocupados	Domicílios Particulares Ocupados Urbanos	Domicílios Particulares Ocupados Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais
2023	720	566	154	927	653	274
2024	720	568	152	927	658	269
2025	721	572	149	928	664	264
2026	719	573	146	926	668	258
2027	718	575	143	924	671	253
2028	716	576	140	922	674	248
2029	715	578	138	921	678	243
2030	712	577	135	916	679	237
2031	708	577	131	912	679	233
2032	704	576	128	907	681	226
2033	701	576	125	903	682	221
2034	697	575	122	898	681	217
2035	693	574	119	892	681	211
2036	687	570	117	885	679	206
2037	682	569	113	879	678	201
2038	678	567	111	873	677	196

■ **Projeções Populacionais e de Domicílios relativos à Área de Projeto**

Definições da Área de Projeto

A área de interesse do Plano Específico de Saneamento é o território do município de Turmalina como um todo e, mais especificamente, as suas áreas urbanas.

Demais loteamentos não incluídos no perímetro urbano do município, como condomínios dispersos de chácaras, caso existam, não fazem parte do escopo do presente contrato, devendo ter sistemas de saneamento próprios. Assim sendo, a área de projeto do presente Plano Específico de Saneamento corresponde apenas à zona urbana do Distrito Sede e do Distrito de Aparecida do Bonito – como já citado anteriormente, para a apresentação dos dados, foram consolidados os números dos dois distritos.

As perspectivas de evolução da população total do município são de retraimento, havendo previsão aumento populacional apenas na área urbana, que passaria de 1274 habitantes em 2010 para 1967 habitantes em 2038, horizonte de projeto, aumento de cerca de 50% do número de habitantes.

■ **Projeção da População da Área de Projeto**

A projeção da população da área de projeto foi estipulada considerando que nela estará concentrada toda a população urbana projetada para o município de Turmalina. Os resultados dessa projeção populacional da área de projeto são apresentados no **Quadro 4.7**.

QUADRO 4.7 – PROJEÇÃO POPULACIONAL ADOTADA E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS DA ÁREA DE PROJETO – 2010 A 2038

Ano	Projeção da População Urbana	Domicílios da Área de Projeto	Número de Pessoas por Domicílio da Área de Projeto
2010	1409	673	2,09
2011	1411	585	2,41
2012	1411	590	2,39
2013	1412	595	2,37
2014	1412	601	2,35
2015	1412	607	2,33
2016	1413	613	2,31
2017	1414	620	2,28
2018	1414	624	2,27
2019	1415	630	2,24
2020	1416	639	2,22
2021	1414	643	2,20
2022	1415	649	2,18
2023	1413	653	2,16
2024	1410	658	2,14
2025	1410	664	2,12
2026	1408	668	2,11
2027	1406	671	2,09
2028	1403	674	2,08
2029	1400	678	2,07
2030	1397	679	2,06
2031	1393	679	2,05
2032	1387	681	2,04
2033	1382	682	2,03
2034	1376	681	2,02
2035	1369	681	2,01
2036	1361	679	2,00
2037	1355	678	2,00
2038	1348	677	1,99

4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

4.2.1 Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Para a determinação das demandas e contribuições das bacias urbanas no município de Turmalina, englobadas no sistema de microdrenagem, adotou-se como referência o Plano Diretor de Controle a Erosão Urbana do Município elaborado no ano de 2007. No plano o estudo das bacias de contribuições foi realizado através do Método Racional, o qual é amplamente utilizado para bacias que não apresentam complexidade e que tenham área de até 2 km². A fórmula utilizada é:

$$Q = 166,67 * C * i * A * D, \text{ onde:}$$

◇ Q = vazão máxima (L/s);

◇ C = coeficiente de escoamento superficial;

- ◇ I = intensidade da chuva crítica (mm/min);
- ◇ A = área da bacia (km);
- ◇ D = coeficiente de distribuição da chuva (para A>50, D=1).

Para o cálculo da intensidade da chuva crítica deve-se adotar um tempo de duração dessa chuva. Esse período é considerado como sendo o tempo de concentração da bacia estudada na seção existente. No Plano Diretor foi adotada a fórmula “*Califórnia Culverts Practice*”, representada por:

$$tc = 57 * (L^3 / \Delta h)^{0,385}$$

Para o caso do município a intensidade da chuva foi determinada através da equação da chuva do município de Votuporanga – SP:

$$i = 59,1192 * (tc + 30)^{-0,9566} + 7,5593 * (tc + 30)^{-0,8250} * (-0,4744 - (0,8863 * \ln * \ln(T_r / T_r - 1)))$$

Definida a metodologia de cálculo foi possível determinar as vazões máximas para cada sub-bacia do município, que no caso de Turmalina foram 11 sub-bacias na área urbana. No entanto, em decorrência do aumento da área urbana, para efeito de estudo, foram consideradas 2 novas sub-bacias decorrentes de novos loteamentos que foram parcelados do município. Ressalta-se que essas duas novas sub-bacias não foram detalhadas pelo fato de não apresentarem problemas envolvendo o sistema de microdrenagem.

A partir da base de dados específica do município, são delimitadas as sub-bacias que influenciam sobre a área urbana e/ou em locais de interesse. Foram realizadas as simulações hidrológicas cujos resultados revelaram as vazões máximas iniciais e finais para cada trecho da sub-bacia delimitada, assim como para cada nó (ou ponto de criticidade).

O **Quadro 4.8** apresenta as vazões máximas para cada uma das sub-bacias estudadas.

QUADRO 4.8 – DIAGNÓSTICO DAS SUB-BACIAS DO MUNICÍPIO TURMALINA

Sub-bacia	Área de Drenagem (ha)	Vazão Máxima (m³/s)	Tempo de Concentração (min)
1.1	2,3153	0,49052	5,6
1.2	0,822	0,18806	2,7
1.1 e 1.2	3,1373	0,66052	5,8
2.1	1,725	0,36785	5,3
2.2	0,822	0,18931	2,5
2.1 e 2.2	2,547	0,54314	5,3
3.1	1,532	0,32739	5,2
3.2	0,7248	0,16871	2,1
3.1 e 3.2	2,2566	0,48211	5,2
4.1	4,0296	0,78744	8,8
4.2	3,8365	0,74858	8,8
4.3	0,5325	0,11864	3,7
4.4	0,9407	0,20971	3,7

Sub-bacia	Área de Drenagem (ha)	Vazão Máxima (m³/s)	Tempo de Concentração (min)
4.1, 4.2, 4.3 e 4.4	9,3393	1,78396	9,7
5.1	2,1348	0,44194	6,5
5.2	0,6812	0,15576	2,8
5.3	0,6629	0,15466	2,1
5.4	0,7319	0,16806	2,6
5.5	1,9296	0,41793	4,7
1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5	14,0815	2,4815	13,4
6	1,797	0,3393	10,2
7	1,8209	0,35711	8,7
8	1,5615	0,33518	5,1
7 e 8	3,3824	0,71642	5,6
9	0,8022	0,17313	4,9
10	2,3849	0,47337	7,3
11	3,1249	0,64643	6,5
9 e 11	3,9271	0,78593	7,8

Elaboração: ENGECORPS, 2017.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

Neste item são abordados os indicadores para cada um dos sistemas de saneamento objeto dos Planos Específicos a serem elaborados para o município em pauta.

5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para análise e avaliação dos serviços atuais de drenagem pluvial urbana apresentam-se na sequência alguns indicadores de desempenho institucional, constantes nos Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico para a UGRHI 10, elaborado pela Engecorps – Engenharia S.A., concluído em 2011.

O principal motivo da proposição desses indicadores é apresentar parâmetros com dados existentes e de fácil acesso, uma vez que, em geral, há insuficiência de informações do sistema de drenagem.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através do SNIS, iniciou no ano de 2016 a coleta de dados para drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que servirão de base para a divulgação anual, a partir de 2017 do “Diagnóstico dos Serviços de Águas Pluviais Urbanas”, de onde também foram selecionados alguns indicadores.

5.1.1 Indicadores Seleccionados

Considerou-se, portanto, para a análise dos serviços, dois sistemas, um de microdrenagem e outro de macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles, e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Os Quadros 5.1 e 5.2 apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 2,5.

QUADRO 5.1 – PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MICRODRENAGEM

MICRODRENAGEM			Valor
			Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5 / 0
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	0,5 / 0
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5 / 0
	I4	Existência de monitoramento de chuva	0,5 / 0
	I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5 / 0

QUADRO 5.2 – PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MACRODRENAGEM

MACRODRENAGEM			Valor
			Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5 / 0
	I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5 / 0
	I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	0,5 / 0
	I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5 / 0
	I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5 / 0

Além desses indicadores institucionais, foram adotados mais dois indicadores com o intuito de avaliar qualitativamente os sistemas, mostrando a necessidade de intervenções estruturais.

O Quadro 5.3 apresenta os indicadores, com variação de 0 a 1.

QUADRO 5.3 – PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DE PONTOS CRÍTICOS

MICRO / MACRODRENAGEM			Valor
			Sim/ Não
Qualitativo	Q1	Inexistência de pontos de alagamento (microdrenagem)	0,5 / 0
	Q2	Inexistência de pontos de inundação (macrodrenagem)	0,5 / 0

Foram adotados também três indicadores do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, com o intuito de avaliar a cobertura dos sistemas, domicílios em risco e despesa praticada para os serviços.

IN₀₂₁ - Taxa de Cobertura do Sistema de Macrodrenagem na Área Urbana do Município - %

Fórmula de cálculo: $\frac{IE_{024}}{IE_{017}} \times 100$

IE₀₁₇ - Extensão total de vias públicas urbanas do município:

IE₀₂₄ - Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos

IN₀₄₀ - Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação - %

Fórmula de cálculo: $\frac{RI_{013}}{GE_{008}} \times 100$

GE₀₀₈ - Quantidade total de domicílios urbanos existentes no município

RI₀₁₃ - Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação

IN₀₀₉ - Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Fórmula de cálculo: $\frac{FN_{016}}{GE_{007}}$

FN₀₁₆ - Despesa total com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

GE₀₀₇ - Quantidade total de unidades edificadas existentes na área urbana do município.

6. *DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO* ***OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO***

O Diagnóstico apresentado a seguir refere-se aos sistemas relativos aos serviços objeto dos Planos Específicos de Saneamento do município.

6.1 *DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS*

6.1.1 *Diagnóstico do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana*

O Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana de Turmalina, a partir das informações coletadas e do cadastro da rede de microdrenagem, verificou a capacidade de escoamento das estruturas para uma vazão calculada para um período de retorno de 10 anos.

Para os pontos diagnosticados como críticos foram previstas intervenções com a finalidade de sanar os problemas quando da ocorrência de chuvas fortes, e ainda preventivas no caso de propostas de implantação de trechos de rede ainda não existentes, mas que serão necessárias futuramente, bem como, buscam minimizar os impactos das ações antrópicas sob o meio (erosões e assoreamentos).

Cabe destacar que não foram identificados pontos críticos na macrodrenagem do município associados a eventos de inundação.

Observa-se que Turmalina não pontuou em nenhum indicador de microdrenagem e pontuou em três indicadores de macrodrenagem, indicando uma inadequação da gestão dos sistemas existentes. A inexistência de planejamento desse componente, representa um motivo de preocupação com relação à possibilidade da ocorrência de uso e ocupação do solo futuro com impactos negativos na macrodrenagem.

QUADRO 6.1 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

INDICADORES DE DRENAGEM URBANA									
TURMALINA									
MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
INSTITUCIONALIZAÇÃO	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	NÃO	0	INSTITUCIONALIZAÇÃO	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	SIM	0,5
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	NÃO	0		I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	SIM	0,5
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	NÃO	0		I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	NÃO	0
	I4	Existência de monitoramento de chuva	NÃO	0		I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	NÃO	0
	I5	Registros de incidentes envolvendo microdrenagem	NÃO	0		I5	Registros de incidentes envolvendo a macrodrenagem	NÃO	0
TOTAL=			0		TOTAL=			1,0	

QUADRO 6.2 – AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
QUALITATIVO	Q1	Inexistência de Pontos de alagamento	NÃO	0	QUALITATIVO	Q2	Inexistência de pontos de inundação	SIM	0,5
TOTAL=			0		TOTAL=			0,5	

7. OBJETIVOS E METAS

7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

Neste capítulo serão definidos os objetivos e as metas para o município de Turmalina, contando com dados e informações essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.

Sob essa intenção, os objetivos e metas serão mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS

Contando com todos os subsídios levantados – locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional.

Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

- ♦ de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;
- ♦ de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 15, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a exploração de minérios.

Assim, sob tais subsídios e conceitos, em relação aos sistemas de abastecimento de água dos municípios da UGRHI 15, pode-se concluir que há um quadro regional preocupante, em decorrência da baixa disponibilidade de água superficial de boa qualidade, adequada à captação para abastecimento público, sendo a grande maioria dos municípios abastecidas por poços profundos.

Como consequência, os sistemas de abastecimento de água inúmeros municípios da bacia são dependentes da manutenção da qualidade da água subterrânea e da proteção dos diversos mananciais locais, sejam córregos, rios afluentes, mananciais subterrâneos, entre outros.

Por fim, deve-se também considerar as perspectivas do desenvolvimento regional que, em decorrência da continuidade do processo de expansão e descentralização da RMSP, geram disputas e conflitos pelas disponibilidades hídricas entre os diferentes setores usuários das águas, o que implica em maiores dificuldades quanto ao abastecimento público.

No que tange aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as conclusões são as seguintes:

- ♦ mesmo com diversos municípios da UGRHI 15 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;
- ♦ as prioridades desses avanços poderão ser estabelecidas de acordo com as associações de seus resultados em termos de melhoria de qualidade da água e proteção a mananciais de sistemas de abastecimento público.

Em relação aos sistemas de resíduos sólidos, não obstante os elevados percentuais de coleta, por vezes universalizados na maioria das cidades, pode-se concluir que os principais desafios referem-se:

- ♦ à disposição final adequada, com a implantação de aterros sanitários, com vistas a impedir a contaminação de aquíferos que sirvam como mananciais para abastecimento e, também, para reduzir os impactos negativos que são causados sobre as águas superficiais da região – rios, córregos e reservatórios;
- ♦ à identificação de locais adequados, inclusive para empreendimentos coletivos de aterros sanitários e/ou unidades de valorização energética que atendam a conjuntos de municípios, considerando a perspectiva regional e o rebatimento de tais empreendimentos sobre o meio ambiente e sobre os recursos hídricos.

Por fim, em relação aos sistemas de drenagem, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:

- ♦ às inundações, alagamentos e erosões localizados nos lançamentos da microdrenagem em locais específicos de áreas urbanas, o que requer intervenções de cunho mais pontual;
- ♦ à consideração, em termos de macrodrenagem, da operação adequada de barragens, para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias;
- ♦ Sob tais conclusões, os PMESSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:
- ♦ a universalização dos sistemas de abastecimento de água, não somente para atender às questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que os mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de

- 1002 abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções
1003 de demandas futuras e antecipando-se a possíveis disputas com outros setores
1004 usuários das águas;
- 1005 ♦ sob tal diretriz, apenas casos isolados de pequenas comunidades da área rural serão
1006 admitidos com metas ainda parciais, para chegar à futura universalização dos serviços
1007 de abastecimento de água;
- 1008 ♦ mais do que isso, também cabe uma diretriz voltada ao aumento da eficiência na
1009 distribuição de água potável, o que significa redução do índice de perdas reais e
1010 aparentes, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- 1011 ♦ a máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a
1012 sistemas de tratamento, notadamente nos casos onde possam ser identificados
1013 rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante;
- 1014 ♦ a implantação de todos os aterros sanitários demandados para a disposição adequada
1015 de resíduos sólidos – coletivos ou para casos isolados –, a serem construídos em
1016 locais identificados sob aspectos de facilidade logística e operacional, assim como de
1017 pontos que gerem menores repercussões negativas sobre o meio ambiente e os
1018 recursos hídricos (ou seja, verificando acessibilidade, custos de transporte, tipo do
1019 solo, relevo e proximidade com corpos hídricos);
- 1020 ♦ a identificação de frentes para avanços relacionados a indicadores traçados para:
1021 serviço de coleta regular; saturação do tratamento e disposição final dos resíduos
1022 sólidos domiciliares; serviço de varrição das vias urbanas; destinação final dos
1023 resíduos sólidos industriais e manejo e destinação de resíduos sólidos de serviços de
1024 saúde;
- 1025 ♦ execução de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro
1026 e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para
1027 fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de
1028 cheias, em termos de macrodrenagem;
- 1029 ♦ a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro
1030 sistemas de saneamento;
- 1031 ♦ sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que
1032 incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa.

7.3 OBJETIVOS E METAS

1034 Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Específicos dos Serviços
1035 de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já
1036 disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de
1037 projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços
1038 de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a
1039 seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento.

1040 De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal
1041 Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB), foi concebida a seguinte
1042 estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias:

- 1043 ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- 1044 ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- 1045 ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- 1046 ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038).

1047

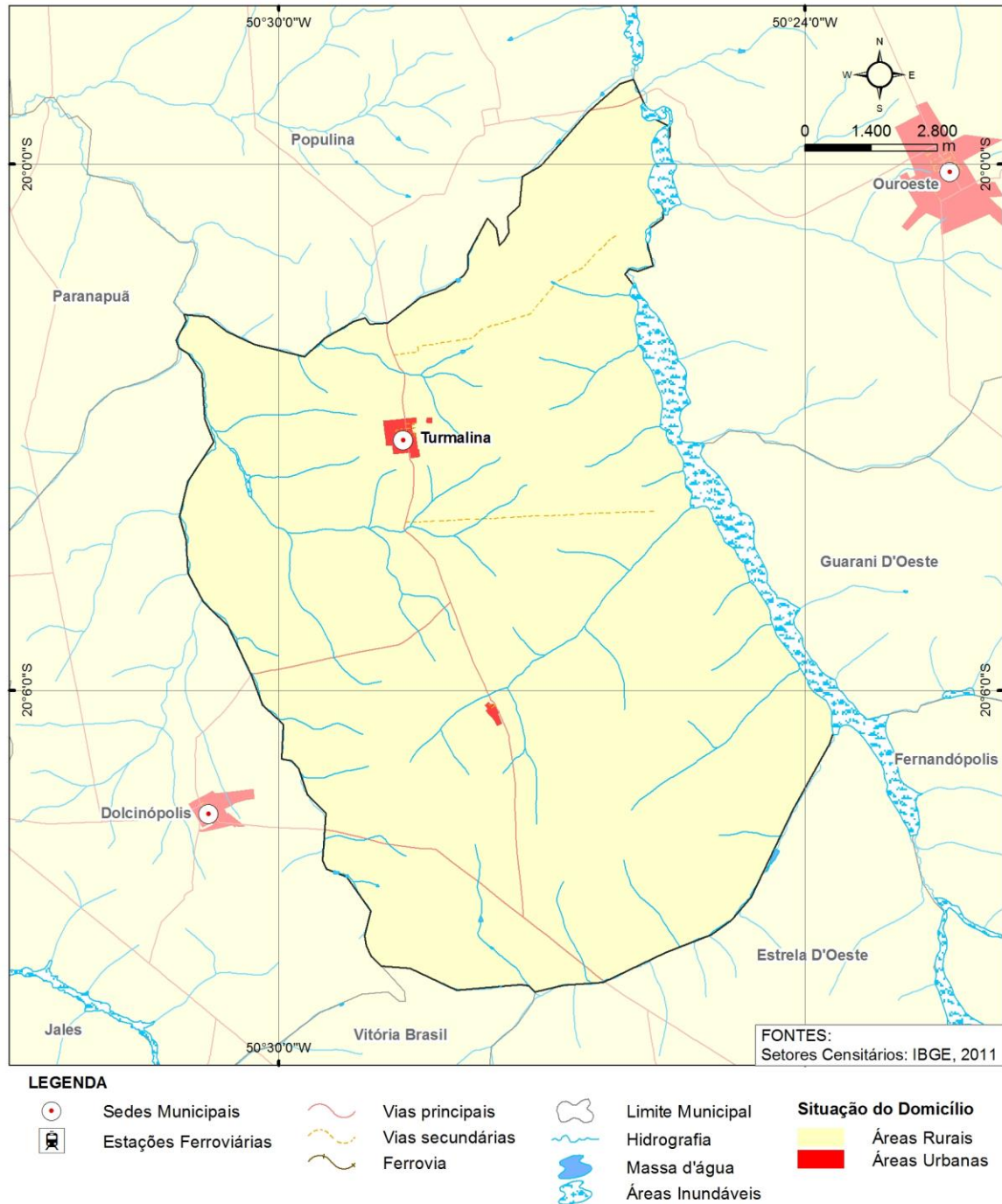


Figura 7.1 – Área Urbana e Rural do Município de Turmalina

7.3.1 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

No **Quadro 7.1** encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, metas progressivas para o controle de inundações e alagamentos nas áreas urbanas. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

**QUADRO 7.1 – OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA –
MUNICÍPIO DE TURMALINA**

Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo
Estruturação do Sistema de Drenagem	Inexistente	Estruturar um setor específico para lidar com o sistema	Curto Prazo
Planejamento do Sistema de Drenagem	Inexistente	Planejar as intervenções, bem como desenvolver os projetos e fazer diversas melhorias visando adequar o sistema	Curto Prazo
Controle de alagamentos e pontos de erosão	Existência de pontos de alagamento na área urbana	Readequação da microdrenagem nos seguintes pontos: intersecção das ruas Mato Grosso e Treze de Maio; ruas Bahia e São José; Implantação de nova galeria entre as ruas Guanabara e Paraná.	Longo Prazo
Prevenção em pontos críticos	Existência de pontos baixos que recebem grande volume de escoamento superficial	Estabelecimento de rotina de limpeza das vias, galerias e bocas de lobo nos seguintes pontos: Rua Guanabara e Av. Santa Helena, nas proximidades do cemitério; cruzamento entre as ruas Sergipe e Santa Catarina	Longo Prazo
Prevenção em pontos críticos	Existência de pontos baixos que recebem grande volume de escoamento superficial	Implantação de galerias de água pluvial: ao final da Rua Guanabara (próximo ao cemitério);	Longo Prazo

8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS

8.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

8.1.1 Medidas Estruturais

Conforme o diagnóstico realizado para Turmalina, o município apresenta três pontos de alagamento e, pelo menos, três pontos críticos relativos à ineficiência da microdrenagem urbana.

Microdrenagem

8.1.1.1 Falta de manutenção e limpeza do sistema

Solução proposta: Execução periódica de manutenção e limpeza da rede de microdrenagem.

Atividades: Deverão ser executadas ações de inspeção, limpeza e manutenção incluindo, no mínimo:

♦ Inspeção:

◇ Sarjetas:

- Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.

- 1076 ○ Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e
- 1077 deteriorações.
- 1078 ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
- 1079 ○ Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de
- 1080 acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
- 1081 ○ Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e
- 1082 deteriorações.
- 1083 ○ Procurar por obstruções causadas por acúmulo de resíduos e sedimentos.

1084 ◆ **Limpeza:**

- 1085 ◇ Sarjetas: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
- 1086 ◇ Bocas de lobo, poços de visita: remover sedimentos acumulados e resíduos
- 1087 sólidos.
- 1088 ◇ Bueiros e galerias: desobstruir.
- 1089 ○ Manutenção das estruturas:
- 1090 ◇ Sarjetas:
- 1091 ○ Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
- 1092 ○ Refazer revestimento.
- 1093 ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
- 1094 ○ Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
- 1095 ○ Refazer revestimento.

1096 Periodicidade: anual antes do início do período chuvoso.

1097 Distrito Sede

1098 Implantação de sistema de microdrenagem nos seguintes pontos:

1099 ◆ **Ponto 1: Intersecção entre as Ruas Paraná e Guanabara**

1100 Problema diagnosticado:

1101 O Ponto 1 se trata de um ponto que está aliado à inexistência de um sistema de

1102 microdrenagem, o que o torna um ponto de alagamento.

1103 Solução proposta:

1104 Limpeza e manutenção periódica do sistema de microdrenagem e a construção de

1105 galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,64 m³/s. A rede proposta no

1106 trecho possui diâmetro de 0,6 m.

Obras planejadas:

A) Construção de captação e galerias de águas pluviais;

A1) Implantação de rede diâmetro 0,6 m – extensão: 185m

A2) Implantação de poço de visita: 2 un.

A3) Implantação de bocas de lobo: 3 un.

A **Ilustração 8.1** esquematiza as soluções propostas

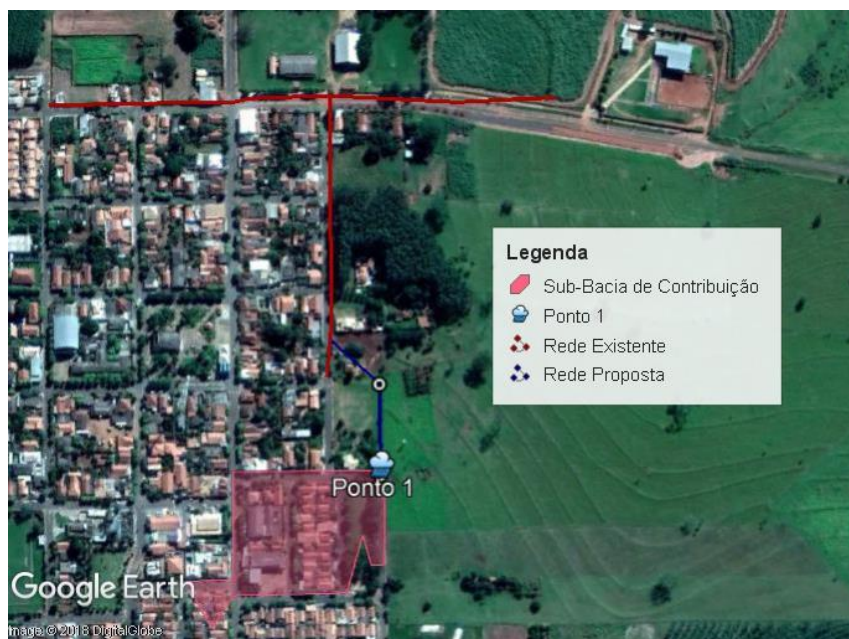


Ilustração 8.1 – Intervenções Propostas para o Ponto 1

♦ **Ponto 2: Intersecção entre as Ruas Mato Grosso e 13 de Maio**

Problema diagnosticado:

O Ponto 2 se trata de um ponto que está aliado à inexistência de um sistema de microdrenagem, o que o torna um ponto de alagamento.

Solução proposta:

Limpeza e manutenção periódica do sistema de microdrenagem e a construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 2,53 m³/s. A rede proposta no trecho possui diâmetro de 0,8 m. Além da instalação de um dissipador de energia no final do trecho de contribuição.

Obras planejadas:

B) Construção de captação e galerias de águas pluviais;

B1) Implantação de rede diâmetro 0,8 m – extensão: 225m

B2) Implantação de poço de visita: 3 un.

B3) Implantação de bocas de lobo: 11 un.

A **Ilustração 8.2** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.2 – Intervenções Propostas para o Ponto 2.

A **Ilustração 8.3**, a seguir, ilustra o dispositivo dissipador de energia que deverá ser utilizado para a solução do problema citado.

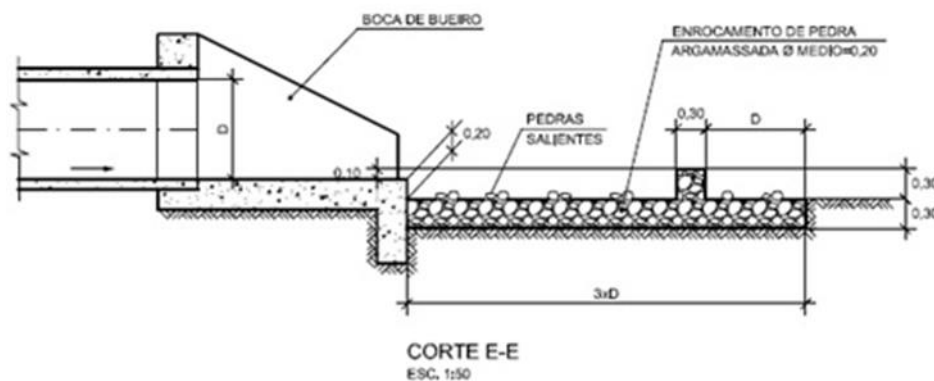


Ilustração 8.3 – Dissipador

1151 ♦ **Ponto 3: Intersecção entre as Ruas Bahia e São José**

1152 Problema diagnosticado:

1153 O Ponto 3 se trata de um ponto de alagamento que está aliado à falta de manutenção do
1154 sistema de microdrenagem.

1155 Solução proposta:

1156 Limpeza e manutenção periódica do sistema de microdrenagem.

1157 Obras planejadas:

1158 Realização da limpeza e manutenção do sistema de drenagem (desentupir a boca de
1159 lobo).

1160 ■ **Ponto 4 – No final da Rua Guanabara, onde encontra-se o Cemitério Municipal**

1161 Problema diagnosticado:

1162 O Ponto 4 se trata de um ponto que está aliado à inexistência de um sistema de
1163 microdrenagem, o que o torna um Ponto Crítico.

1164 Solução proposta:

1165 Limpeza e manutenção periódica do sistema de microdrenagem e a construção de
1166 galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,82 m³/s. A rede proposta no
1167 trecho possui diâmetro de 0,8 m. Além da instalação de um dissipador de energia no final
1168 do trecho de contribuição.

1169 Obras planejadas:

1170 C) Construção de captação e galerias de águas pluviais;

1171 C1) Implantação de rede diâmetro 0,8 m – extensão: 100m

1172 C2) Implantação de poço de visita: 1 un.

1173 C3) Implantação de bocas de lobo: 2 un.

1174 A **Ilustração 8.4** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.4 – Intervenções Propostas para o Ponto 4

A **Ilustração 8.5**, a seguir, ilustra o dispositivo dissipador de energia que deverá ser utilizado para a solução do problema citado.

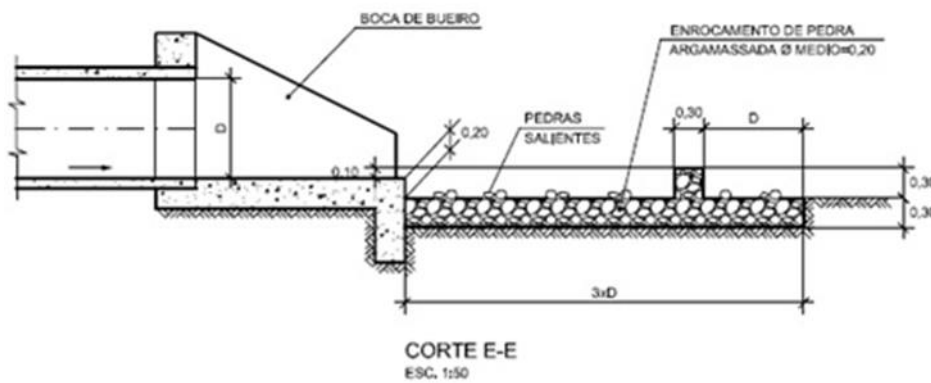


Ilustração 8.5 – Dissipador

♦ **Ponto 5: No final da Avenida Santa Helena**

Problema diagnosticado:

O Ponto 5 se trata de um ponto que está sofrendo carreamento de solos.

1187 Solução proposta:

1188 Pavimentação da estrada para permitir a drenagem.

1189 Obras planejadas:

1190 Realização da pavimentação da estrada.

1191 ■ **Ponto 6 – No final da Rua Guanabara, onde encontra-se o Cemitério Municipal**

1192 Problema diagnosticado:

1193 O Ponto 6 se trata de um ponto que está aliado à inexistência de um sistema de
1194 microdrenagem, o que o torna um Ponto Crítico.

1195 Solução proposta:

1196 Limpeza e manutenção periódica do sistema de microdrenagem e a construção de
1197 galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,42 m³/s. A rede proposta no
1198 trecho possui diâmetro de 0,8 m. Além da instalação de um dissipador de energia no final
1199 do trecho de contribuição.

1200 Obras planejadas:

1201 D) Construção de captação e galerias de águas pluviais;

1202 D1) Implantação de rede diâmetro 0,8 m – extensão: 135m

1203 D2) Implantação de poço de visita: 2 un.

1204 D3) Implantação de bocas de lobo: 7 un.

1205 A **Ilustração 8.6** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.6 –Intervenções Propostas para o Ponto 6.

A **Ilustração 8.7**, a seguir, ilustra o dispositivo dissipador de energia que deverá ser utilizado para a solução do problema citado.

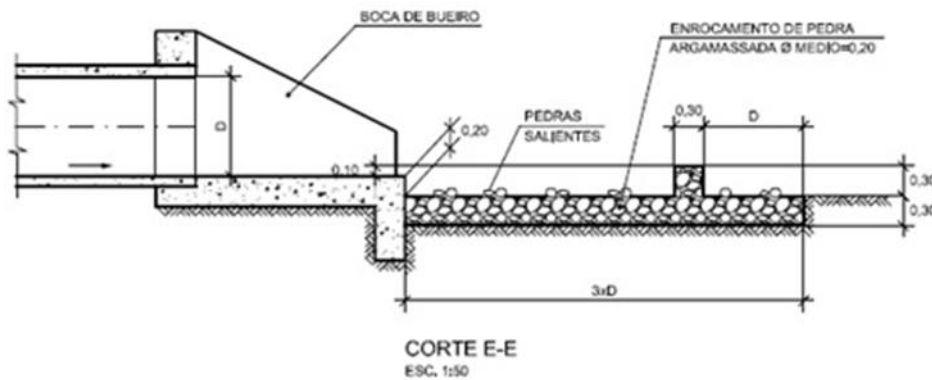


Ilustração 8.7 –Dissipador

8.1.2 Medidas não-estruturais

Além das propostas acima, foram adotadas outras proposições para o município baseadas na avaliação dos indicadores institucionais. Assim, as principais ações propostas são:

1219 Ações Gerenciais:

1220 A grande maioria das cidades não tem definido uma entidade para controle e
1221 desenvolvimento da drenagem urbana, sendo poucos os municípios que possuem um
1222 departamento especializado. A drenagem pluvial apresenta várias interfaces gerenciais
1223 com outros setores, tais como: Planejamento Urbano, Abastecimento de Água,
1224 Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Transporte e Meio ambiente. É essencial que as
1225 interfaces entre os mesmos sejam bem definidas, quando não forem desenvolvidos de
1226 forma integrada.

1227 Desta forma, as ações gerenciais recomendadas são:

- 1228 ♦ Definição clara dentro da administração municipal sobre os serviços relacionados à
1229 drenagem urbana;
- 1230 ♦ Desenvolvimento de Plano de Ações para cada bacia com a participação efetiva dos
1231 órgãos que possuam atribuição com esgotamento sanitário e resíduo sólido. É
1232 importante que a limpeza das estruturas de drenagem tenha uma definição de
1233 atribuição;
- 1234 ♦ Desenvolvimento de Programa de Manutenção das Obras Implementadas:
1235 considerando que as detenções distribuídas pela cidade serão locais de retenção de
1236 material sólido e podem ter interferência ambiental, recomenda-se que seja criado um
1237 grupo gerencial interdepartamental que será responsável pelas ações de manutenção
1238 e recuperação.
- 1239 ♦ Educação: A educação deve ser vista dentro do seguinte: (a) formação de
1240 profissionais da entidade e de projetistas; (b) formação de projetistas de obra em
1241 geral: arquitetos e engenheiros; (c) divulgação a população essencial para o
1242 entendimento e apoio das medidas que atuam em drenagem urbana;
- 1243 ♦ Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de
1244 impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias.

1245 Avaliação, Fiscalização e Controle de Projetos:

1246 O funcionamento adequado do sistema de drenagem de novos empreendimentos no
1247 município depende de definições claras de diretrizes para a elaboração dos projetos e na
1248 avaliação dos mesmos. Ambas atividades devem ser executadas por profissionais
1249 treinados dentro de nova concepção de controle da drenagem, possuindo capacidade de
1250 orientar soluções para os projetistas nesta fase de implantação do Plano. Ressalta-se que
1251 essa deverá ser uma das atribuições do setor específico a ser criado.

1252

1253 Em resumo, as ações propostas são:

- 1254 ♦ Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial⁴;
- 1255 ♦ Implantar serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou
- 1256 loteamentos;
- 1257 ♦ Implantar serviço de fiscalização dos projetos executados;
- 1258 ♦ Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem.

1259 Programas de Monitoramentos:

1260 Antes de implementar as ações de monitoramento deve-se destacar que o planejamento
1261 do controle quantitativo e qualitativo da drenagem urbana passa pelo conhecimento do
1262 comportamento dos processos relacionados com a drenagem pluvial. Neste contexto,
1263 torna-se fundamental criar uma cultura de monitoramento de chuva e dos cursos d'água
1264 pelo próprio município, uma vez que a quantidade de dados hidrológicos e ambientais é
1265 reduzida e o planejamento nesta etapa é realizado com base em informações
1266 secundárias, o que tende a apresentar maiores incertezas quanto a tomada de decisão na
1267 escolha de alternativas.

1268 Diante do exposto, os programas de monitoramento aqui sugeridos buscam disponibilizar
1269 informações para a gestão do desenvolvimento urbano, articulando produtores e usuários
1270 estabelecendo critérios que garantam a qualidade das informações produzidas.

1271 Os programas de monitoramento podem possuir os seguintes componentes:

- 1272 ♦ Monitoramento de bacias representativas da cidade:

1273 Os objetivos do monitoramento são de aumentar a informação de precipitação, vazão,
1274 parâmetros de qualidade da água de algumas bacias representativas do desenvolvimento
1275 urbano e acompanhar qualquer alteração do seu comportamento frente ao planejamento
1276 previsto.

1277 Conforme mencionado anteriormente, as cidades geralmente possuem poucos dados
1278 hidrológicos referentes ao seu território. No entanto, é necessário conhecer a variabilidade
1279 da precipitação na cidade, visto que podem haver diferenças na tendência de precipitação
1280 em algumas áreas do território municipal.

1281 Para determinação das vazões nas bacias urbanas são utilizados modelos hidrológicos
1282 que possuem parâmetros que são estimados com base em dados observados de
1283 precipitação e vazão ou estimados através de informações de literatura.

1284 Os estudos utilizados no Plano estimam estes parâmetros com base em dados de outros
1285 municípios. No município não possui dados específicos quali-quantitativos dos cursos

⁴O Anexo I "Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário – Microdrenagem" apresenta as orientações e critérios para padronização de projetos viários e de drenagem pluvial

1286 d'água sendo essas informações importantes para conhecer o nível de poluição resultante
1287 deste escoamento, as cargas dos diferentes componentes, visando estabelecer medidas
1288 de controle adequadas.

1289 Para o desenvolvimento do monitoramento pode-se utilizar a seguinte sequência
1290 metodológica:

- 1291 ◇ Levantamento de variáveis hidrológicas e de parâmetros de qualidade da água;
- 1292 ◇ Para os mesmos locais identificar os principais indicadores de ocupação urbana
1293 para os mesmos períodos dos dados coletados;
- 1294 ◇ Preparar um plano de complementação da rede existente;
- 1295 ◇ Criar um banco de dados para receber as informações existentes e coletadas;
- 1296 ◇ Implementar a rede prevista e torná-la operacional.

1297 ◆ Avaliação e monitoramento de áreas impermeáveis:

1298 O desenvolvimento urbano da cidade é dinâmico e, por isso, o monitoramento do
1299 processo de densificação urbana é importante para avaliar o impacto sobre a
1300 infraestrutura da cidade, em especial sobre o sistema de drenagem.

1301 Em estudos hidrológicos desenvolvidos com dados de cidades brasileiras, incluindo São
1302 Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Campana e Tucci (1994) apresentaram uma relação bem
1303 definida entre a densificação urbana e as áreas impermeáveis. Portanto, o aumento da
1304 densificação tem relação direta com o aumento da impermeabilização do solo, uma das
1305 principais causas do aumento do escoamento superficial e, por consequência, das vazões
1306 da drenagem urbana.

1307 Por isso, o planejamento da drenagem urbana deverá considerar também os cenários
1308 futuros de desenvolvimento do município. Considerando que estes cenários podem não
1309 ser constantes ao longo de todo o período de planejamento, é necessário acompanhar a
1310 alteração efetiva do crescimento urbana e sua influência na impermeabilização nas bacias
1311 planejadas.

1312 Portanto, o objetivo deste componente do programa é avaliar as relações de densidade
1313 habitacional e área impermeável da área urbana e acompanhar a variação das áreas
1314 impermeáveis das bacias hidrográficas verificando alterações das condições de
1315 planejamento.

1316 Este acompanhamento pode ser estabelecido com base no seguinte:

- 1317 ◇ Utilizando dados de campo e imagens estabelecer a relação de densidade
1318 habitacional e área impermeável para a cidade;
- 1319 ◇ Anualmente determinar para cada uma das bacias da cidade as áreas
1320 impermeáveis;

- 1321 ◇ Verificar se estão dentro dos cenários previstos no Plano;
- 1322 ◇ Sempre que houver novos levantamentos populacionais, atualizar a relação
- 1323 densidade x área impermeável. Ajustar esta relação para áreas comerciais e
- 1324 industriais.
- 1325 ◆ Monitoramento de resíduos sólidos na drenagem:
- 1326 Existem grandes incertezas quanto à quantidade de material sólidos que chega ao
- 1327 sistema de drenagem, uma vez que este parâmetro não usualmente aferido pelo poder
- 1328 público.
- 1329 É importante destacar que os estudos de drenagem urbana são desenvolvidos
- 1330 considerando a vazão de contribuição de uma área em uma galeria e tubulação, de forma
- 1331 que as mesmas tenham capacidade para transportar o volume afluente de eventos
- 1332 hidrológicos de, no mínimo, 10 anos de período de retorno. Desta forma, tem se
- 1333 observado em diversos municípios a ocorrência de alagamentos e fortes enxurradas
- 1334 devido à obstrução do sistema de drenagem devido ao lançamento de resíduos sólidos
- 1335 nestas estruturas, e não devido à falta de capacidade das mesmas.
- 1336 Para que seja possível atual sobre este problema é necessário conhecer melhor como os
- 1337 componentes da produção e transporte deste material ocorrem em bacias urbanas. O
- 1338 objetivo é de quantificar a quantidade de material sólido que chega à drenagem pluvial,
- 1339 como base para implantação de medidas mitigadoras. Para quantificar os componentes
- 1340 que envolvem a produção e transporte do material sólido é necessário definir uma ou
- 1341 mais áreas de amostra.
- 1342 A metodologia prevista é a seguinte:
- 1343 ◇ Definir as metas de um programa de estimativa dos componentes do processo de
- 1344 geração e transporte de material sólido para a drenagem;
- 1345 ◇ Escolher uma ou mais áreas representativas para amostragem;
- 1346 ◇ Definir os componentes;
- 1347 ◇ Quantificar os componentes para as áreas amostradas por um período
- 1348 suficientemente representativo;
- 1349 ◇ Propor medidas mitigadoras para a redução dos entupimentos.
- 1350 ■ ***Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de***
- 1351 ***impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;***
- 1352 A aceitação por parte da população para a implantação de medidas estruturais de
- 1353 retenção ou retardamento das águas de chuvas no lote, torna-se difícil em face do
- 1354 desconhecimento e da importância de tal medida, da dificuldade da população em geral
- 1355 de diferenciar esgoto sanitário de águas pluviais, principalmente o conhecimento do
- 1356 sistema separador absoluto.

A implementação de tais medidas por parte do poder público, em especial as prefeituras municipais, tem encontrado dificuldades em conscientizar a população através de programas educacionais. Diante deste quadro, o único recurso que resta ao poder público, é através de legislação específica, inclusive com penalizações pecuniárias à aqueles que não a respeitarem.

▪ **Completar/Realizar o cadastro do sistema de drenagem:**

O sistema de drenagem em geral não é totalmente cadastrado. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de banco de dados que atualize todas as alterações que são realizadas na cidade, caso contrário a cada período de 2 a 4 anos serão necessários outros levantamentos para atualização.

O objetivo é o de levantar o cadastro de condutos pluviais da cidade e manter um banco de dados atualizado.

A metodologia consiste no seguinte:

- ◇ Levantamento do cadastro das áreas ainda sem as informações;
- ◇ Atualização do banco de dados;
- ◇ Estabelecer procedimentos administrativos para atualização do cadastro a cada nova obra executada na cidade.

Atividades a serem elaboradas:

- ◇ Base geográfica georreferenciada na qual serão lançadas as informações cadastrais, contendo, no mínimo: informações topográficas básicas, sistema viário do município, limite da zona urbana, corpos d'água, pontos notáveis, áreas de preservação, entre outros;
- ◇ Informações do sistema de microdrenagem levantadas em campo:
 - Sistema de escoamento superficial: guias, sarjetas: tipos, dimensões e estado de conservação;
 - Bocas de lobo e poços de visita: posição, cota da tampa e cota de fundo, material e estado de conservação;
 - Tubulação: ponto de início, ponto de término, diâmetro, declividade, material e estado de conservação;
 - Dispositivos de deságue: localização, tipo de dispositivo, existência ou não de dispositivos de amortecimento, material, estado de conservação, arranjo esquemático, informações das condições de lançamento (corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.);

- 1391 ◇ Informações de macrodrenagem levantadas em campo:
- 1392 ○ Canais: tipo, seções transversais (com localização de início e fim, declividade e
- 1393 materiais dos trechos), problemas específicos (tipo de problema e localização),
- 1394 condições das margens (vegetação, ocupação, etc.);
- 1395 Dispositivos de retenção: localização, tipo de dispositivo, material, estado de
- 1396 conservação, esquema, informações das condições de lançamento (se rede ou corpo
- 1397 d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.).

1398 **9. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS**

1399 **NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE**

1400 **EXPLORAÇÃO**

1401 **9.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

1402 Para a estimativa dos investimentos referentes ao Sistema de Drenagem e Manejo de

1403 Águas Pluviais Urbanas de Turmalina, foram utilizados os valores apresentados na

1404 Tabela de Preços Unitários (TPU) do DER - Departamento de Estradas de Rodagem; da

1405 Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo. Nessa Tabela estão

1406 contidos os preços unitários dos serviços (com BDI) mais usuais na elaboração de

1407 orçamentos e Licitações de Serviços e Obras na Área de Transportes, referências médias

1408 de mercado.

1409 O custo do cadastramento do sistema de drenagem urbana foi calculado considerando o

1410 valor hora dos profissionais envolvidos e os equipamentos e veículos necessários para

1411 elaboração do cadastro, conforme pode ser observado no **Quadro 9.1**, apresentado a

1412 seguir.

1413 **QUADRO 9.1 – CUSTO DO CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DO**

1414 **MUNICÍPIO DE TURMALINA**

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1.	Equipe técnica				18.079,82
1.1	Engenheiro Coordenador	hora	4,7	352,29	1.655,76
1.2	Engenheiro pleno	hora	9,4	157,48	1.480,31
1.3	Auxiliar técnico	hora	94	43,31	4.071,14
1.4	Cadista / Calculista II	hora	160	55,91	8.945,60
1.5	Servente	hora	94	20,50	1.927,00
2.	Equipamentos e veículos				17.409,75
2.1	Veículo utilitário				
2.1.1	Fornecimento	mês	2,33	7.349,54	17.124,43
2.1.2	Custo operacional	km	14,6875	1,25	18,36
2.2	GPS	hora	94	1,42	133,48
2.3	Nível com tripé	hora	94	1,42	133,48
3.	Despesas indiretas	vb.	1		7.097,91
TOTAL					42.587,48

1415

9.1.1 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)

Para a estimativa das despesas de exploração (DEX), buscaram se alternativas que já são utilizadas em municípios brasileiros, e a consulta resultou na informação de que somente dois municípios brasileiros, Santo André e Porto Alegre, já possuem uma cobrança de uma tarifa específica referente aos custos manutenção do sistema de drenagem urbana.

Para o caso do município de Santo André o cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, operador do sistema, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Esse valor transformado para um valor anual por domicílio se situa na faixa de R\$ 40,00 ou R\$ 3,30 por mês.

Já para o caso do município de Porto Alegre, desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.

Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade (R\$ 1.704,00/hectare).

Adotando as duas metodologias para o município de Turmalina chegaram aos valores anuais passíveis de arrecadação de R\$ 25.000,00, para a metodologia utilizada no município de Santo André e R\$ 79.645,00, para o caso do município de Porto Alegre. Partindo desses valores, o presente Plano adotou o valor de R\$ 40,00 por unidade domiciliar ao ano, com data base Outubro de 2017, por entender que esse valor se adequa melhor com a realidade do município.

10. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO

10.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

10.1.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de Turmalina e seus prazos encontra-se apresentado no **Quadro 10.1**.

QUADRO 10.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Tipo de Intervenção	Prazo de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)
Medidas não-estruturais	Curto Prazo até 2022	MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Cadastro Técnico das Estruturas, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Curto Prazo até 2022	MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Emergencial até 2020	MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana	42.600,00
Medidas estruturais	Longo Prazo até 2038	- OSL: Execução dos projetos básicos e executivos de todas as intervenções estruturais necessárias: – Ponto 1: Intersecção entre as Ruas Paraná e Guanabara; – Ponto 2: Intersecção entre as Ruas Mato Grosso e 13 de Maio; – Ponto 3: Intersecção entre as Ruas Bahia e São José; – Ponto 4: Final da Rua Guanabara, onde encontra-se o cemitério municipal; – Ponto 5: Final da Avenida Santa Helena; – Ponto 6: Intersecção entre as Ruas Sergipe e Santa Catarina.	330.000,00

10.1.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);

- 1468 ♦ obras de longo prazo – de 2027 até o final de plano (ano 2038).
- 1469 ♦ Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.1** um cronograma
- 1470 elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de
- 1471 drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Em seguida é apresentado a
- 1472 **Ilustração 10.1** ilustrando o sistema existente e as obras propostas

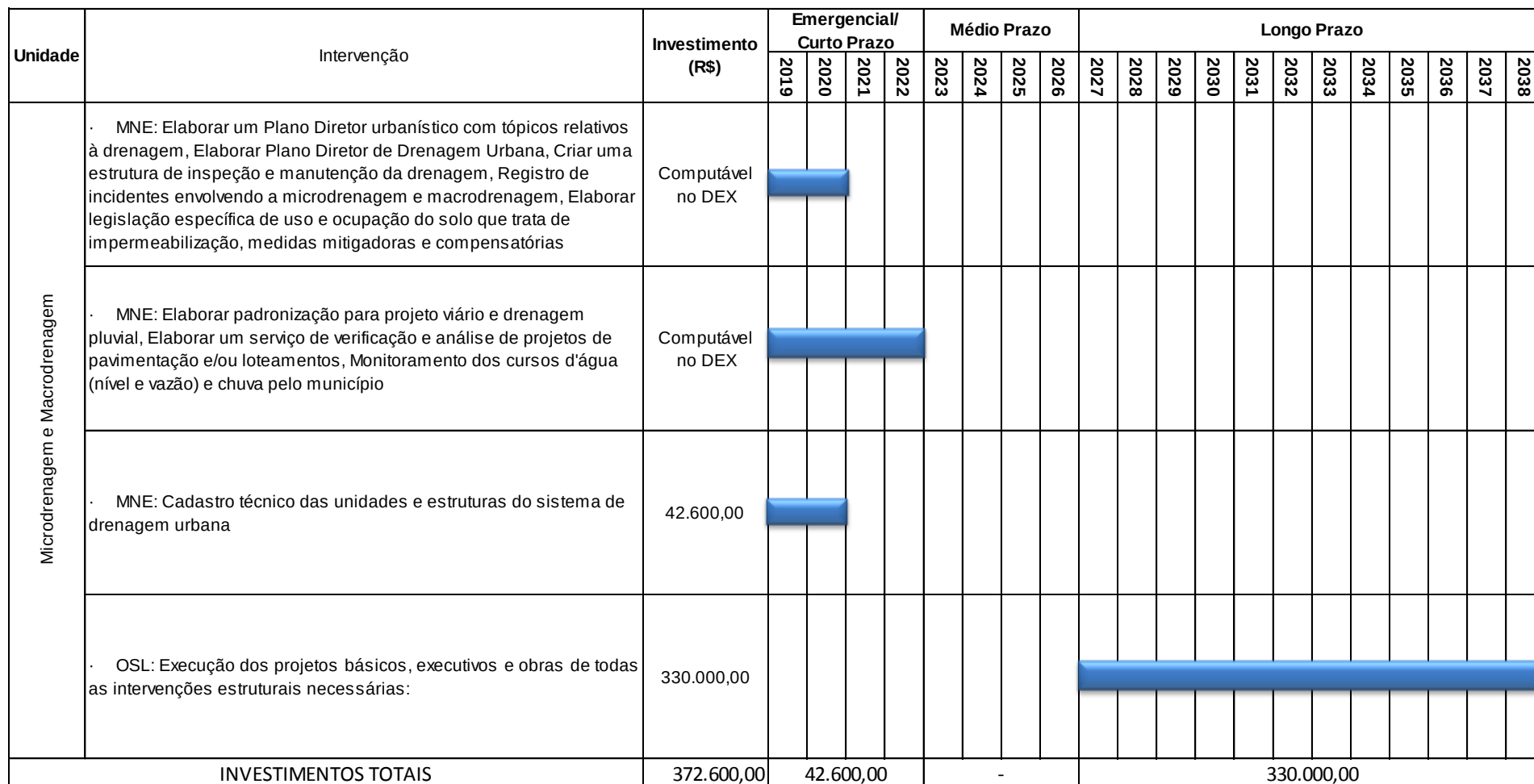


Figura 10.1 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

1476

Ilustração 10.1

1477

10.1.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de Turmalina estão listados a seguir:

- ♦ Eliminação dos pontos de alagamento, diminuindo-se o risco de exposição a doenças e de risco de morte;
- ♦ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- ♦ Eliminação de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de chuvas;
- ♦ Redução de assoreamento dos cursos d'água devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- ♦ Eliminação dos pontos de erosão na área de dissipação as águas escoadas superficialmente;
- ♦ Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes de esgotos e de galerias de águas pluviais.

11. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

11.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

11.1.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.1**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.

QUADRO 11.1 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO.

Ano	INVESTIMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM				INVESTIMENTO TOTAL - R\$
	(R\$)				
	Tipo de Intervenção				
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
2019	21.300,00				21.300,00
2020	21.300,00				21.300,00
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027 a 2038				330.000,00	330.000,00
TOTAIS	42.600,00			330.000,00	372.600,00

11.1.2 Despesas de Exploração do Sistema de Drenagem Urbana

O DEX foi adotado com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,50/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Outubro/2017, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos, esse valor eleva-se a cerca de R\$ 40,00. O **Quadro 11.2**, a seguir, apresenta os custos com as despesas de exploração do sistema de drenagem urbana para todo o horizonte de planejamento.

QUADRO 11.2 – DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO (2019-2038)

Ano	Domicílios	DEX (R\$)
2019	630	25.200,00
2020	639	25.560,00
2021	643	25.720,00
2022	649	25.960,00
2023	653	26.120,00
2024	658	26.320,00
2025	664	26.560,00
2026	667	26.680,00
2027	671	26.840,00
2028	674	26.960,00
2029	677	27.080,00
2030	678	27.120,00
2031	679	27.160,00
2032	680	27.200,00
2033	682	27.280,00
2034	680	27.200,00

Ano	Domicílios	DEX (R\$)
2035	681	27.240,00
2036	679	27.160,00
2037	678	27.120,00
2038	676	27.040,00
TOTAIS		533.520,00

11.1.3 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O **Quadro 11.3** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativos e assumiu valores em torno de R\$ 350 mil e R\$ 300 mil, respectivamente.

QUADRO 11.3 – RESUMO DOS CUSTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA– HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Resultado Operacional (R\$)
2019	(25.200,00)	(21.300,00)	(46.500,00)
2020	(25.560,00)	(21.300,00)	(46.860,00)
2021	(25.720,00)	-	(25.720,00)
2022	(25.960,00)	-	(25.960,00)
2023	(26.120,00)	-	(26.120,00)
2024	(26.320,00)	-	(26.320,00)
2025	(26.560,00)	-	(26.560,00)
2026	(26.680,00)	-	(26.680,00)

Ano	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Resultado Operacional (R\$)
2027	(26.840,00)	(27.500,00)	(54.340,00)
2028	(26.960,00)	(27.500,00)	(54.460,00)
2029	(27.080,00)	(27.500,00)	(54.580,00)
2030	(27.120,00)	(27.500,00)	(54.620,00)
2031	(27.160,00)	(27.500,00)	(54.660,00)
2032	(27.200,00)	(27.500,00)	(54.700,00)
2033	(27.280,00)	(27.500,00)	(54.780,00)
2034	(27.200,00)	(27.500,00)	(54.700,00)
2035	(27.240,00)	(27.500,00)	(54.740,00)
2036	(27.160,00)	(27.500,00)	(54.660,00)
2037	(27.120,00)	(27.500,00)	(54.620,00)
2038	(27.040,00)	(27.500,00)	(54.540,00)
TOTAIS	(533.520,00)	(372.600,00)	(906.120,00)
VPL 10%	(224.356,83)	(124.379,47)	(348.736,30)
VPL 12%	(196.394,17)	(104.797,69)	(301.191,86)

Observa-se que como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

12. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no **Quadro 12.1**.

QUADRO 12.1 – RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038

Componentes	Investimentos (R\$)	Despesas de Exploração (R\$)	Despesas Totais (R\$)	Receitas Totais (R\$)	Conclusões
Drenagem	372.600,00	533.520,00	906.120,00	-	A princípio, o sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços e recursos a fundo perdido.

Nota DEX- valores brutos

O sistema de drenagem não possui nenhuma taxa ou tarifa vinculada a prestação dos serviços, sendo assim, caso o município não se mobilize para uma alteração no modelo de gestão do sistema, o mesmo será deficitário por todo horizonte de planejamento e, somente irá progredir através do custeio de outras áreas do poder municipal ou de investimentos realizados através de fontes de financiamento.

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, **sempre que possível**, mediante a cobrança dos serviços da seguinte forma:

- ♦ manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no **Quadro 12.2**.

**QUADRO 12.2 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

Componentes	Tarifa Média Atual (R\$ /unidade)	Tarifa Média Estimada (R\$ /unidade)	Tarifa Total Estimada (R\$/domicílio/mês)
Drenagem	-	2,73/hab/mês	8,20
TOTAIS	-	-	8,20

12.1 METODOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

Nesse item serão abordadas metodologias para a realização do cálculo dos custos e de maneiras de tarifação que poderão ser utilizadas pelo município para a prestação dos serviços de saneamento básico no município.

12.1.1 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

A utilização de uma cobrança pelo sistema de drenagem é uma forma de ilustrar ao usuário que os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possuem um custo atrelado e que esses custos variam de acordo com a impermeabilização do terreno. Ressalta-se que como a prestação dos serviços é oferecida de maneira igualitária é difícil definir uma maneira de realizar a cobrança.

No entanto, existem algumas técnicas que permitem calcular o consumo individual dos serviços de drenagem urbana e liga-lo a um custo de provisão. De acordo com Tucci (2002), uma localidade impermeabilizada em sua totalidade acarreta em uma geração de volume de água de 6,33 vezes mais do que uma localidade não impermeabilizada, ou seja, uma localidade impermeabilizada irá gerar uma sobrecarga ao sistema de drenagem seis vezes mais que uma não impermeabilizada.

Segundo este critério, é possível considerar que um proprietário de um lote impermeabilizado seja cobrado num valor mais alto pelos serviços de drenagem que o proprietário de uma área não impermeabilizada, pois sobrecarrega mais o sistema de drenagem. Os custos vão variar, portanto, em função da área de solo impermeabilizada.

A utilização da cobrança de maneira proporcional à área impermeabilizada, ponderada por um fator de declividade, gera uma cobrança individualizada, permitindo a associação, por parte do usuário, a uma produção de escoamento superficial efetiva. Este embasamento físico torna a cobrança mais facilmente perceptível para o consumidor, possibilitando a criação de uma taxa correspondente para cada usuário. Esta cobrança através da taxa também pode promover uma distribuição mais justa dos custos, onerando mais os usuários que mais sobrecarregam o sistema de drenagem (Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para efeito de utilização do município a partir do Plano Municipal Específico de Saneamento Básico abordou-se duas metodologias para que sejam utilizadas como base para a definição da taxa de prestação dos serviços referentes ao sistema de drenagem, sendo abordadas abaixo.

12.1.1.1 Metodologia definida por Tucci

A metodologia desenvolvida baseia-se em expressões matemáticas que representam o rateio dos custos de operação e manutenção do sistema de drenagem (Tucci, 2002; Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para isso, aplica-se a seguinte fórmula:

$$Tx = ACui/100 \times (28,43 + 0,632i1)$$

Onde:

- ◇ Tx = Taxa a ser cobrada, em R\$, por imóvel;
- ◇ A = Área do lote em m²;
- ◇ I1 = Percentual de área impermeabilizada do imóvel;
- ◇ Cui = Custo unitário das áreas impermeáveis, em R\$/m², sendo obtido pela fórmula:

$$Cui = 100Ct/ Ab(15,8 + 0,842Ai)$$

Onde:

- Ct = Custo total para realizar a operação e manutenção do sistema, em milhões de R\$;
- Ab = Área da bacia em Km²;
- Ai = Parcela de área da bacia impermeabilizada, em %.

1623 12.1.1.2 Custo médio

1624 A definição de uma taxa através do custo médio implica no conhecimento de todos os
1625 custos envolvidos nos serviços de drenagem prestados para fins de financiamento. Estes
1626 custos são divididos em:

1627 Custos de capital: custos de implantação (planejamento, projeto, construção de obras de
1628 micro e macrodrenagem). É o custo inicial da prestação destes serviços e geralmente,
1629 trata-se de uma quantidade significativa de recursos financeiros. É um custo fixo, pois é
1630 determinado a partir do dimensionamento do sistema.

1631 Custos de manutenção do sistema: envolve custos de limpeza de bocas-de-lobo, redes de
1632 ligação, vistorias. São custos associados à manutenção da qualidade da rede. A
1633 quantidade de recursos requerida para estes custos de manutenção dependem, portanto,
1634 da sobrecarga do sistema, das condições de uso, qualidade da água transportada pelo
1635 sistema.

1636 A soma destes dois tipos de custo gera o custo total. A partir deste dado, é possível
1637 calcular o custo médio, através da seguinte fórmula:

1638
$$CME = CT/(\sum v_j + V_v)$$

1639 Onde:

1640 ◇ V_j = Volume lançado pelo lote na rede de drenagem

1641 ◇ $\sum v_j$ = Volume produzido na área de lotes coberta pelo sistema

1642 ◇ V_v = Volume produzido nas áreas públicas (vias, praças, etc) cobertas pelo
1643 sistema

1644 Pode-se também relacionar o custo médio à impermeabilização do solo, através da
1645 seguinte fórmula:

1646
$$Cme = CT/(\sum a_j + a_{iv})$$

1647 Onde:

1648 ◇ A_j = Área impermeabilizada do lote

1649 ◇ $\sum a_j$ = Parcela de solo impermeabilizada pelos imóveis na área urbana coberta pelo
1650 sistema de drenagem

1651 ◇ a_{iv} = Parcela do solo impermeabilizada pelas vias na área urbana coberta pelo
1652 sistema.

1653

O uso de qualquer uma das metodologias exemplificadas acima, empregando a cobrança individualizada com base na taxa de impermeabilização das localidades constitui um excelente instrumento de tarifação, uma vez que pondera o custo total do sistema de drenagem pela sobrecarga de cada consumidor no sistema de drenagem, através da parcela de impermeabilização do solo. Este método de cálculo além de permitir a individualização do custo de forma mais justa, também parte de uma base física que facilita o entendimento da população que será cobrada pelos serviços prestados.

12.1.2 Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem Urbana ou semelhantes

12.1.2.1 Santo André

Em Santo André, o início do processo de mudança da gestão da drenagem urbana ocorreu devido à magnitude dos problemas existentes, ao esgotamento da capacidade de investimento da administração direta, à necessidade de uma maior eficiência na aplicação de recursos, integrando a drenagem ao sistema de saneamento da cidade e de criar instrumentos e alternativas para a obtenção de recursos para implantação e manutenção dos sistemas de drenagem.

O saneamento básico de Santo André, município que integra a Região Metropolitana de São Paulo, contempla as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana. Desde 1997, a gestão dos serviços de saneamento do município é conduzida por um único órgão municipal – o SEMASA.

Uma providência tomada pelo quadro institucional responsável pela gestão de águas pluviais em Santo André foi a contratação do Plano Diretor de Drenagem (PDD) em 1998, o primeiro do País, que resultou em um diagnóstico das áreas com maior incidência de inundações. Este levantamento gerou produtos gráficos (plantas) que apontaram as áreas inundáveis, possibilitando o início do mapeamento das áreas com maiores deficiências e que exigiam maior atenção e cuidado pelos departamentos envolvidos nos serviços de atendimento emergenciais, manutenção e projetos de drenagem.

O PDD privilegiou as medidas não estruturais, mas medidas estruturais também foram necessárias, dada a situação em alguns pontos da cidade. Entre as atividades não estruturais previstas no plano destacam-se: a preservação das várzeas ainda existentes dos córregos, o controle da erosão de encostas e assoreamento dos córregos e a educação ambiental.

No que concerne à sustentabilidade do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais o município de Santo André foi o primeiro município do Brasil que instituiu uma cobrança específica para o sistema. A Lei Municipal 7.606/97 estabeleceu e regulamentou a cobrança de taxa de drenagem com o objetivo de remunerar os custos com a manutenção do sistema de drenagem urbana (limpeza de bocas de lobo, galerias, limpeza e

1691 desassoreamento de córregos, manutenção de piscinões, etc.). Nesse sentido, a receita
1692 obtida com a cobrança da taxa de drenagem não é utilizada para obras.

1693 O cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel
1694 e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo
1695 com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o
1696 SEMASA, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

1697 Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes
1698 de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e
1699 manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é
1700 proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

1701 A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média
1702 mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio
1703 cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Segundo informações
1704 obtidas junto ao Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê a média total
1705 arrecadada por ano é cerca de R\$ 6 milhões.

1706 12.1.2.2 Porto Alegre

1707 Ao contrário de Santo André, que possui um único órgão gestor para o saneamento, o
1708 município de Porto Alegre (RS) é gerido da seguinte maneira: os serviços de
1709 abastecimento de água e esgotamento sanitário são geridos pelo Departamento Municipal
1710 de Água e Esgotos (DMAE), a drenagem pluvial urbana é gerida pelo Departamento de
1711 Esgotos Pluviais (DEP) e a limpeza urbana, gerida pelo Departamento Municipal de
1712 Limpeza Urbana (DMLU).

1713 Em 1999, o DEP iniciou a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU)
1714 para o município de Porto Alegre, visando obter diretrizes técnicas e ambientais para a
1715 abordagem dos problemas de drenagem da cidade. Este Plano foi instituído em
1716 Dezembro de 1999, através da Lei Complementar n.º 434, e substitui o 1º Plano Diretor
1717 de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA), que esteve em vigência desde 1979. Na
1718 nova legislação, foram incluídos artigos que permitem à municipalidade exigir, legalmente,
1719 a utilização de medidas de controle de escoamento em novos empreendimentos
1720 implantados na cidade.

1721 No município desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão
1722 antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o
1723 proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de
1724 drenagem para os empreendimentos novos.

1725 Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área
1726 impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta
1727 impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do

1728 sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por
1729 propriedade.

1730 **12.2 CONCLUSÕES**

1731 Como conclusões finais do estudo, tem-se:

- 1732 ♦ Os custos de drenagem estão num montante razoável pela adoção de solução
1733 individual; esse valor pode diminuir em caso de adoção de uma política de serviços
1734 interligada no município, que permita um determinado sistema auxiliar outro, quando
1735 necessário.
- 1736 ♦ Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de
1737 prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser
1738 incluída em outras já existentes;
- 1739 ♦ Outra alternativa que pode tornar os sistemas viáveis (água, esgoto, resíduos e
1740 drenagem) é a obtenção de recursos a fundo perdido para viabilização das
1741 proposições.

1742 **13. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

1743 Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano
1744 Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico possam ser cumpridas. Esses
1745 programas compreendem medidas estruturais, isto é, com intervenções diretas nos
1746 sistemas, e, medidas estruturantes, que possibilitam a adoção de procedimentos e
1747 intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante na
1748 complementação das medidas estruturais. Deve-se realçar que as linhas de
1749 financiamento ou repasses a fundo perdido, quando aplicáveis a esses programas,
1750 encontram-se apresentados no capítulo 10 subsequente.

1751 São apresentados, a seguir, alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem
1752 ser (ou já estão sendo) aplicados a qualquer município integrante da UGRHI 15. Tendo
1753 em vista a premente necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos
1754 municípios integrantes dessa UGRHI, considerou-se o Programa de Redução de Perdas
1755 como o mais importante dentre os programas abordados.

1756 **13.1 PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO**

1757 **13.1.1 Programa de Redução de Perdas**

1758 A implementação de um Programa de Redução de Perdas pressupõe, como ponto de
1759 partida, a elaboração de um projeto executivo do sistema de distribuição, já que a maioria
1760 dos municípios não dispõe ainda desse importante produto. Como resultado, nesse
1761 projeto deverão constar: a setorização da rede, em que fiquem estabelecidos os setores
1762 de abastecimento, os setores de manobra, os setores de rodízio e, se possível, os

1763 distritos pitométricos. Além disso, paralelamente, é conveniente, efetuar o cadastro das
1764 instalações existentes.

1765 Com esse projeto, além das intervenções fundamentais no sistema de distribuição, que
1766 abranjam eventuais reformas e/ou ampliações em estações elevatórias, adutoras de água
1767 tratada, podem-se estabelecer ações paralelas relativas ao Programa de Redução de
1768 Perdas, considerando a meta a ser atingida, com intervenções complementares no âmbito
1769 do programa. A meta a ser atingida, no caso do município de Turmalina, pressupõe a
1770 redução do índice de perdas para 20% até o ano de 2038.

1771 Em relação às perdas reais (físicas), as medidas fundamentais visam ao controle de
1772 pressões, à pesquisa de vazamentos, à redução no tempo de reparo dos mesmos e ao
1773 gerenciamento da rede. Quanto às perdas aparentes (não físicas), as intervenções se
1774 suportam na otimização da gestão comercial, pois elas ocorrem em função de erros na
1775 macro e na micromedição, nas fraudes, nas ligações clandestinas, no desperdício pelos
1776 consumidores sem hidrômetros, nas falhas de cadastro, etc.

1777 De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 15, os
1778 procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis
1779 indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns
1780 procedimentos, em função do porte do município e das características gerais do sistema
1781 de abastecimento de água:

1782 ■ **AÇÕES GERAIS**

1783 ◇ elaboração de um Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas e do Projeto
1784 Executivo do Sistema de Distribuição, com as ampliações necessárias, com
1785 enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e
1786 micromedição;

1787 ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de
1788 abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;

1789 ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional.

1790 ■ **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS**

1791 ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de
1792 pressão com controladores inteligentes;

1793 ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de
1794 vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador
1795 de ruídos, haste de escuta, etc.;

1796 ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção,
1797 quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a
1798 drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em

- 1799 pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 km de
1800 rede;
- 1801 ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do
1802 liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os mesmos, além de
1803 dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- 1804 ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- 1805 ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou
1806 *boosters*, para redução de pressões no período noturno.

1807 ■ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES**

- 1808 ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o
1809 cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados,
1810 embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- 1811 ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo
1812 taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- 1813 ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo
1814 médio mensal entre o valor mínimo (10 m³) e o consumo médio mensal do
1815 município (por ligação);
- 1816 ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas
1817 financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel
1818 de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- 1819 ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo
1820 macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um
1821 planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas
1822 maiores.

1823 ■ **Redução de Perdas Resultantes de Desperdícios**

1824 Esta linha de ação visa articular a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil,
1825 nas suas diversas formas de organização, a aderir ao Programa e promover uma
1826 alteração no comportamento quanto à utilização da água.

1827 Esta linha de ação pode ser subdividida em 3 (três) projetos:

- 1828 ◆ Estabelecimento de uma política tarifária adequada;
- 1829 ◆ Incentivos à adoção de equipamentos de baixo consumo, através de crédito
1830 subsidiado, descontos, distribuição gratuita de kits de conservação e assistência
1831 técnica; e
- 1832 ◆ Campanhas de informação, mobilização e educação da sociedade através de um
1833 Programa de Uso Racional da Água.

1834 Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com
1835 incremento da capacidade de acompanhamento e controle, atrelado a um treinamento
1836 eficiente de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos
1837 sistemas.

1838 **13.1.2 Programa de utilização Racional da Água e Energia**

1839 A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos
1840 essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação
1841 da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da
1842 utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em
1843 economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os
1844 locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais
1845 e industriais e domicílios propriamente ditos.

1846 A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 15 pode se basear no
1847 Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de
1848 Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Esse programa adotou uma
1849 política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças
1850 culturais. Em abril de 2009, a SABESP lançou a cartilha “O Uso Racional da Água”, que,
1851 além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas
1852 e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está
1853 disponível para consulta no site www.sabesp.com.br.

1854 Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o
1855 PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em
1856 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia
1857 elétrica. Para isso, esquematizou ações relativas à modulação de carga, controle de
1858 vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e
1859 automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão “on-line”.

1860 As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estavam, originária
1861 e prioritariamente, relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos
1862 motobombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do
1863 custo total, aumentando os custos de exploração.

1864 Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituiu o PROCEL SANEAR – Programa de
1865 Eficiência Energética em Saneamento Ambiental, que atua de forma conjunta com o
1866 Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDa e o Programa de
1867 Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, ambos coordenados pela Secretaria
1868 Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, vinculada ao Ministério das Cidades. Entre
1869 os principais objetivos do programa, estão a promoção de ações que visem ao uso
1870 eficiente da energia elétrica e água em sistemas de saneamento ambiental, incluindo os
1871 consumidores; o incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, como estratégia de

1872 prevenção de escassez de água destinada à geração hidrelétrica; e a contribuição para a
1873 universalização dos serviços de saneamento ambiental, com menores custos para a
1874 sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e meio ambiente.

1875 Outras várias medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo
1876 elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e
1877 operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica
1878 pode ser obtida, também, com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotando-
1879 se a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes
1880 (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

1881 **13.1.3 Programa de Reuso da Água**

1882 Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de
1883 Reuso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em
1884 cursos d'água. A água de reuso pode ser produzida pelas estações de tratamento de
1885 esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas
1886 e praças, na limpeza de galerias de águas pluviais, na desobstrução de redes de esgotos,
1887 no combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e
1888 em terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc.

1889 Isso significa que existirá a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que
1890 apresentam redução de cerca de 80% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com
1891 utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado
1892 anteriormente. Evidentemente, as utilizações dependem de inúmeras circunstâncias que
1893 envolvem custos, condições operacionais, características qualiquantitativas da água de
1894 reuso e demais condições específicas, dependendo dos locais de utilização.

1895 A adoção de um programa para reutilização da água pode ser iniciada estabelecendo-se
1896 contato com o Centro Internacional de Referência em Reuso da Água – CIRRA, que é
1897 uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e
1898 Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de
1899 promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas
1900 conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e
1901 tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à
1902 promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reuso no Brasil. A
1903 assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de
1904 cursos e treinamento.

1905 A estrutura do CIRRA permite a realização de convênios com instituições públicas e
1906 privadas, para desenvolvimento de temas pertinentes ao reuso de água, sob diversos
1907 aspectos relacionados à gestão ambiental, desde o uso otimizado dos recursos hídricos a
1908 tecnologias de tratamento e minimização da geração de efluentes.

1909

1910 **13.1.4 Programa Município Verde Azul**

1911 Dentre os programas de interesse de que o Município de Turmalina participa, pode-se
1912 citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O programa,
1913 lançado em 2007 pelo governo de São Paulo, tem por objetivo ganhar eficiência na
1914 gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade. Além
1915 disso, visa a estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma
1916 Agenda Ambiental Estratégica. Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos
1917 municípios na condução das ações propostas na Agenda. A partir dessa avaliação, são
1918 disponibilizados à SMA, ao Governo do Estado, às Prefeituras e à população o Indicador
1919 de Avaliação Ambiental – IAA.

1920 Trata-se de um programa que propõe 10 diretrizes ambientais, que abordam questões
1921 ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria
1922 com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais
1923 as ações necessárias para que o município seja certificado como “Município Verde Azul”.
1924 A Secretaria do Meio Ambiente, por sua vez, oferece capacitação técnica às equipes
1925 locais e lança anualmente o Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas.

1926 As dez diretrizes são as seguintes: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade,
1927 Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas,
1928 Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental, onde os municípios
1929 concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.

1930 A participação do município neste programa é pré-requisito para liberação de recursos do
1931 Fundo Estadual de Controle de Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do
1932 Meio Ambiente.

1933 De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de Turmalina em relação
1934 aos municípios paulistas participantes é a seguinte:

1935 ♦ ano 2015 – nota 14,93 – classificação – 437º lugar.

1936 ♦ ano 2016 – nota 10,53 – classificação – 409º lugar.

1937

1938 **13.1.5 Programa de Educação Ambiental**

1939 Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas inerentes
1940 aos quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla
1941 divulgação através de palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de
1942 ensino.

1943

1944 **13.1.6 Programa Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos**

1945 *13.1.6.1 Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido*

1946 A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a
1947 redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a
1948 separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais,
1949 os chamados de lixos seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo
1950 úmido).

1951 A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai
1952 sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha
1953 informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-
1954 a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

1955 É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à
1956 separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente
1957 sacos de papel ou plástico).

1958 *13.1.6.2 Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de*
1959 *descartes irregulares*

1960 Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um
1961 programa de ligue-denúncias. Assim a própria população poderá denunciar
1962 irregularidades que ocorrem na sua região.

1963 Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a
1964 Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe
1965 todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil.
1966 Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é
1967 exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou
1968 córregos, colaborando para enchentes.

1969 *13.1.6.3 Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência*
1970 *do reaproveitamento*

1971 Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de
1972 demolições, restos de obras, solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um
1973 material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama
1974 de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e
1975 de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser
1976 remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente.

1977

1978 Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de
1979 gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos
1980 impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a
1981 população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

1982 As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formatação e
1983 implementação dos programas supracitados.

1984 **14. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS** 1985 **ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS**

1986 Na área rural de Paulo e Farias, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos
1987 núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água se resume, individualmente, na
1988 perfuração de poços freáticos (rasos) e, no caso dos esgotos sanitários, na construção de
1989 fossas sépticas ou negras.

1990 Questões acerca da possibilidade de atendimento à área rural foram aventadas, mas
1991 chegou-se à conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos
1992 aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais
1993 e institucionais envolvidas. Conforme estudo populacional apresentado, a população rural,
1994 indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 770 habitantes. A projeção da população
1995 rural até 2038 resultou em uma população de apenas 276 hab, o que demonstra uma
1996 queda de aproximadamente 64%.

1997 Os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 15 demonstraram que o grau
1998 de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional
1999 tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação
2000 dos sistemas para atendimento a 100% da população urbana com água e esgoto tratado.

2001 Nos itens subsequentes, são apresentadas algumas sugestões para atendimento à área
2002 rural, com base em programas existentes ou experiências levadas a termo para algumas
2003 comunidades em outros estados. Sabendo-se que no PMESSB somente se fornecem
2004 orientações ou caminhos que podem ser seguidos, deve-se ressaltar que o município é
2005 soberano nas decisões a serem tomadas na tentativa de se universalizar o atendimento,
2006 adotando o programa ou caminho julgado mais conveniente, como resultado das
2007 limitações econômico-financeiras e institucionais.

2008 **14.1.1 Programa de Microbacias**

2009 Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos
2010 disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento
2011 Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do
2012 Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência
2013 Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários
2014 estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção

2015 agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade
2016 de vida das famílias rurais.

2017 O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de
2018 sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos
2019 ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água, os
2020 programas e as ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados na
2021 construção de poços e abastecedouros comunitários. Toda essa tecnologia está
2022 disponível na CATI (www.cati.sp.gov.br) e as linhas do programa podem ser obtidas junto
2023 à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

2024 Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável
2025 estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos
2026 aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-
2027 financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos
2028 serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água
2029 utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água,
2030 acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o
2031 instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades
2032 não atendidas pelo sistema público.

2033 **14.1.2 Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural**

2034 Para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem
2035 algumas experiências em andamento, que objetivam a implementação de programas para
2036 o saneamento de comunidades isoladas, o que pode ser de utilidade à prefeitura do
2037 município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas
2038 experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará), CAERN (Rio
2039 Grande do Norte), COPASA (Minas Gerais) e SABESP (São Paulo).

2040 Em destaque está o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), que começou a ser
2041 implantado no Ceará em 1996. Segundo levantamento realizado em abril de 2017, são
2042 1.419 localidades atendidas e aproximadamente 552 mil pessoas beneficiadas com
2043 sistemas de abastecimento de água gerenciados pelos próprios moradores. O Sisar faz
2044 gestão compartilhada das 1.419 comunidades e visa garantir, a longo prazo, o
2045 desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados pela Companhia de forma
2046 autossustentável. Cada um desses sistemas constitui uma Organização da Sociedade
2047 Civil (OSC) sem fins lucrativos, formada pelas associações comunitárias representando
2048 as populações atendidas, com a participação e orientação da Cagece, que sensibiliza e
2049 capacita as comunidades, além de orientar a manutenção nos sistemas de tratamento e
2050 distribuição de água, porém, são os próprios moradores que operam o sistema.
2051 Atualmente, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) existe uma gerência
2052 responsável por todas as ações de saneamento na zona rural do estado, e foi através

- 2053 desta que o modelo de gestão foi replicado para todo o estado e também estados como
2054 Bahia, Piauí e Sergipe.
- 2055 Outra experiência a ser destacada é o Programa de Saneamento Rural Sustentável do
2056 município de Campinas em parceria com a EMBRAPA. A primeira parte do programa teve
2057 início no ano de 2017 e espera-se que seja executado em quatro anos com um orçamento
2058 de 1,4 milhões de reais. Destaca-se que o programa foi instituído através do Plano
2059 Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico do município.
- 2060 No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo
2061 Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de
2062 implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente
2063 ocupadas por população de baixa renda.
- 2064 Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis,
2065 destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos,
2066 que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do
2067 decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às
2068 condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de
2069 Saneamento e Recursos Hídricos, que definirá os requisitos necessários à transferência
2070 aos municípios de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis.
- 2071 De especial interesse, são os dados e as informações do seminário realizado na
2072 UNICAMP-Universidade de Campinas, entre 20 e 21 de junho de 2013, denominado
2073 “Soluções Inovadoras de Tratamento e Reuso de Esgotos em Comunidades Isoladas –
2074 Aspectos Técnicos e Institucionais”, que, dentre os vários aspectos relacionados com a
2075 necessidade de universalização do atendimento, apresentou vários temas de interesse,
2076 podendo-se citar, entre outros:
- 2077 ♦ Ações da Agência Nacional de Águas na Indução e Apoio ao Reuso da Água – ANA;
 - 2078 ♦ Aproveitamento de Águas Residuárias Tratadas em Irrigação e Piscicultura –
2079 Universidade Federal do Ceará;
 - 2080 ♦ Entraves Legais e Ações Institucionais para o Saneamento de Comunidades Isoladas
2081 – PCJ – Piracicaba;
 - 2082 ♦ Aspectos Técnicos e Institucionais – ABES – SP;
 - 2083 ♦ Experiência da CETESB no Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de
2084 Esgotos Sanitários de Comunidades Isoladas – CETESB – SP;
 - 2085 ♦ Emprego de Tanques Sépticos – PROSAB/SANEPAR;
 - 2086 ♦ Aplicação de Wetlands Construídos como Sistemas Descentralizados no Tratamento
2087 de Esgotos – ABES - SP;

- 2088 ♦ Linhas de Financiamento e Incentivos para Implantação de Pequenos Sistemas de
2089 Saneamento – FUNASA;
- 2090 ♦ Necessidades de Ajustes das Políticas de Saneamento para Pequenos Sistemas –
2091 SABESP – SP;
- 2092 ♦ Parasitoses de Veiculação Hídrica – UNICAMP – SP;
- 2093 ♦ Projeto Piloto para Implantação de Tecnologias Alternativas em Saneamento na
2094 Comunidade de Rodamonte – Ilhabela – SP – CBH – Litoral Norte – SP;
- 2095 ♦ Informações decorrentes do Programa de Microbacias - CATI – Secretaria de
2096 Agricultura e Abastecimento – SP;
- 2097 ♦ Solução Inovadora para Uso (Reuso) de Esgoto – Universidade Federal do Rio
2098 Grande do Norte;
- 2099 ♦ Tratamento de Esgotos em Pequenas Comunidades – A Experiência da UFMG –
2100 Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

2101 Todo esse material, de grande importância para o município, pode ser obtido junto à
2102 ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Seção SP.

2103 Deve-se salientar que, em função desse seminário realizado na UNICAMP, a Câmara
2104 Técnica de Saneamento e Saúde da ABES elaborou uma proposta para instituição da
2105 Política Estadual de Inclusão das Comunidades Isoladas no planejamento das ações de
2106 saneamento em todo o Estado de São Paulo. Em 12/dezembro/2013, foi publicado, no
2107 Diário Oficial do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 947, que instituiu a política de
2108 inclusão dessas comunidades isoladas no planejamento de saneamento básico, visando-
2109 se à universalização de atendimento para os quatro componentes dessa disciplina.

2110 De acordo com o documento apresentado no supracitado seminário, as comunidades
2111 isoladas deverão ser contempladas nas ações de saneamento, no âmbito do
2112 planejamento municipal, regional e estadual e as instituições deverão utilizar ferramentas
2113 de educação, mediação e conciliação socioambientais, de forma a garantir a participação
2114 efetiva dessas comunidades em todo esse processo.

2115 **14.1.3 O Programa Nacional de Saneamento Rural**

2116 Dentro dos programas estabelecidos pelo recém-aprovado PLANSAB-Plano Nacional de
2117 Saneamento Básico (dez/2013), consta o Programa 2, voltado ao saneamento rural.

2118 O programa visa a atender, por ações de saneamento básico, a população rural e as
2119 comunidades tradicionais, como as indígenas e quilombolas e as reservas extrativistas.
2120 Os objetivos do programa são o de financiar em áreas rurais e comunidades tradicionais
2121 medidas estruturais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de
2122 provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares e de educação
2123 ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo
2124 saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de

manejo de águas pluviais. Também, nas linhas das ações gerais, os objetivos englobam medidas estruturantes, quais sejam, suporte político e gerencial para sustentabilidade da prestação dos serviços, incluindo ações de educação e mobilização social, cooperação técnica aos municípios no apoio à gestão e inclusive na elaboração de projetos.

A coordenação do programa está atribuída ao Ministério da Saúde (FUNASA), que deverá compartilhar a sua execução com outros órgãos federais. Os beneficiários do programa serão as administrações municipais, os consórcios e os prestadores de serviços, incluindo instâncias de gestão para o saneamento rural, como cooperativas e associações comunitárias. O programa será operado principalmente com recursos não onerosos, não se descartando o aporte de recursos onerosos, tendo em vista a necessidade de investimentos em universalização para os próximos 20 anos.

A FUNASA é o órgão do governo federal responsável pela implementação das ações de saneamento nas áreas rurais de todos os municípios brasileiros. No capítulo subsequente, constam vários programas de financiamento, incluindo a área rural e as comunidades isoladas, no âmbito estadual (SSRH) e no âmbito federal (FUNASA).

15. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

15.1 CONDICIONANTES GERAIS

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, desde que aplicáveis ao mesmo. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, a serem elaborados pelo próprio município, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

15.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as seguintes:

- ♦ Recursos onerosos, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
- ♦ Recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (Loa), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- ♦ Recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- ♦ Recursos captados no mercado de capitais, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;

2198 ♦ Recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de
2199 arrecadação;

2200 ♦ Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Fundos Estaduais
2201 de Recursos Hídricos).

2202 Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de
2203 longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do
2204 FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não
2205 preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam
2206 ressarcir os cofres públicos.

2207 Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes
2208 e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações
2209 constantes dos órgãos envolvidos.

2210 **15.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

2211 De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através
2212 de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e
2213 estadual:

2214 ■ **No âmbito Federal:**

2215 ♦ ANA – Agência Nacional de Águas – PRODES/Programa de Gestão de Recursos
2216 Hídricos, etc.;

2217 ♦ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de
2218 financiamento no item 10.5 adiante);

2219 ♦ CEF – Caixa Econômica Federal – Abastecimento de Água/Esgotamento
2220 Sanitário/Brasil Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;

2221 ♦ Ministério das Cidades – Saneamento para Todos, etc.;

2222 ♦ Ministério da Saúde (FUNASA);

2223 ♦ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do **Quadro 15.1**
2224 adiante);

2225 ♦ Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do **Quadro 15.1**
2226 adiante).

2227 ■ **No âmbito Estadual:**

2228 ♦ SSRH - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas,
2229 incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;

2230 ♦ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);

2231 ◇ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de
2232 Microbacias).

2233 O Plano Plurianual (2016 – 2019), instituído pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de
2234 2015, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os
2235 setores de saneamento e recursos hídricos, através dos diversos Programas aplicáveis ao
2236 saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:

- 2237 ◆ Programa 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- 2238 ◆ Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;
- 2239 ◆ Programa 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do
2240 Saneamento do Estado;
- 2241 ◆ Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- 2242 ◆ Programa 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de
2243 Recursos Hídricos.

2244 **15.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO** 2245 **PARA O SANEAMENTO**

2246 No **Quadro 15.1** a seguir, apresenta-se uma listagem com os programas, as fontes de
2247 financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o
2248 saneamento. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da
2249 Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações
2250 envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da
2251 intercorrência com as ações de saneamento básico.

2252 Cumprе salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se
2253 atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o (s) programa (s) de
2254 financiamentos que melhor se adequе (m) às suas necessidades, função, evidentemente,
2255 de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições
2256 envolvidas.

2257

QUADRO 15.1 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
SSRH	<u>FEHIDRO</u> - Fundo Estadual de Recursos Hídricos Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.	Prefeituras Municipais. - abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela SABESP.	Ver nota 1	Projeto / Obras e Serviços.
GESP / SSRH	<u>SANEBASE</u> - Convênio de Saneamento Básico Programa para atender aos municípios do Estado que não são operados pela SABESP.	Prefeituras Municipais. - serviços de água e esgoto não prestados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.
SSRH / DAEE	<u>ÁGUA LIMPA</u> – Programa Água Limpa Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.	Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico (não operados pela SABESP).	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais.	Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas.
SSRH	<u>ÁGUA É VIDA</u> – Programa Água é Vida Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos.	Prefeituras Municipais. - comunidades rurais de baixa renda.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
SSRH	<u>PRÓ-CONEXÃO</u> – Programa Pró-Conexão (Se liga na Rede) Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais intradomiciliares.	Famílias de baixa renda ou grupos domésticos. – localizadas em municípios operados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo	Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação à rede pública coletora de esgoto.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Pró Comunidade – Programa de Melhoramentos Comunitários: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e CEF.	Prefeituras Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, melhoramento em vias públicas, drenagem, distribuição de energia elétrica e construção e melhorias em áreas de lazer e esporte.
MPOG – SEDU	<u>PRÓ-SANEAMENTO</u>	Prefeituras, Governos	FGTS - Fundo de	Destina-se ao aumento

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
	Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos.	Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Garantia por Tempo de Serviço.	da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais.
MPOG – SEDU	<u>PROSANEAR</u> Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.	Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).
MPOG – SEDU	<u>PASS</u> - Programa de Ação Social em Saneamento Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.	Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.	Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulico-sanitárias intradomiciliares.
MPOG – SEDU	<u>PROGEST</u> - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido / Orçamento da União.	Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.
MPOG – SEDU	<u>PRO-INFRA</u> Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.	Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.	Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.	Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA	<u>FUNASA</u> - Fundação Nacional de Saúde Obras e serviços em saneamento.	Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.	Fundo perdido / Ministério da Saúde	Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano.	Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais.	Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.	–
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.	Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.	Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU).	–
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA	<u>REBRAMAR</u> - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.	Estados e Municípios em todo o território nacional.	Ministério do Meio Ambiente.	Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	<u>LIXO E CIDADANIA</u> A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.	Municípios em todo o território nacional.	Fundo perdido.	Melhoria da qualidade de vida.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<u>PROSAB</u> - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.	Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.	FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.	Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo).

Notas

1 - Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;
 2 – MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

15.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMESSB, em nível federal e estadual.

■ **No âmbito Federal:**

PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Entre os programas instituídos pelo governo federal, o *Programa Saneamento para Todos* constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.

Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:

- ◇ Abastecimento de Água – destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
- ◇ Esgotamento Sanitário – destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
- ◇ Saneamento Integrado – destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos.
- ◇ Desenvolvimento Institucional – destina-se à promoção de ações articuladas, visando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes.
- ◇ Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais – no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das

2299 águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes,
2300 inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

2301 Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a
2302 preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos,
2303 inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

2304 As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

2305 ◇ em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do
2306 investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%;
2307 com o setor privado é de 20%;

2308 ◇ os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de
2309 5%;

2310 ◇ a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito
2311 limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

2312 PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO

2313 O Programa Avançar Cidades - Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do
2314 saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de
2315 abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de
2316 águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de
2317 saneamento.

2318 O Programa está sendo implementado por meio da abertura de processo de seleção
2319 pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para
2320 financiar ações de saneamento básico ao setor público. Os proponentes que tiverem suas
2321 propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao
2322 agente financeiro escolhido.

2323 No processo seletivo em curso não há disponibilidade para solicitação de recursos do
2324 Orçamento Geral da União (recurso a fundo perdido). Estão sendo disponibilizados
2325 recursos onerosos, nos quais incidirão encargos financeiros aplicados pelos agentes
2326 financeiros (taxa de juros, taxa de risco de crédito, entre outros). Os valores destinados ao
2327 programa são de R\$ 2,0 bilhões e serão financiados com recursos do FGTS e demais
2328 fontes onerosas, tais como, FAT/BNDES.

2329 O Programa se divide em três faixas populacionais, abaixo de 50 mil habitantes, entre 50
2330 mil e 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, sendo que para implantação de
2331 projeto o valor mínimo da proposta é de 2,5 milhões, 5 milhões e 10 milhões, para as
2332 faixas, respectivamente. Para a modalidade de estudos e projetos o mínimo é de R\$ 350
2333 mil e para elaboração de planos de saneamento é de R\$ 200 mil. Cada município pode
2334 formular uma proposta por modalidade e o Governo Estadual ou prestadores de serviços

2335 regionais podem encaminhar quantas propostas forem necessárias, observando o limite
2336 por municipalidade e modalidade.

2337 As modalidades são:

- 2338 ♦ Abastecimento de Água
- 2339 ♦ Esgotamento Sanitário;
- 2340 ♦ Manejo de Águas Pluviais
- 2341 ♦ Resíduos Sólidos Urbanos;
- 2342 ♦ Redução e controle de Perdas;
- 2343 ♦ Estudos e Projetos, e;
- 2344 ♦ Plano de Saneamento.

2345 PROGRAMA INTERÁGUAS

2346 O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS nasceu da necessidade
2347 de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando
2348 sua capacidade institucional e de planejamento integrado e criando um ambiente
2349 integrador no qual seja possível dar continuidade à programas setoriais exitosos, tais
2350 como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS e o Programa
2351 Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA, bem como
2352 fortalecendo iniciativas de articulação intersetorial que visam a aumentar a eficiência no
2353 uso da água e na prestação de serviços associados.

2354 Nesse contexto, são apontadas constatações que retratam o cenário da questão hídrica
2355 no Brasil e que fundamentam o desenho proposto para o Programa, são elas:

- 2356 ♦ a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem
2357 dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno
2358 avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na
2359 articulação e coordenação intersetorial;
- 2360 ♦ embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização
2361 de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços
2362 associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja
2363 entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo
2364 recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e
2365 a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- 2366 ♦ impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das
2367 políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas
2368 setoriais que se utilizam da água, de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;

♦ é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a sustentabilidade dos investimentos;

♦ amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos.

Devido à amplitude da problemática a ser enfrentada, o INTERÁGUAS terá abrangência nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação governamental é relativamente mais necessária. Nesse sentido, o Programa buscará, prioritariamente, ter uma atuação mais concentrada e integrada nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

Objetivo

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Instituições Envolvidas

O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:

♦ Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas - ANA;

♦ Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e

♦ Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH, da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC e da Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR.

2405 Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos
2406 específicos o Ministério das Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da
2407 Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o
2408 Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as
2409 ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias,
2410 da agricultura e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

2411 **Estrutura**

2412 O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco
2413 voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à
2414 elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.

2415 Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três Componentes
2416 setoriais: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; e (iii)
2417 Abastecimento de Água e Saneamento, um Componente de Coordenação Intersetorial e
2418 Planejamento Integrado e um Componente de Gerenciamento, Monitoramento e
2419 Avaliação.

2420 As ações do Componente Gestão de Recursos Hídricos serão implementadas pela
2421 Agência Nacional de Águas e pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
2422 do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo geral a consolidação do Sistema
2423 Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos
2424 diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento,
2425 modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

2426 As ações do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil serão implementadas pela
2427 Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela
2428 Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, tendo como
2429 objetivo geral o fortalecimento institucional e de planejamento estratégico e operacional
2430 nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

2431 As ações do Componente Abastecimento de Água e Saneamento serão implementadas
2432 pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando
2433 continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o
2434 objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de
2435 Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da
2436 qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2437 O Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado envolverá mais de
2438 um setor ou interveniente no “Setor Água”. Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento
2439 de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais;
2440 implementar instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com
2441 competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de
2442 planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

2443 Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores,
2444 dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.

2445 O Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, a ser coordenado pela
2446 Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo
2447 gerenciar, monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o
2448 cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos geral e específicos.

2449 ***Orçamento e Prazo***

2450 O valor total do Programa será de US\$ 143,11 milhões, a serem investidos no prazo de
2451 cinco anos.

2452 ***Resultados Esperados***

2453 Em relação ao Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado
2454 prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao
2455 fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando
2456 as disparidades existentes entre o Governo Federal e os estados, e mesmo entre
2457 estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução
2458 institucional, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na
2459 implementação das diretrizes da política de recursos hídricos.

2460 No que se refere ao Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa
2461 contribuirá para consolidar o planejamento e a programação dos investimentos públicos
2462 em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz
2463 a ação de Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará
2464 fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de
2465 infraestruturas hídricas e os órgãos responsáveis pela defesa de eventos climáticos
2466 extremos, propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação e criar um
2467 sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos
2468 extremos.

2469 Em relação ao Componente 3 – Abastecimento de Água e Saneamento, os principais
2470 resultados estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de
2471 saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de
2472 saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e
2473 consequente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da
2474 eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a
2475 universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com
2476 operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e
2477 serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos
2478 agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e
2479 capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental,

bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.

No que tange ao Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado o principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersectorial permanente, onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos no setor em busca da eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao “Setor Água”, apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na qualidade do planejamento e da gestão do setor.

PRODES

O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como “Programa de Compra de Esgoto Tratado”, incentiva financeiramente os resultados obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.

Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.

PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA)

Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa, que tem gestão da ANA – Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a adequabilidade da contrapartida oferecida aos percentuais definidos pela ANA em conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

2514 ***Despoluição de Corpos D'Água***

- 2515 ◇ Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;
- 2516 ◇ Desassoreamento e controle da erosão;
- 2517 ◇ CONTENÇÃO de encostas;
- 2518 ◇ Recomposição da vegetação ciliar.

2519 ***Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas***
2520 ***Urbanas***

- 2521 ◇ Desassoreamento e controle de erosão;
- 2522 ◇ CONTENÇÃO de encostas;
- 2523 ◇ Remanejamento/reassentamento da população;
- 2524 ◇ Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais;
- 2525 ◇ Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais;
- 2526 ◇ Recomposição da rede de drenagem;
- 2527 ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- 2528 ◇ Aquisição de equipamentos e outros bens.

2529 ***Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes***

- 2530 ◇ Desassoreamento e controle de enchentes;
- 2531 ◇ Drenagem urbana;
- 2532 ◇ Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos;
- 2533 ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- 2534 ◇ Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca;
- 2535 ◇ Sistemas simplificados de abastecimento de água;
- 2536 ◇ Barragens subterrâneas.

2537 **PROGRAMAS DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE)**

2538 A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua
2539 experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde,
2540 financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário
2541 e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias
2542 domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural,
2543 contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

2544

2545 Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de
2546 abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias
2547 sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a
2548 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

2549 As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos
2550 da FUNASA são os seguintes:

- 2551 ◇ Saneamento para a Promoção da Saúde;
- 2552 ◇ Sistema de Abastecimento de Água;
- 2553 ◇ Cooperação Técnica;
- 2554 ◇ Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 2555 ◇ Estudos e Pesquisas;
- 2556 ◇ Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- 2557 ◇ Melhorias habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas;
- 2558 ◇ Resíduos Sólidos;
- 2559 ◇ Saneamento Rural;
- 2560 ◇ Projetos Laboratoriais.

2561 ■ **No âmbito Estadual:**

2562 PROGRAMA REÁGUA

2563 O Programa REÁGUA (Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas) está
2564 sendo implementado no âmbito da SSRH-SP e tem como objetivo o apoio a ações de
2565 saneamento básico para ampliação da disponibilidade hídrica onde há maior escassez
2566 hídrica. As ações selecionadas referem-se ao controle e redução de perdas, uso racional
2567 de água em escolas, reuso de efluentes tratados e coleta, transporte e tratamento de
2568 esgotos. As áreas de atuação são as UGRHs Piracicaba/Capivari/Jundiaí,
2569 Sapucaí/Grande, Mogi Guaçu e Tietê/Sorocaba.

2570 A contratação de ações a serem empreendidas no âmbito do Programa REÁGUA estará
2571 condicionada a um processo de seleção pública coordenado pela Secretaria de
2572 Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH. O Edital contendo o regulamento que
2573 estabelece as condições para apresentação de projetos pelos prestadores de serviço de
2574 saneamento, elegíveis para financiamento pelo REÁGUA, orienta os proponentes quanto
2575 aos procedimentos e critérios estabelecidos para esse processo de habilitação,
2576 hierarquização e seleção. Esses critérios são claros, objetivos e vinculados a resultados
2577 que: (i) permitam elevar a disponibilidade ou a qualidade de recursos hídricos; e, (ii)
2578 contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos.

2579 O Programa funciona com estímulo financeiro não reembolsável, para autarquias ou
2580 empresas públicas, mediante a verificação de resultados.

2581 PROGRAMAS DO FEHIDRO

2582 Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se
2583 consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo
2584 COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos –
2585 dezembro/2010.

2586 Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de
2587 direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios,
2588 concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de
2589 aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; consórcios intermunicipais, associações de
2590 usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.

2591 Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo
2592 perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos
2593 Hídricos. A contrapartida mínima é variável conforme a população do município. Os
2594 encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas
2595 jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios
2596 e consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.

2597 As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:

- 2598 ♦ Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- 2599 ♦ Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e
2600 Subterrâneos;
- 2601 ♦ Prevenção contra Eventos Extremos.

2602 Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos
2603 Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos
2604 financiáveis, entre outros:

- 2605 ◇ estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento
2606 de água, incluindo as comunidades isoladas;
- 2607 ◇ idem para todos os componentes de sistemas de esgotos sanitários;
- 2608 ◇ elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação;
2609 implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de
2610 hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de
2611 pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa
2612 de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- 2613 ◇ tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;

2614 ◇ estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de
2615 resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos
2616 hídricos;

2617 ◇ coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos
2618 resíduos sólidos urbanos (chorume).

2619 PROGRAMA ÁGUA É VIDA

2620 O Programa para Saneamento em Pequenas Comunidades Isoladas, denominado "Água
2621 É Vida"⁵, foi criado em 2011, através do decreto nº 57.479 de 1-11-2011, e tem como
2622 objetivo a implantação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e
2623 equipamentos visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento,
2624 ou seja, abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender moradores de
2625 áreas rurais e bairros afastados (localidades de pequeno porte predominantemente
2626 ocupadas por população de baixa renda), por meio de recursos não reembolsáveis.

2627 O projeto é coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e executado
2628 pela Sabesp, em parceria com as prefeituras.

2629 As redes para fornecimento de água potável às famílias serão colocadas pela Sabesp,
2630 com verba da companhia. As casas receberão também uma Unidade Sanitária Individual
2631 – um biodigestor, mecanismo que funciona como uma “mini estação” de tratamento de
2632 esgoto. Esse equipamento é instalado pelas prefeituras, com recursos do Governo do
2633 Estado. A manutenção é realizada pela Sabesp.

2634 A seguir serão apresentados os resultados já obtidos com a implementação do Programa:

2635 ♦ Período de 2011

2636 Foram assinados 20 convênios, atendendo 20 municípios, totalizando um valor de R\$ 5,4
2637 milhões e visando beneficiar 41 comunidades, com 3.602 ligações, para uma população
2638 de 13.089 habitantes.

2639 ♦ Período de 2012

2640 Foram assinados 34 convênios, atendendo 34 municípios, totalizando um valor de R\$
2641 16,1 milhões e visando beneficiar 167 comunidades, com 10.727 ligações, para uma
2642 população de 37.235 habitantes.

2643

⁵ O programa sofreu significativas alterações durante sua implantação em face da orientação da Consultoria Jurídica:

- Inicialmente seriam beneficiados os municípios atendidos pela Sabesp; - Estimativa inicial da Sabesp do número de domicílios a serem atendidos; - Valor da USI (Sabesp = R\$ 1.500,00); - Licitação pelo município. Assim, definiu-se que:

- A Nota Técnica contemplou que a USI poderá ser confeccionada em diversos materiais (tijolo, concreto pré-moldado, poliuretano, etc.); - A Sabesp realizou composição de média do preço- teto, obtendo R\$ 4.100,00 por unidade instalada. Tal composição esta sendo atualizada pela Sabesp; - O CSD – Cadastro Sanitário Domiciliar será efetuado pelo município. - A SSRH/CSAN efetuara Visita Técnica às comunidades de forma a constatar a viabilidade técnica e a renda familiar. - O mercado não estava preparando para a demanda, que agora investe em tecnologia e produção.

2644 ♦ Período de 2013

2645 Foram assinados 12 convênios, atendendo 12 municípios, e um convênio com a Itesp
2646 para construção de poços para 31 assentamentos, totalizando um valor de R\$ 11,5
2647 milhões e visando beneficiar 63 comunidades, com 1.513 ligações e 32 poços, para uma
2648 população de 16.071 habitantes, distribuídas em 4.679 famílias.

2649 Resumindo, o montante de convênios assinados e os respectivos valores são:

2650 ♦ Convênios novos assinados: 11; correspondente a R\$ 6.286.800,00;

2651 ♦ Convênios aditados: 26; correspondente a R\$ 6.754.200,00;

2652 **Total – Primeira Etapa: 37 convênios, valor de R\$ 13.041.000,00.**

2653 Desse total de convênios, foram ou estão em processo licitatórios 7, correspondendo a
2654 um valor de R\$ 3.177.500,00.

2655 ♦ Convênios a serem aditados: 12; correspondente a R\$ 4.665.800,00;

2656 ♦ Convênios aguardando recursos: 24; correspondente a R\$ 5.232.000,00;

2657 **Total – Segunda Etapa: 36 convênios, valor de R\$ 9.897.800,00.**

2658 Dos convênios da segunda etapa 3 foram cancelados.

2659 Os investimentos previstos para o período de 2014 a 2017 correspondem a R\$ 10
2660 milhões/ano, visando atender uma demanda de 2.500 domicílios/ano.

2661 **Meta para 2020 – 400 mil domicílios atendidos.**

2662 **PROGRAMA PRÓ CONEXÃO (SE LIGA NA REDE)**

2663 Programa de incentivo financeiro à população de baixa renda do Estado de São Paulo
2664 destinado a custear, a fundo perdido, a execução pela Sabesp de ramais intradomiciliares
2665 e conexões à rede pública coletora de esgoto, colaborando para a universalização dos
2666 serviços de saneamento com critérios pré-definidos na Lei nº 14.687, de 02 de janeiro de
2667 2012 e Decreto nº 58.280 de 08 de agosto de 2012.

2668 As áreas beneficiadas devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2669 I. sejam classificadas nos Grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
2670 (IPVS), publicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE,
2671 correspondentes, respectivamente, a vulnerabilidade alta e muito alta;

2672 II. disponham de redes públicas de coleta de esgotos, com encaminhamento para
2673 estações de tratamento.

2674

2675 Os resultados obtidos com o Programa e os investimentos previstos são:

2676 ♦ Período de 2013: Foram realizadas 30.130 ligações intradomiciliares.

2677 ♦ Investimentos previstos para o período de 2014 a 2017: Esta sendo estimado o valor
2678 de R\$ 30 milhões anuais, com base no Decreto nº 58.208/12 de 12/07/2012 como a
2679 demanda estimada para as metas físicas do programa em 04 anos, num total
2680 aproximado de 25 mil atendimentos.

2681 De acordo com as metas do programa, ao longo de oito anos serão ligados à rede 192 mil
2682 imóveis: 76,8 mil na Região Metropolitana de São Paulo; 30 mil na Baixada Santista; 5,6
2683 mil na Região Metropolitana de Campinas; e 79,3 mil nos demais municípios atendidos
2684 pela Sabesp.

2685 A iniciativa beneficia diretamente 800 mil pessoas e indiretamente cerca de 40 milhões
2686 de paulistas com a despoluição de córregos, rios, represas e mares. O investimento total
2687 previsto é de R\$ 349,5 milhões.

2688 O Pró-Conexão (Se Liga na Rede) tem a participação direta da comunidade. Em cada
2689 bairro, as casas beneficiadas são visitadas por uma Agente Se Liga - uma moradora
2690 contratada pela Sabesp para apresentar a iniciativa e explicar os benefícios da ligação de
2691 esgoto. Com a assinatura do Termo de Adesão, o imóvel é fotografado, a obra é
2692 agendada e executada. Ao final, a casa é entregue para a família em condições iguais ou
2693 melhores.

2694 PROGRAMA ÁGUA LIMPA

2695 A maioria dos municípios do Estado de São Paulo conta com rede coletora de esgoto em
2696 quase toda sua área urbana. Muitos, no entanto, ainda não possuem sistema de
2697 tratamento de esgoto doméstico, o que representa grave agressão ao meio ambiente e
2698 aos mananciais. Além de comprometer a qualidade da água dos rios, o despejo de esgoto
2699 bruto traz um sério risco de disseminação de doenças.

2700 Para enfrentar o problema, o Governo do Estado de São Paulo criou, desde 2005, o
2701 Programa Água Limpa, instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo
2702 Decreto nº 57.962, 10-4-2012. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual
2703 de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia
2704 Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.

2705 O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, em
2706 municípios com até 50 mil habitantes que prestam diretamente os serviços públicos de
2707 saneamento básico e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais.
2708 O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações
2709 elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora,
2710 interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.

2711 O Governo do Estado disponibiliza os recursos financeiros para a construção das
2712 unidades necessárias, contrata a execução das obras ou presta, através das várias
2713 unidades do DAEE, a orientação e o acompanhamento técnico necessários. Cabe ao
2714 município conveniente ceder as áreas onde serão executadas as obras, desenvolver os
2715 projetos básicos, providenciar as licenças ambientais e as servidões administrativas
2716 necessárias. As principais fontes de recursos do Programa provêm do Tesouro do Estado
2717 de São Paulo e de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais.

2718 O benefício do Programa não se restringe ao município onde o projeto é implantado, mas
2719 abrange a bacia hidrográfica em que está localizado, com impacto direto na redução da
2720 mortalidade infantil e da disseminação de doenças, além de proporcionar melhoria na
2721 qualidade dos recursos hídricos, com a consequente redução dos custos do tratamento
2722 da água destinada ao abastecimento público.

2723 O sistema de tratamento adotado pelo Programa Água Limpa é composto por três lagoas
2724 de estabilização: anaeróbia, facultativa e maturação, obtendo uma redução de até 95% de
2725 sua carga poluidora, medida em DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

2726 Trata-se de um processo natural que não exige equipamentos sofisticados nem adição de
2727 produtos químicos, sendo, portanto, de fácil operação e manutenção. Essas
2728 características tornam o processo ideal para comunidades de pequeno e médio porte que
2729 disponham de terrenos de baixo custo, pois a ETE ocupa áreas relativamente grandes.

2730 A partir de 2013, por disposições regulamentares e orçamentárias específicas, os
2731 convênios passaram a ser instrumentalizados pela Secretaria de Saneamento e Recursos
2732 Hídricos, através da Coordenadoria de Saneamento, oportunidade em que foram
2733 assinados 34 Convênios, com 33 municípios, envolvendo um montante de recursos no
2734 valor aproximado de R\$ 280,4 milhões, cujos processos para a contratação das obras
2735 estão sendo providenciados pelo DAEE.

2736 Essas obras quando concluídas beneficiarão uma população de aproximadamente,
2737 558.552 mil habitantes, trazendo benefícios irrefutáveis ao meio ambiente com a retirada
2738 de mais de 1.018 toneladas de carga orgânica dos rios e córregos paulistas, garantindo
2739 maior disponibilidade e qualidade das águas, revitalizando treze Bacias Hidrográficas e
2740 melhorando as condições de vida e saúde pública da população atendida.

2741 Para o período de 2014 a 2017, a SSRH estima com base na demanda de novas 56
2742 solicitações em 60 localidades, até a data atual, o valor de R\$ 120 milhões por ano até
2743 2017, de forma a realizar 18 obras por ano, numa valor estimado de R\$ 6,6 milhões por
2744 cada obra.

2745

2746 PROGRAMA SANEBASE – Apoio aos Municípios para Ampliação e melhorias de
2747 Sistemas de Águas e Esgoto

2748 Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº
2749 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivo geral transferir recursos financeiros do Tesouro do
2750 Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico,
2751 mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da
2752 Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a SABESP, na qualidade de Órgão
2753 Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento
2754 Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e
2755 esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de
2756 autarquias municipais (serviços autônomos).

2757 Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma
2758 adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários,
2759 com vistas à universalização desses serviços.

2760 A seguir apresenta-se um panorama do programa, com indicação de metas alcançadas,
2761 demandas requeridas e investimentos previstos.

2762 ♦ Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)

2763 No período foram celebrados 29 convênios, com investimento aproximado de R\$ 11
2764 milhões, beneficiando uma população de 271 mil habitantes, contribuindo, dessa forma,
2765 para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo.

2766 ♦ Demandas para priorização em 2014

2767 As priorizações para 2014totalizam 28 solicitações, em um valor aproximado de R\$ 11,2
2768 milhões. Os atendimentos em 2014 serão priorizados de acordo com a viabilidade técnica
2769 para execução de obras de águas e esgoto e a disponibilidade de recursos financeiros
2770 previstos no orçamento de 2014.

2771 ♦ Demandas no período 2011 a 2013

2772 As demandas cadastradas totalizam 176 solicitações visando à liberação de recursos
2773 financeiros para execução de obras de águas e esgoto em municípios que operam seus
2774 sistemas, no valor aproximado de R\$ 76,8 milhões.

2775 ♦ Investimentos período 2014 a 2017

2776 Com base na demanda de aproximadamente 30 municípios até a data atual, além dos
2777 que já foram atendidos e estão em fase de assinatura em 2014, utilizando-se o valor total
2778 da LDO correspondente a R\$ 4,7 milhões, a SSRH estimou o valor de R\$ 10 milhões
2779 anuais para que seja possível atender às demandas já existentes, assim como às novas
2780 solicitações.

2781 **15.6 INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS**

2782 Outas alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem
2783 ser citadas as seguintes:

2784 BNDES/FINEM

2785 O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo:

- 2786 ♦ abastecimento de água;
- 2787 ♦ esgotamento sanitário;
- 2788 ♦ efluentes e resíduos industriais;
- 2789 ♦ resíduos sólidos;
- 2790 ♦ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- 2791 ♦ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- 2792 ♦ desenvolvimento institucional;
- 2793 ♦ despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- 2794 ♦ macrodrenagem.

2795 Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e
2796 entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive
2797 consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos
2798 Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições
2799 específicas, descritas no **Quadro 15.2**:

2800 **QUADRO 15.2 - TAXA DE JUROS**

Apoio Direto: (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
Apoio Indireto: (operação feita por meio de instituição financeira credenciada)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- 2801
- 2802 ♦ Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
 - 2803 ♦ Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a..
 - 2804 ♦ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente,
2805 sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
 - 2806 ♦ Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes
2807 empresas; Municípios estão isentos da taxa.
 - 2808 ♦ Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada
2809 entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

♦ Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de Dinamização Regional (PDR).

♦ Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.

♦ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.

Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas. Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto, principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem beneficiadas.

Banco Mundial

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.

2847 A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN
2848 (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos
2849 públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos
2850 (COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma
2851 consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A
2852 Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então
2853 analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e
2854 concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é
2855 necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao
2856 Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE
2857 - Departamento de Capitais Estrangeiros.

2858 O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de
2859 exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a
2860 aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é
2861 publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o
2862 financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.

2863 O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que
2864 contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

2865 BID - PROCIDADES

2866 O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da
2867 qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A
2868 iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco
2869 Interamericano do Desenvolvimento (BID).

2870 O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e
2871 social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, sistema viário,
2872 saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre
2873 outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de
2874 desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em
2875 setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de
2876 baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica
2877 os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização
2878 das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na
2879 representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento
2880 com os municípios.

2881 O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma
2882 abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as
2883 seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e
2884 consolidação urbana.

16. **FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS**

O presente capítulo tem como foco principal a apresentação dos mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais específicos dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como Marco Lógico, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados não somente às entidades responsáveis pela implementação, como também àquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia. Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMESSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma Matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macro-resultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMESSBs. Portanto, ao fim e ao cabo, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que segue.

QUADRO 16.1 - MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMESSB

Objetivos Específicos e Respostivos Componentes dos PMESSBs	Programas	Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas	Prazos Estimados, Produtos Parciais e Finais	Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado
---	-----------	---	--	--

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMESSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a performance global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços, quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento. Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMESSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

O **Quadro 16.2** trata das ações de micro e macrodrenagem apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMESSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

QUADRO 16.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMESSB

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Avanços na microdrenagem em pontos de alagamento e na infraestrutura regional para macrodrenagem e controle de cheias	Empresas contratadas Entidades das PMs Órgãos de meio ambiente DAEE/SSRH	• projetos de execução	• Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos
		• licenciamento ambiental	• licença prévia e de instalação
		• adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de micro e de macrodrenagem	• indicadores para cada etapa de ajuste/construção das infraestruturas de micro e macrodrenagem
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas • instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	• Microdrenagem: • padrões de projeto viário e de drenagem pluvial; • extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total; • monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem; • estrutura para inspeção e manutenção de sistemas microdrenagem.
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem (continuação)	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas • instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	• Macrodrenagem: • existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação do solo; • monitoramento de cursos d'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem; • número de córregos operados e dragados e de barragens operadas para contenção de cheias; • modelos de simulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.

2934 No que concerne a dados e informações relativas ao conjunto dos segmentos do setor de
2935 saneamento – água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem – bem como, a outras
2936 variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos
2937 mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um Sistema
2938 de Informação Georreferenciada (SIG).

2939 Por certo, o SIG a ser instalado para a UGRHI 15 apresentará importantes rebatimentos
2940 sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações
2941 programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico.

2942 Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de
2943 informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com
2944 sistemas de cunho nacional e estadual, tendo como boas referências:

- 2945 ♦ o Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sob a responsabilidade do
2946 Ministério das Cidades;
- 2947 ♦ o Sistema de Informações de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SISAN),
2948 sob responsabilidade da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de
2949 São Paulo;
- 2950 ♦ o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH), operado pela
2951 Agência Nacional de Águas (ANA).

2952 Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos
2953 sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo,
2954 de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a
2955 cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos
2956 hídricos e ao meio ambiente.

2957 Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às
2958 avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de
2959 Saneamento Básico, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e
2960 coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na Figura
2961 **16.1.**

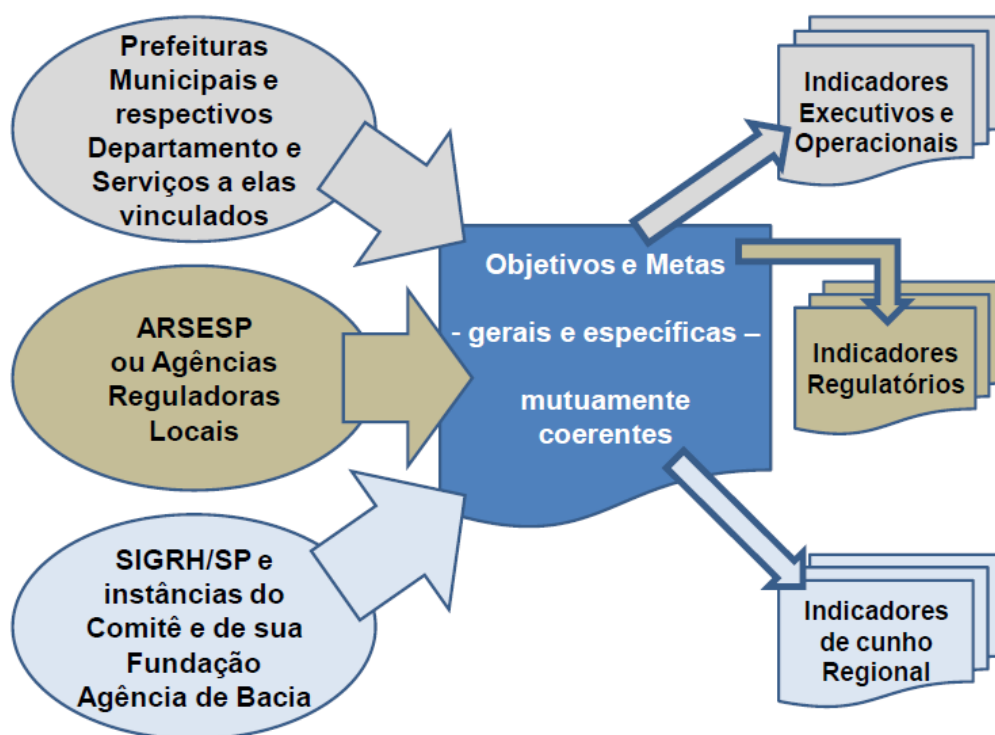


Figura 16.1 – Articulações Entre Instituições, Objetivos E Metas E Respetivos Indicadores

16.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

16.1.1 Indicadores Seleccionados para os Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Este item tem como objetivo a proposição para discussão de um indicador de desempenho para avaliação do sistema municipal de drenagem urbana, que permita a compreensão de seu estado sob os aspectos de abrangência, operacionalidade e desempenho. A formulação fundamenta-se na avaliação não exaustiva de algumas propostas lançadas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experiências anteriores, e tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil e acessível aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de

2983 tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões,
2984 infiltrações e etc.).

2985 Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais
2986 (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios
2987 de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem
2988 (galerias, canais, reservatórios de retenção, elevatórias e barragens), notadamente
2989 quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de
2990 projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos,
2991 na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até
2992 mesmo valores superiores.

2993 Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são
2994 distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e
2995 especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução,
2996 desassoreamento e etc.

2997 Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de
2998 institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços,
2999 eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

3000 ■ **Institucionalização (I)**

3001 A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a
3002 compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar,
3003 tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos.
3004 Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e
3005 orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação
3006 ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os seguintes aspectos que
3007 indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos
3008 sistemas de micro e macrodrenagem:

3009 **QUADRO 16.3 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Microdrenagem	Macrodrenagem
Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem

3010 Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

3011

3012 Este indicador pode, a princípio, ser admitido como “seco”, isto é, a existência ou prática
3013 do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que
3014 o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a
3015 qualidade do instrumento institucional adotado.

3016 ■ ***Porte/Cobertura do Serviço (C)***

3017 Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e
3018 macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.

3019 Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de
3020 condução de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de
3021 guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na
3022 área urbana.

3023 No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da
3024 extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em
3025 relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entendem-se as
3026 galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os
3027 elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos
3028 trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das
3029 margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações
3030 irregulares nas várzeas e etc.

3031 ■ ***Eficiência do Sistema (S)***

3032 Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às
3033 expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de
3034 avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação
3035 ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

3036 A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda
3037 etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os
3038 sistemas de informatização de dados.

3039 ■ ***Eficiência da Gestão (G)***

3040 A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser
3041 mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos
3042 componentes e o porte do serviço.

3043

QUADRO 16.4 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Microdrenagem	Macro drenagem
Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo	Total de recursos gastos com macro drenagem em relação ao total alocado.
Total de Recursos gastos com micro drenagem em relação ao alocado no orçamento anual para micro drenagem	

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macro drenagem, com resultado final entre [0-10].

17. PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

17.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Este item visa a apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionadas ao sistema de drenagem urbana.

Segundo a publicação “Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004”, um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d’água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d’água e vazões nas sub bacias hidrográficas consideradas críticas no município. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando a subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

17.1.1 Sistema de Alerta

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

É recomendado que a Prefeitura Municipal celebre convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

17.1.2 Planos de Ações Emergenciais

Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as recomendações apresentadas nesse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a execução das ações.

Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:

- ◆ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- ◆ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- ◆ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ◆ Grupos de apoio – relação de pessoas (clubes de rádio amador, clubes de jipeiros, Rotary Clube etc.);
- ◆ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 3097
- 3098 ALMEIDA, F.F.M. de. **Fundamentos Geológicos do Relevo Paulista**. Bol. Inst. Geogr. E Geol.
3099 n.41, São Paulo, 1964.
- 3100 AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher,
3101 1982. 335 p. v. 1.
- 3102 AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher,
3103 1982. 724 p. v. 2.
- 3104 BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de
3105 agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê
3106 interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a
3107 Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial**
3108 **[da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em:
3109 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm. Acesso em:
3110 jun. 2017.
- 3111 BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e
3112 contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário**
3113 **Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em:
3114 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acesso em:
3115 jun. 2017.
- 3116 BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de
3117 consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa**
3118 **do Brasil**, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em:
3119 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm>. Acesso em:
3120 jun. 2017.
- 3121 BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o
3122 saneamento básico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11
3123 jan. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: jun. 2017.
- 3125 BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
3126 altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial**
3127 **[da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em:
3128 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em:
3129 jun. 2017.
- 3130 BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e
3131 permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição
3132 Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**,

- 3133 Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em:
3134 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm>. Acesso em: jun. 2017.
- 3135 CAMPANA, N.; TUCCI, C.E.M. **Estimativa de Área Impermeável de Macrobacias Urbanas**.
3136 RBE, Caderno de Recursos Hídricos. Volume 12, n. 2, p. 19 – 94. 1994.
- 3137 CAMPANHA, N.A. & TUCCI, C.E.M. – **Estimativa de Áreas Impermeáveis em Zonas Urbanas**.
3138 ABRH, 1992.
- 3139 CANÇADO, V., NASCIMENTO, N. O., CABRAL, J. R. **Estudo da Cobrança pela Drenagem**
3140 **Urbana de Águas Pluviais por meio da Simulação de uma Taxa de Drenagem**. RBRH
3141 – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 11, nº 2, p135-147,
3142 abr/jun 2006.
- 3143 CARNEIRO, C.D.R. et al. **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo**. Instituto de
3144 Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1981.
- 3145 CBH-TG. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO/GRANDE. Plano de Bacia da Unidade de
3146 Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15) – Em
3147 atendimento à Deliberação CRH 62. São José do Rio Preto: CBH-TG, 2009a.
- 3148 CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA.
3149 **Clima dos Municípios Paulistas**. Disponível em: <[http://www.cpa.unicamp.br/outras-](http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html)
3150 [informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html](http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html)>. Acesso em: jun. 2017.
- 3151 COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Mapa de destinação dos**
3152 **resíduos urbanos**. Disponível em
3153 <http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNI
3154 [A%20IQR%202012.pdf](http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNI)>. Acesso em nov. 2017.
- 3155 COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Inventário Estadual de**
3156 **Resíduos Sólidos Urbanos**. São Paulo, CETESB, 2015. Disponível em:
3157 <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.
- 3158 COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade**
3159 **das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2015**. São Paulo, CETESB, 2016.
3160 Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.
- 3161 COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade**
3162 **Ambiental 2016**. São Paulo, CETESB, 201. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br>
3163 Acesso em: jun. 2017.
- 3164 CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo - escala**
3165 **1:750.000**. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e
3166 Transformação Mineral. Brasília, 2006..

- 3167 CUCIO, M. **Taxa de Drenagem O que é? Como Cobrar?** Disponível em <
3168 www.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id_arq=4225>. Acesso em out. 2017.
- 3169 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Guia prático para Projetos de**
3170 **Pequenas Obras Hidráulicas**. São Paulo: DAEE, 2005. 116p.
- 3171 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Sistema de Informações para**
3172 **o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo**. Disponível em:
3173 <<http://www.sigrh.sp.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2017.
- 3174 FERNANDES, L. A. **Estratigrafia e evolução geológica da parte oriental da Bacia Bauru** (Ks,
3175 Brasil). São Paulo, 1998. 216 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em
3176 Geologia Sedimentar, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.
- 3177 FILHO, C.J.M.et al. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. Instituto
3178 Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2ª Edição, 2004.
- 3179 FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Dados Municipais**. Disponível em:
3180 <<http://www.seade.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2017.
- 3181 FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Projeção da população e dos**
3182 **domicílios para os municípios do Estado de São Paulo 2010-2050**. São Paulo:
3183 Seade; Sabesp, 2015.
- 3184 GOMES, C. A. B. M., BAPTISTA, M. B., NASCIMENTO, N. O. **Financiamento da Drenagem**
3185 **Urbana: Uma Reflexão**. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre:
3186 ABRH, vol. 13, nº 3, p93-104, jul/set 2008.
- 3187 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados do Censo 2010**. Disponível
3188 em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jul. 2017.
- 3189 INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). **Mapa Geomorfológico do Estado de São**
3190 **Paulo – escala 1:1.000.000**. Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia,
3191 São Paulo, 1981.
- 3192 MARCON, H. VAZ JUNIOR, S. N. **Proposta De Remuneração Dos Custos De Operação E**
3193 **Manutenção Do Sistema De Drenagem No Município De Santo André - A Taxa De**
3194 **Drenagem**. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio
3195 de Janeiro. ABES, 1999. Disponível em: <
3196 <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/brasil20/ix-021.pdf>>. Acesso em: 10/10/2017
- 3197 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. ICLEI – Brasil. **Planos de gestão de resíduos**
3198 **sólidos: manual de orientação**. Brasília, 2012. Disponível em:
3199 <[http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182](http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf)
3200 .pdf>. Acesso em: jun. 2017.

- 3201 OLIVEIRA, J.B et al. **Mapa Pedológico do Estado de São Paulo**. Empresa Brasileira de
3202 Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), 1999.
- 3203 PINTO, L.L.C.A & MARTINS, J.R.S. **Variabilidade da Taxa de Impermeabilização do Solo**
3204 **Urbano**. Congresso Latino-americano de Hidráulica, 2008.
- 3205 R.M. PORTO. **Hidráulica Básica**. São Carlos – EESC/USP, 1998.
- 3206 SABESP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS. **TE - Estudos de**
3207 **Custos de Empreendimentos**. Maio/2017;
- 3208 SABESP. **Comunidades Isoladas**. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: SABESP, 2011. 76 p.
- 3209 SÃO PAULO (Estado). Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009. Institui a Política Estadual de
3210 Mudanças Climáticas (PEMC). **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. Disponível em
3211 <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf>.
3212 Acesso em out. 2017.
- 3213 SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de
3214 orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de
3215 Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São
3216 Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 dez. 1991. Disponível em:
3217 <[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1991.htm)
3218 [991.htm](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1991.htm)>. Acesso em: jun. 2017.
- 3219 SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia
3220 Elétrica. Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. **Plano Municipal de Saneamento**
3221 **Passo a Passo**. São Paulo, 2009.
- 3222 SÃO PAULO (Estado). SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA. DEPARTAMENTO DE
3223 ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. **Banco de dados de outorga**. São Paulo: DPO,
3224 dez/2008. Base de dados gerenciada pela Diretoria de Procedimentos e Outorga.
- 3225 SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de
3226 Recursos Hídricos. **Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH): 2012/2015**. São
3227 Paulo: SSRH/CRHi, 2013.
- 3228 SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de
3229 Recursos Hídricos. **Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Ano**
3230 **Base 2015**. São Paulo: SSRH/CRHi, 2017.
- 3231 SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Plano de Resíduos Sólidos do Estado de**
3232 **São Paulo**. 1ª edição – São Paulo: SMA, 2015. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br>
3233 Acesso em: jun. 2017.

- 3234 SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 52.895 de 11 de abril de 2008. *Autoriza a Secretaria de*
3235 *Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios*
3236 *com Municípios paulistas, ou consórcio de Municípios, visando à elaboração de planos de*
3237 *saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico. Diário*
3238 **Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007.
3239 Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=76786>>. Acesso em: jun. 2017.
- 3240 SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. Transforma a Comissão de
3241 Serviços Públicos de Energia – CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia
3242 do Estado de São Paulo – ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento
3243 básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. **Diário Oficial [do]**
3244 **Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em:
3245 <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complem>
3246 [entar%20n.1.025,%20de%2007.12.2007.pdf](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complem)>. Acesso em: jun. 2017.
- 3247 SISTEMA DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Inventário**
3248 **Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2009. Disponível em:
3249 <<http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/>>. Acesso em: jun. 2017.
- 3250 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnósticos: Água e**
3251 **Esgotos**. Disponível em:
3252 <<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=6.>> Acesso em: jun.
3253 2017.
- 3254 TUCCI, Carlos. E. M. **Gerenciamento da Drenagem Urbana**. Revista Brasileira de Recursos
3255 Hídricos. Volume 7, nº.1, Jan/Mar 2002, 5-27.

ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

ÍNDICE

3259			
3260			PÁG.
3261	1.	COMENTÁRIOS INICIAIS.....	3
3262	1.1	ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	5
3263	1.1.1	<i>Abastecimento de água potável.....</i>	5
3264	1.1.2	<i>Esgotamento sanitário.....</i>	6
3265	1.1.3	<i>Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas</i>	8
3266	1.2	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS.....	8
3267	1.2.1	<i>Essencialidade</i>	8
3268	1.2.2	<i>Titularidade dos Serviços de Saneamento na UGRHI 15.....</i>	9
3269	1.2.3	<i>Atribuições do Titular.....</i>	10
3270	1.3	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS	11
3271	1.3.1	<i>Prestação Direta pela Prefeitura Municipal</i>	13
3272	1.3.2	<i>Prestação de serviços por Autarquias.....</i>	13
3273	1.3.3	<i>Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais</i>	14
3274	1.3.4	<i>Prestação mediante Contrato</i>	14
3275			
3276			

1. COMENTÁRIOS INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, é a norma brasileira que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, tendo revogado a norma anterior – Lei nº 6.528/1978.

Editada após anos de tramitação no Congresso Nacional, essa política pública inovou no cenário nacional, estabelecendo um novo sistema de gestão dos serviços, conforme segue:

Em primeiro lugar, foram incorporados à categoria de saneamento básico os serviços de limpeza urbana e drenagem urbana. Anteriormente à edição da lei, havia um consenso de que apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário compunham esse universo. Além disso, os serviços estão descritos na norma, de modo que não haja dúvida quanto à abrangência da lei sobre eles, em todas as suas etapas.

Em segundo lugar, a lei estabeleceu funções específicas relativas aos serviços: planejamento, prestação (em suas diversas formas), regulação e fiscalização. A cada função corresponde um regime jurídico próprio, que não se confunde com os demais, o que permite uma gestão mais objetiva e eficaz dos serviços pelo titular e/ou seus delegados.

Em terceiro lugar, foi introduzida a contratualização dos serviços, modelo institucional que prevê o estabelecimento de metas a serem atingidas e os respectivos indicadores para verificação do alcance dessas metas. Tais condições são válidas para os serviços objeto de contrato, seja de programa, com empresas estaduais, que no caso do Estado de São Paulo, consiste na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), ou de concessão, com empresas privadas. Na contratualização, incide o equilíbrio econômico-financeiro, relacionado com a sustentabilidade dos serviços.

Em quarto lugar, os serviços prestados pelas municipalidades, por departamentos ou ainda entidades municipais criadas por lei com essa finalidade não são regidos por contratos. Todavia, os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) vinculam o seu conteúdo e metas à atuação e cumprimento pelo prestador, cabendo ao ente regulador essa fiscalização e responsabilidade.

Em quinto lugar, a edição da lei abriu, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico, uma vez que estabelece a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico como condição para a validade de contratos de delegação de serviços, seja de programa, seja de concessão, assim como para a obtenção de recursos e financiamentos por parte da União.

Em sexto lugar, a lei dispõe sobre o controle social da prestação.

Tendo em vista a importância dos Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumentos norteadores das ações a serem implementadas em cada Município, e considerando os princípios da universalização, segurança, qualidade e regularidade, eficiência e sustentabilidade econômica, o Estado de São Paulo instituiu o Programa

3319 Estadual de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico
3320 (PMSB).

3321 Esse programa foi concebido com o objetivo de atender às exigências do contexto legal e
3322 institucional do setor e garantir aos municípios paulistas melhores condições técnicas
3323 para a elaboração de planos de saneamento consistentes, articulados com as disposições
3324 relativas aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.

3325 O Decreto Estadual nº 52.895/2008 autorizou a então Secretaria de Saneamento e
3326 Energia, hoje Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a representar o Estado de
3327 São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou com consórcios de
3328 Municípios, visando à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e sua
3329 consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico⁶.

3330 Neste contexto, até 2015 foram concluídos e entregues 177 PMSB, referentes aos
3331 municípios das UGRHI 01 (Serra Mantiqueira), 02 (Paraíba do Sul), 03 (Litoral Norte), 07
3332 (Baixada Santista), 09 (Mogi-Guaçu), 10 (Sorocaba/Médio Tietê), 11 (Ribeira de Iguape e
3333 Litoral Sul) e 14 (Alto Paranapanema). Além disso, foram consolidados 08 Planos
3334 Regionais Integrados de Saneamento Básico para essas regiões.

3335 Com a edição do Decreto nº 61.825/2016, que dá nova redação a dispositivos do Decreto
3336 nº 52.895/2008⁷, foi autorizada a celebração de convênios com Municípios paulistas
3337 tendo como objeto a elaboração de planos municipais específicos que poderão abranger
3338 um ou mais dos serviços que, em conjunto, compõem o saneamento básico, nos termos
3339 do artigo 3º, inciso I, da Lei federal nº 11.445/2007⁸, de acordo com a necessidade de
3340 cada municipalidade.

3341 Com a edição da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos
3342 Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de Saneamento, serão
3343 verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de
3344 resíduos sólidos e de saneamento básico.

3345 Serão abordados, ainda, os seguintes temas fundamentais: a titularidade, a regulação e
3346 fiscalização e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que
3347 consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. A
3348 regulação e a fiscalização serão abordadas quanto aos modelos institucionais disponíveis
3349 no direito brasileiro. Quanto à prestação dos serviços, caberá estudar as diversas formas
3350 previstas na legislação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei
3351 nº 11.445/2007 que se caracteriza pelas seguintes situações:

- 3352 1. *Um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;*
3353 2. *Uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua*
3354 *remuneração;*

⁶ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, caput.

⁷ Decreto nº 61.825/2016, art. 1º, caput.

⁸ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, I.

3. *Compatibilidade de planejamento*⁹.

1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A Lei nº 11.445/2007 define, como serviços de saneamento básico, as infraestruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

1. *Abastecimento de água potável;*
2. *Esgotamento sanitário;*
3. *Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;*
4. *Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.*

Neste item são abordados os serviços objeto dos Planos Municipais de Saneamento Básico a serem elaborados para os municípios em pauta, de acordo com o escopo definido.

1.1.1 Abastecimento de água potável

O **abastecimento de água potável** é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição¹⁰, passando pelo tratamento, a reservação e a adução até os pontos de ligação. Trata-se de um forte indicador do desenvolvimento de um país, principalmente pela sua estreita relação com a saúde pública e o meio ambiente.

Para o abastecimento público, visando prioritariamente ao consumo humano, são necessários mananciais protegidos e uma qualidade da água compatível com os padrões de potabilidade legalmente fixados, a fim de se evitar a ocorrência de diversas doenças, como diarreia, cólera etc.

É dever do Poder Público garantir o abastecimento de água potável à população, obtida dos rios, reservatórios ou aquíferos. A água derivada dos mananciais para o abastecimento público deve possuir condições tais que, mediante tratamento, em vários níveis, de acordo com a necessidade, possa ser fornecida à população nos padrões legais de potabilidade, sem qualquer risco de contaminação.

Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, e seu padrão de potabilidade, são competência da União, vigorando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que aprovou a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 14.

¹⁰ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, a.

O Decreto nº 5.440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento, institui mecanismos e instrumentos para a divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Essa norma fixa, em seu Anexo – Regulamento Técnico sobre Mecanismos e Instrumentos para Divulgação de Informação ao Consumidor sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano -, as seguintes definições:

1. *Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade, e que não ofereça riscos à saúde¹¹;*
2. *Sistema de abastecimento de água para consumo humano: instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão¹²;*
3. *Solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano: toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais¹³;*
4. *Controle da qualidade da água para consumo humano: conjunto de atividades exercidas de forma contínua pelo (s) responsável (is) pela operação de sistema, ou solução alternativa de abastecimento de água, destinadas a verificar se a água fornecida à população é potável, assegurando a manutenção desta condição¹⁴;*
5. *Vigilância da qualidade da água para consumo humano – conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública, para verificar se a água consumida pela população atende a esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana¹⁵.*

1.1.2 Esgotamento sanitário

O **esgotamento sanitário** constitui-se das atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente¹⁶.

Os esgotos urbanos lançados *in natura*, principalmente em rios, têm sido fonte de preocupação dos governos e da atuação do Ministério Público, pela poluição da água ou,

¹¹ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, I.

¹² Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, II.

¹³ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, III.

¹⁴ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, IV.

¹⁵ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, V.

¹⁶ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

no mínimo, pela alteração de sua qualidade, principalmente no que toca ao abastecimento das populações a jusante. Certamente, o índice de poluição que o lançamento de esgotos provoca no corpo receptor depende de outras condições, como a vazão do rio, a declividade, a qualidade do corpo hídrico, a natureza dos dejetos etc. Mas estará sempre degradando, em maior ou menor grau, a qualidade das águas, o que repercute diretamente na quantidade de água disponível ao abastecimento público, sem falar nos riscos à saúde da população pelo contato com águas contaminadas.

As condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de águas receptores são de competência da União, vigorando a Resolução CONAMA nº 430/2011, que estabelece as características que o efluente deve apresentar para minimizar efeitos negativos ao manancial.

A Resolução CONAMA nº 430/2011 estabelece também condições e padrões específicos para efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários, devendo ser observado o seguinte:

1. *pH entre 5 e 9;*
2. *temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;*
3. *materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;*
4. *Demanda Bioquímica de Oxigênio-DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L, sendo que este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento com eficiência de remoção mínima de 60% de DBO, ou mediante estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;*
5. *substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; e*
6. *ausência de materiais flutuantes.*

O serviço de esgotamento sanitário, como também o de abastecimento de água potável, possuem um sistema de cobrança direta do usuário, por meio de tarifas e preços públicos, dada a complexidade e o custo de sua prestação, além da necessidade de contínua observância das normas e padrões de potabilidade. A Lei de Saneamento determina, nesse sentido, que os serviços terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, preferencialmente na forma de tarifas e

3459 outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para
3460 ambos conjuntamente¹⁷.

3461 **1.1.3 Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas**

3462 A **drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas** consistem no conjunto de
3463 atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas
3464 pluviais, de transporte, retenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias,
3465 tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas¹⁸. Possui
3466 uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos
3467 causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves, proporcionalmente à eficiência
3468 dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo, na ocorrência
3469 de enchentes, aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições
3470 ambientais, de saúde e a qualidade de vida das pessoas.

3471 Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas
3472 deverão ter a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível,
3473 mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas,
3474 em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades¹⁹.

3475 **1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS**

3476 **1.2.1 Essencialidade**

3477 Os serviços de saneamento básico são de estratégica importância para a sustentabilidade
3478 ambiental das cidades, assim como para a proteção da saúde pública e melhoria da
3479 qualidade de vida dos cidadãos.

3480 Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades
3481 econômicas é o fato de ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou sua prestação
3482 insuficiente (quantitativa) ou inadequada (qualitativa), podem causar danos a pessoas e a
3483 bens. Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público,
3484 responsável pelo bem-estar social, e deve ser realizada de acordo com normas e sob o
3485 controle do Estado, para satisfazer às necessidades da coletividade e/ou a conveniência
3486 do Estado.

3487 Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais
3488 não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para
3489 operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de
3490 responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do
3491 gerador²⁰.

¹⁷ Lei nº 11.445/2007, art. 29, I.

¹⁸ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

¹⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 29, II.

²⁰ Lei nº 11.455/2007, art. 5º.

1.2.2 Titularidade dos Serviços de Saneamento na UGRHI 15

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de *interesse local*, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão²¹.

Por muito tempo, a titularidade do serviço público de saneamento básico foi objeto de discordância entre diversos setores. Basicamente, o conflito se colocava entre os Municípios, por intermédio dos Departamentos e Serviços Autônomos de Água e Esgotos, autarquias e companhias municipais de saneamento, e os Estados, no que se refere às companhias estaduais de saneamento básico.

As teses variavam entre dois extremos: (1) titularidade municipal, independentemente da localização do município, inclusive em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, e de haver ou não ligação do sistema com outro Município; (2) titularidade do Estado, para todo e qualquer serviço de saneamento básico, cujos equipamentos não estejam inteiramente contidos nos limites geográficos de um único Município.

Essa discussão, hoje superada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) decorria de uma interpretação da Constituição Federal, que indica expressamente quais serviços estão sob a titularidade da União e dos Estados, limitando-se, todavia, a dispor que a organização e a prestação dos serviços públicos de *interesse local* cabe aos Municípios, diretamente ou sob o regime da concessão ou permissão.²²

Paralelamente, a Constituição transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de **funções públicas de interesse comum**,²³ tema que nunca foi regulamentado em legislação ordinária sobretudo no que se refere ao saneamento básico.

No campo jurisdicional, a questão foi objeto de apreciação pelo STF, que julgou parcialmente procedente a ADI 1.842-RJ, que questionava normas do Estado do Rio de Janeiro acerca da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e que também disciplinavam a administração de serviços públicos. Além da ADI 1.842, outras três Ações Diretas de Inconstitucionalidade – 1826, 1843 e 1906 também foram analisadas em conjunto.

²¹ CF/88, art. 30, V.

²² CF/88, art. 30, V.

²³ CF/88, art. 25, § 3º.

A partir da análise dos julgados do STF, observa-se que seu conteúdo revela a complexidade do tema e a dificuldade de equacionamento da matéria. Hoje, não há dúvida quanto à titularidade dos municípios que se localizam fora de regiões metropolitanas, microrregiões ou aglomerados urbanos. No que se refere às regiões metropolitanas, a titularidade também pertence ao Município. Todavia, cabendo ao Estado exercer um papel de articulador técnico e político, organizando os serviços públicos a serem prestados pelo conjunto de municípios que compõem esse espaço. Essa articulação, todavia, não significa que as competências municipais sejam transferidas para o Estado, nas regiões metropolitanas.

O ponto fundamental a ser destacado, no que diz respeito a essa questão, refere-se à responsabilidade pela qualidade dos serviços, que devem corresponder às metas fixadas tanto na regulação como no planejamento, este último a cargo de seu titular – o Município. E essa responsabilidade é compartilhada pelos entes políticos. Uma vez instituída a Região Metropolitana, faz parte das funções dos poderes públicos – Estado e Municípios –, em sua totalidade, trabalhar em conjunto no que tange à implementação dos serviços, para atingir os níveis de qualidade estabelecidos. Articulação institucional e governança são temas que não podem ser deixados de lado nessa hipótese.

No caso da bacia hidrográfica UGRHI 15, os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico e responsáveis pelos planos municipais de saneamento, além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos, nos padrões legais de potabilidade.

1.2.3 Atribuições do Titular

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/2007, o titular dos serviços – Município -, no exercício da titularidade, formulará a respectiva **política pública municipal de saneamento básico**. Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se inter-relacionam e são obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/2007 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue²⁴:

I - Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da Lei;

II - Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

III - Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;

²⁴ Lei nº 11.445/2007, no art. 9º.

IV - *Fixar os direitos e os deveres dos usuários;*

V - *Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/2007;*

VI - *Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;*

VII - *Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.*

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina. Exceto no que se refere ao planejamento, que é indelegável.

1.3 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, abordar cada tipo de serviço, quando aplicável.

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação²⁵. Releva notar que *a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação*²⁶. Desse modo, havendo qualquer ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das

²⁵ Lei nº 11.445/2007, art. 9º, II.

²⁶ Lei nº 11.445/2007, art. 19, § 6º.

3599 autarquias municipais, especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços, e
3600 que serão objeto de análise neste texto.

3601 A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as
3602 regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAE. Além disso,
3603 tratando-se de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência
3604 entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e
3605 fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal
3606 estabelecida para os serviços nessas categorias.

3607 Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se
3608 cogitava estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira
3609 dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos, e muito menos, a
3610 universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

3611 O que a Lei nº 11.445/2007 estabeleceu de inovador, nesse campo, consiste na fixação
3612 de competência da entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços para a verificação do
3613 **cumprimento dos planos de saneamento** por parte dos prestadores de serviços, na
3614 forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.²⁷ Como a lei não distingue
3615 nenhum prestador nesse dispositivo, compreende-se que todos os prestadores,
3616 independentemente do modelo institucional adotado, encontram-se sob a fiscalização da
3617 entidade reguladora, no que se refere ao cumprimento do PMSB.

3618 Nessa linha, cabe salientar que, nos termos do Decreto nº 2.217/2010, o *disposto no*
3619 *plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público que o elaborou e para os*
3620 *delegatários dos serviços públicos de saneamento básico*.²⁸ Nos casos em que não há
3621 contrato celebrado, o titular dos serviços é o responsável pela implementação do PMSB.

3622 A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser
3623 realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa
3624 pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na
3625 forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços²⁹. Os
3626 prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de
3627 saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que
3628 permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço
3629 em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal³⁰.

3630

²⁷ Lei nº 11.445/2007, art. 20, parágrafo único.

²⁸ Decreto nº 2.217/2010, art. 25, § 5º.

²⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 16.

³⁰ Lei nº 11.445/2007, art. 18.

3631 **1.3.1 Prestação Direta pela Prefeitura Municipal**

3632 Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade
3633 jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e
3634 de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº
3635 11.445/2007 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de
3636 serviços por entidade que integre a administração do titular³¹, ressaltando-se os
3637 comentários efetuados acerca da vinculação do titular dos serviços ao Plano Municipal de
3638 Saneamento Básico.

3639 Os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** são prestados, em
3640 vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta
3641 Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da
3642 cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de
3643 água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de
3644 tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada
3645 graças à atuação do Ministério Público, fundamentado na Lei nº 7.347/1985, que dispõe
3646 sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com
3647 base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

3648 Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em
3649 geral prestados de forma direta por secretarias municipais.

3650 Os **serviços de limpeza urbana** são prestados, nesse caso, pelo órgão municipal, sem a
3651 existência de qualquer contrato.

3652 A prestação direta pelo titular não exclui a possibilidade de contratação de empresas para
3653 a prestação de serviços na modalidade da terceirização, como é o caso, em muitos
3654 municípios, da limpeza urbana. Todavia, esse modelo não descaracteriza a prestação
3655 pelo titular, que permanece como o responsável por essa atividade

3656 **1.3.2 Prestação de serviços por Autarquias**

3657 A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar
3658 serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva
3659 delegação. Os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) são autarquias municipais
3660 com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei
3661 municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.

3662 Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva
3663 remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois
3664 não há contrato regendo essa relação. Tampouco se costuma verificar, nas respectivas
3665 leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

³¹ Lei nº 11.445/2007, art. 10.

1.3.3 Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais

Outra forma de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe contrato regendo essa relação.

1.3.4 Prestação mediante Contrato

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da **celebração de contrato**, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.³²

Não estão incluídos nessa hipótese os serviços cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005³³.

1.3.4.1 Condições de validade dos contratos

Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.

Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/2007. E de acordo com o plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se conhecer o seu custo e os investimentos necessários, ressaltando que deve se buscar a universalidade da prestação³⁴.

A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas prever os

³² Lei nº 11.455/2007, art. 10, caput.

³³ Lei nº 11.455/2007, art. 10, § 1º.

³⁴ Lei nº 11.445/2007, art. 11, II.

3699 **meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento**, e designar uma
3700 **entidade de regulação e de fiscalização**³⁵.

3701 Em continuidade, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação,
3702 no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar
3703 públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle
3704 social³⁶.

3705 Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser
3706 compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico³⁷, o que corresponde ao
3707 estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

3708 1.3.4.2 Contrato de prestação de serviços

3709 Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/1993 estabelece normas
3710 específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo
3711 uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução.
3712 Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às
3713 notificações, à aplicação de penalidades, à eventual rescisão unilateral e ao recebimento
3714 do objeto contratado.

3715 O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever
3716 da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público.
3717 Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da
3718 Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da
3719 melhor maneira possível.

3720 Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das
3721 regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor
3722 de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de
3723 haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei nº 8.666/1993, em seu art.
3724 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e
3725 fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a
3726 contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa
3727 atribuição.

3728 Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato
3729 de prestação de serviços de limpeza – coleta, transporte e disposição dos resíduos -,
3730 poda de árvores, varrição, entre outros itens.

3731 No caso da **Drenagem Urbana**, as obras, quando não realizadas pelos funcionários
3732 municipais, ficam a cargo de empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

³⁵ Lei nº 11.445/2007, art. 11, III.

³⁶ Lei nº 11.445/2007, art. 11, IV.

³⁷ Lei nº 11.445/2007, art. 11, §2º.

No caso do **abastecimento de água e esgotamento sanitário**, a complexidade da prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a política tarifária, entre outros, que remetem à contratação por meio de modelos institucionais específicos.

1.3.4.3 Contrato de concessão

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a um particular a execução de um serviço público em seu próprio nome, por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.

O art. 175 da Constituição Federal estatui que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a prestação de serviços públicos”. De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá sobre: 1) o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2) os direitos dos usuários; 3) política tarifária, e 4) obrigação de manter o serviço adequado. As Leis nº^{os} 8.987/1995, e 9.074/1995, regulamentam as concessões de serviços públicos. A Lei nº 11.079/2004 institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei nº 11.445/2007 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1) autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2) inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3) as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4) as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo: a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; 5) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, e 6) as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços³⁸.

1.3.4.4 Contrato de programa

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento, foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), cuja criação

³⁸ Lei nº 11.445/2007, art. 11, § 2º.

3769 foi autorizada pela Lei nº 119/1973³⁹, tendo por objetivo o planejamento, execução e
3770 operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo,
3771 respeitada a autonomia dos municípios.

3772 A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua como
3773 concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo
3774 prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de
3775 nova negociação por meio dos chamados **contratos de programa** celebrados com os
3776 Municípios.

³⁹ Alterada pela Lei nº 12.292/2006.

3777 **ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE**
3778 **PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –**
3779 **MICRODRENAGEM**

ÍNDICE

3780			
3781			PÁG.
3782	APRESENTAÇÃO		8
3783	1. INTRODUÇÃO		10
3784	2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA E SUA INSERÇÃO		
3785	REGIONAL.....		10
3786	2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS		10
3787	2.1.1 <i>Aspectos Gerais</i>		10
3788	2.1.2 <i>Geologia</i>		12
3789	2.1.3 <i>Geomorfologia</i>		12
3790	2.1.4 <i>Pedologia</i>		13
3791	2.1.5 <i>Clima</i>		13
3792	2.1.6 <i>Recursos Hídricos</i>		15
3793	2.1.7 <i>Vegetação</i>		19
3794	2.1.8 <i>Uso e Ocupação do Solo</i>		19
3795	2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS		20
3796	2.2.1 <i>Dinâmica Populacional</i>		20
3797	2.2.2 <i>Características Econômicas</i>		22
3798	2.2.3 <i>Infraestrutura Urbana e Social</i>		24
3799	2.2.4 <i>Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social</i>		26
3800	2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS		27
3801	3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS		
3802	ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.....		28
3803	3.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE.....		28
3804	3.1.1 <i>Características Gerais</i>		28
3805	4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES.....		33
3806	4.1 ESTUDO POPULACIONAL		33
3807	4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES		39
3808	4.2.1 <i>Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas</i>		39
3809	5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO		
3810	DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.....		41
3811	5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS		
3812	PLUVIAIS URBANAS.....		41
3813	5.1.1 <i>Indicadores Seleccionados</i>		42
3814	6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS		
3815	ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.....		44
3816	6.1 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....		44
3817	6.1.1 <i>Diagnóstico do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana</i>		44
3818	7. OBJETIVOS E METAS		46

3819	7.1	ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO	46
3820			
3821	7.2	CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS	46
3822	7.3	OBJETIVOS E METAS	48
3823	7.3.1	<i>Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas</i>	50
3824	8.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA	
3825		URBANA – PROGNÓSTICOS	51
3826	8.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	51
3827	8.1.1	<i>Medidas Estruturais</i>	51
3828	8.1.2	<i>Medidas não-estruturais</i>	58
3829	9.	METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E	
3830		AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	64
3831	9.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	64
3832	9.1.1	<i>Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)</i>	65
3833	10.	RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E	
3834		CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO	66
3835	10.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	66
3836	10.1.1	<i>Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos.....</i>	66
3837	10.1.2	<i>Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais.....</i>	66
3838	10.1.3	<i>Principais Benefícios das Soluções Propostas</i>	69
3839	11.	ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES	
3840		ADOTADAS	70
3841	11.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	70
3842	11.1.1	<i>Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem</i>	70
3843	11.1.2	<i>Despesas de Exploração do Sistema de Drenagem Urbana</i>	71
3844	11.1.3	<i>Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo</i>	
3845		<i>de Águas Pluviais Urbanas.....</i>	72
3846	12.	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	73
3847	12.1	METODOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS	
3848		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	74
3849	12.1.1	<i>Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e</i>	
3850		<i>Manejo de Águas Pluviais Urbanas</i>	74
3851	12.1.2	<i>Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem Urbana ou</i>	
3852		<i>semelhantes</i>	77
3853	12.2	CONCLUSÕES	79
3854	13.	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	79
3855	13.1	PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO	79
3856	13.1.1	<i>Programa de Redução de Perdas.....</i>	79
3857	13.1.2	<i>Programa de utilização Racional da Água e Energia</i>	82
3858	13.1.3	<i>Programa de Reuso da Água</i>	83
3859	13.1.4	<i>Programa Município Verde Azul</i>	84

3860	13.1.5	<i>Programa de Educação Ambiental</i>	84
3861	13.1.6	<i>Programa Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos</i>	85
3862	14.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL -	
3863		PROGNÓSTICOS	86
3864	14.1.1	<i>Programa de Microbacias</i>	86
3865	14.1.2	<i>Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural.....</i>	87
3866	14.1.3	<i>O Programa Nacional de Saneamento Rural.....</i>	89
3867	15.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS..	90
3868	15.1	CONDICIONANTES GERAIS	90
3869	15.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS.....	91
3870	15.3	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	92
3871	15.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO	
3872			93
3873	15.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE	
3874		PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB.....	97
3875	15.6	INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS	112
3876	16.	FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIZAÇÃO	
3877		SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS	115
3878	16.1	INDICADORES DE DESEMPENHO	118
3879	16.1.1	<i>Indicadores Selecionados para os Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais</i>	
3880		<i>Urbanas.....</i>	118
3881	17.	PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	121
3882	17.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	121
3883	17.1.1	<i>Sistema de Alerta</i>	121
3884	17.1.2	<i>Planos de Ações Emergenciais</i>	122
3885	18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123
3886	ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO		
3887			1
3888	1.	COMENTÁRIOS INICIAIS.....	3
3889	1.1	ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	5
3890	1.1.1	<i>Abastecimento de água potável.....</i>	5
3891	1.1.2	<i>Esgotamento sanitário</i>	6
3892	1.1.3	<i>Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas</i>	8
3893	1.2	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS.....	8
3894	1.2.1	<i>Essencialidade</i>	8
3895	1.2.2	<i>Titularidade dos Serviços de Saneamento na UGRHI 15.....</i>	9
3896	1.2.3	<i>Atribuições do Titular</i>	10
3897	1.3	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS.....	11
3898	1.3.1	<i>Prestação Direta pela Prefeitura Municipal</i>	13
3899	1.3.2	<i>Prestação de serviços por Autarquias.....</i>	13
3900	1.3.3	<i>Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais</i>	14

3901	1.3.4	Prestação mediante Contrato	14
3902	ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –		
3903		MICRODRENAGEM.....	1
3904	1.	INTRODUÇÃO	7
3905	2.	DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.....	7
3906	2.1	CAPTAÇÕES	7
3907	2.2	POÇO DE VISITA	7
3908	2.3	CONEXÕES	8
3909	2.4	GALERIA PLUVIAL	8
3910	2.5	CAIXA DE PASSAGEM.....	8
3911	2.6	MEIOS-FIOS OU GUIAS.....	8
3912	2.7	SARJETAS	8
3913	2.8	SARJETÕES.....	8
3914	2.9	TRAVESSIA.....	8
3915	3.	A FUNÇÃO DA RUA.....	9
3916	3.1	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.....	9
3917	3.2	INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO.....	10
3918	3.2.1	<i>Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento</i>	<i>10</i>
3919	3.2.2	<i>Deslizamento (“acqua-planning”)</i>	<i>10</i>
3920	3.2.3	<i>Espirro d'água.....</i>	<i>10</i>
3921	3.2.4	<i>Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta</i>	<i>11</i>
3922	3.2.5	<i>Interferência Devida ao Acúmulo de Água.....</i>	<i>13</i>
3923	3.2.6	<i>Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito.....</i>	<i>13</i>
3924	3.2.7	<i>Efeito sobre Pedestres</i>	<i>14</i>
3925	4.	SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	14
3926	4.1	DECLIVIDADE DA SARJETA	14
3927	4.1.1	<i>Declividade máxima.....</i>	<i>14</i>
3928	4.1.2	<i>Declividade mínima</i>	<i>14</i>
3929	4.1.3	<i>Seção Transversal.....</i>	<i>15</i>
3930	4.1.4	<i>Declividade Transversal.....</i>	<i>15</i>
3931	4.1.5	<i>Capacidade da sarjeta.....</i>	<i>15</i>
3932	4.1.6	<i>Inclinação transversal para bocas-de-lobo.....</i>	<i>17</i>
3933	4.1.7	<i>Cruzamentos</i>	<i>17</i>
3934	4.2	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS	18
3935	4.3	CAPTAÇÕES	19
3936	4.3.1	<i>Colocação das captações.....</i>	<i>19</i>
3937	4.3.2	<i>Depressões para bocas-de-lobo.....</i>	<i>19</i>
3938	4.3.3	<i>Continuidade do Escoamento Superficial</i>	<i>20</i>
3939	4.4	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS	20
3940	4.4.1	<i>Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto</i>	<i>20</i>
3941	4.4.2	<i>Descarga admissível na sarjeta.....</i>	<i>24</i>
3942	4.4.3	<i>Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta.....</i>	<i>24</i>
3943	4.4.4	<i>Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação).....</i>	<i>26</i>

3944	4.4.5	Acúmulo de Água	27
3945	4.4.6	Escoamento Transversal à Rua.....	27
3946	4.4.7	Considerações Especiais Relativas a Pedestres	28
3947	4.4.8	Considerações Especiais para Áreas Comerciais.....	28
3948	4.4.9	Considerações Especiais para Áreas Industriais	29
3949	4.5	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS.....	29
3950	4.5.1	Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto	29
3951	4.5.2	Capacidade admissível de escoamento.....	30
3952	4.5.3	Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto.....	32
3953	4.5.4	Acúmulo de Água	33
3954	4.5.5	Escoamento Transversal à Rua.....	33
3955	4.5.6	Considerações Especiais para Áreas Comerciais.....	33
3956	5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	34
3957	5.1	DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO.....	34
3958	5.2	PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM.....	34
3959	5.2.1	Dimensionamento.....	35
3960	5.3	PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR	36
3961	5.3.1	Galerias Circulares	36
3962	5.3.2	Captações	37
3963			
3964			

1. INTRODUÇÃO

Este texto apresenta uma proposição de critérios para integração do projeto de pavimentação viária e de manejo de águas pluviais urbanas, no que se denomina microdrenagem.

Fundamenta-se nas diretrizes adotadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, propostas no projeto ‘Estado da Arte da Drenagem urbana no Estado de São Paulo’, de 2005, compiladas a partir dos critérios praticados pela Prefeitura de São Paulo, do manual de drenagem de estradas elaborado pela Hidrostudio para o DER (2000), da súmula do manual de drenagem (parte) desenvolvida pelo Plano de macrodrenagem do Alto Tiete (PDMAT), para o DAEE, do manual desenvolvido pelo Urban Drainage de Denver, Colorado, EUA e do manual de drenagem da ASCE, USA.

2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

2.1 CAPTAÇÕES

Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias podem ser:

a) Boca-de-lobo

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na guia, chamada guia chapéu.

b) Boca-de-leão

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na sarjeta, dotada de grade.

c) Grelha

Caixa especial para captação de águas pluviais com abertura no pavimento de um modo geral, e dotada de grade.

2.2 POÇO DE VISITA

Dispositivo localizado em pontos convenientes do sistema de galerias para permitir mudança de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, e inspeção e limpeza das galerias.

3993 **2.3 CONEXÕES**

3994 Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita.
3995 São utilizados, nessas conexões, tubos de concreto com diâmetro Ø 0,40 m ou Ø 0,50 m.

3996 **2.4 GALERIA PLUVIAL**

3997 Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços
3998 de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral
3999 são utilizados tubos de concreto cujos diâmetros frequentemente encontrados são: 0,60;
4000 0,80; 1,00; 1,20 e 1,50 metros.

4001 **2.5 CAIXA DE PASSAGEM**

4002 Também chamada de caixa morta, é semelhante ao poço de visita, porém não possui a
4003 chaminé de acesso e tampão. A Prefeitura de São Paulo não executa esse tipo de caixa,
4004 apenas poços de visita, para facilitar a manutenção e limpeza das galerias.

4005 Em situações especiais, onde se utilize diâmetro Ø 0,50 m para interligação de mais de
4006 uma Boca-de-Lobo ao corpo receptor, poderão ser utilizadas, anexas à Boca-de-Lobo,
4007 caixas de passagem com tampão no passeio.

4008 **2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS**

4009 Elementos de pedra ou concreto, colocados entre o passeio e a via pública,
4010 paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

4011 **2.7 SARJETAS**

4012 Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das
4013 águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

4014 **2.8 SARJETÕES**

4015 Calhas localizadas no cruzamento de vias públicas formadas pela sua própria
4016 pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas entre as sarjetas.

4017 **2.9 TRAVESSIA**

4018 Galeria executada no sentido transversal ou oblíquo à via, de modo a viabilizar a
4019 passagem desta sobre um curso d'água.

4020

3. A FUNÇÃO DA RUA

As ruas servem a um importante e necessário fim de drenagem, embora sua função primordial seja a de permitir o tráfego de veículos e de pedestres. Tais finalidades são compatíveis entre si, até certo ponto, além do qual as condições de drenagem devem ser fixadas pelas conveniências desse tráfego.

O escoamento das águas pluviais ao longo das sarjetas é necessário para conduzi-las até as bocas-de-lobo que, por sua vez, as captam para as galerias. Um bom planejamento do sistema viário pode reduzir substancialmente o custo do sistema de drenagem, e até dispensar a necessidade de galerias de águas pluviais.

Os critérios de projeto para a coleta e condução das águas pluviais, em ruas públicas, são baseados em condições predeterminadas, de interferência com o tráfego. Isto significa que dependendo da classe da rua, certa faixa de tráfego pode ser inundada para a chuva de projeto correspondente ao período de retorno escolhido. No entanto, poderão ocorrer chuvas menos intensas provocando descargas que inundarão a mesma faixa de tráfego em menor extensão.

Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter, como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base. O dimensionamento do sistema de drenagem urbana deve ser feito tanto para a chuva inicial de projeto, como para a chuva máxima de projeto.

Entende-se como chuva inicial de projeto a precipitação com período de retorno entre 2 e 10 anos, conforme a importância da via, utilizada no dimensionamento do escoamento superficial por sobre as sarjetas e vias públicas (Sistema de Drenagem Inicial).

Já a chuva máxima de projeto, com período de retorno definido conforme apresentado anteriormente é aquela utilizada no dimensionamento de galerias e canais de águas pluviais.

O sistema de drenagem inicial é necessário para criar condições razoáveis de tráfego de veículos e pedestres numa dada área urbana, por ocasião da ocorrência de chuvas frequentes.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Considera-se que o termo Via Pública ou simplesmente Rua refere-se a uma passagem de pedestres ou de circulação viária compreendendo desde uma viela até via expressa, abrangendo também as ruas, alamedas, avenidas, passagens de pedestres ou calçadas que façam parte da malha viária, objeto de estudo de drenagem.

4055 O sistema de drenagem, a ser projetado para as vias, depende de sua classe de uso e do
4056 seu tipo de construção. A classificação das vias é baseada no volume de tráfego, no seu
4057 uso, nas características de projeto e construção e nas relações com suas transversais.

4058 **3.2 INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO**

4059 Essas interferências podem ocorrer quando existe água nas ruas, resultante dos
4060 seguintes fatos:

- 4061 ♦ Escoamento superficial, transversal ao pavimento e em direção às sarjetas, decorrente
4062 da chuva que incide diretamente sobre o pavimento;
- 4063 ♦ Escoamento adjacente à guia, pelas sarjetas, podendo invadir uma parte da pista;
- 4064 ♦ Poças de água em depressões;
- 4065 ♦ Escoamento transversal à pista proveniente de fontes externas (distintas da água da
4066 chuva caindo diretamente sobre o pavimento);
- 4067 ♦ Espirro de água sobre os pedestres.

4068 Cada um desses tipos de ocorrência deve ser controlado, dentro de limites aceitáveis, de
4069 forma que a função principal das ruas como meio de escoamento do tráfego, não seja
4070 restringida ou prejudicada.

4071 **3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento**

4072 A chuva que cai diretamente sobre o pavimento dá origem ao escoamento superficial que
4073 se inicia transversalmente à pista até atingir as sarjetas. As sarjetas funcionam como
4074 canais e precisam ser dimensionadas como tais. A profundidade do escoamento
4075 superficial deverá ser zero no eixo da pista, e aumentando à medida que se aproxima da
4076 guia. As interferências no tráfego, devidas ao escoamento superficial, são essencialmente
4077 de dois tipos: deslizamento e espirro de água.

4078 **3.2.2 Deslizamento (“acqua-planning”)**

4079 Deslizamento é o fenômeno que ocorre quando, entre os pneus de um veículo e o
4080 pavimento, é formada uma película de água que age como um lubrificante. Geralmente
4081 ocorre a velocidades elevadas, normalmente admissíveis em vias expressas e avenidas;
4082 pode ser evitado pela execução de um pavimento superficialmente rugoso e conveniente
4083 controle da água superficial no pavimento.

4084 **3.2.3 Espirro d'água**

4085 O espirro d'água resulta de uma profundidade excessiva do escoamento superficial,
4086 causada pelo fato da água percorrer uma longa distância, ou escoar a uma velocidade
4087 muito baixa antes de alcançar a sarjeta. Aumentando a declividade transversal do
4088 pavimento, diminuirão tanto o percurso da água, como o tempo necessário para que a

mesma alcance a sarjeta. Essa declividade, no entanto, deve ser mantida dentro de limites aceitáveis, para permitir a abertura das portas dos veículos quando estacionados junto às guias. Uma faixa de pista, excessivamente larga, drenando para uma sarjeta, aumentará a profundidade do escoamento superficial. Isto pode ocorrer devido à superelevação em curvas, deslocamento da crista do pavimento em decorrência de cruzamentos, ou simplesmente em razão de pistas muito largas.

Todas essas possibilidades devem ser levadas em consideração, para manter a profundidade do escoamento superficial dentro de limites aceitáveis.

3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta

A água que aflui a uma via, devido à chuva que cai no pavimento e nos terrenos adjacentes, escoará pelas sarjetas até alcançar um ponto de captação, normalmente uma boca-de-lobo. A Figura 3.1 mostra a configuração de um escoamento em sarjetas. À medida que a água escoar e áreas adicionais contribuirão para o aumento da descarga, a largura do escoamento aumentará e atingirá, progressivamente, as faixas de trânsito. Se os veículos estiverem estacionados adjacentes à guia, a largura do espalhamento de água terá pouca influência na capacidade de trânsito pela via, até que ela exceda a largura do veículo em algumas dezenas de centímetros.

No entanto, em vias onde o estacionamento não é permitido, sempre que a largura do escoamento exceder algumas dezenas de centímetros, afetará significativamente o trânsito. Observações mostram que os veículos congestionarão as faixas adjacentes, para evitar as enxurradas, criando riscos de pequenos acidentes.

À medida que a largura do escoamento aumenta, torna-se impossível para os veículos transitarem sem invadir a faixa inundada. Então, a velocidade do tráfego será reduzida cada vez mais, à medida que os veículos começam a atravessar lâminas d'água mais profundas, e os espirros de água provocados pelos veículos que percorrem as faixas inundadas prejudicarão a visão dos motoristas que trafegam com velocidades maiores nas faixas centrais.

Finalmente, se a largura e a profundidade das enxurradas atingirem grandes proporções, a via se tornará ineficiente como escoadora de tráfego. Durante esses períodos, é imperativo que veículos de socorro de emergência, tais como carros de bombeiros, ambulâncias e carros policiais, possam percorrer, sem dificuldade excessiva, as faixas centrais.

Interferências significativas com o tráfego, de um modo geral, não excedem de 15 a 30 minutos em cada chuva. Além disso, para que ocorra interferência maior, é necessário que a chuva ocorra concomitantemente com a hora de pico do tráfego.

A classe da via é importante quando se considera o grau de interferência com o tráfego. Uma rua secundária, e em menor escala, uma rua principal, pode ser inundada com pouco efeito sobre o movimento de veículos. O pequeno número de carros envolvidos pode mover-se com baixa velocidade através da água, ainda que a profundidade seja de 10 a 15 cm. É importante, porém, lembrar que a redução da velocidade do tráfego, em vias de maior importância, pode resultar em prejuízos maiores.

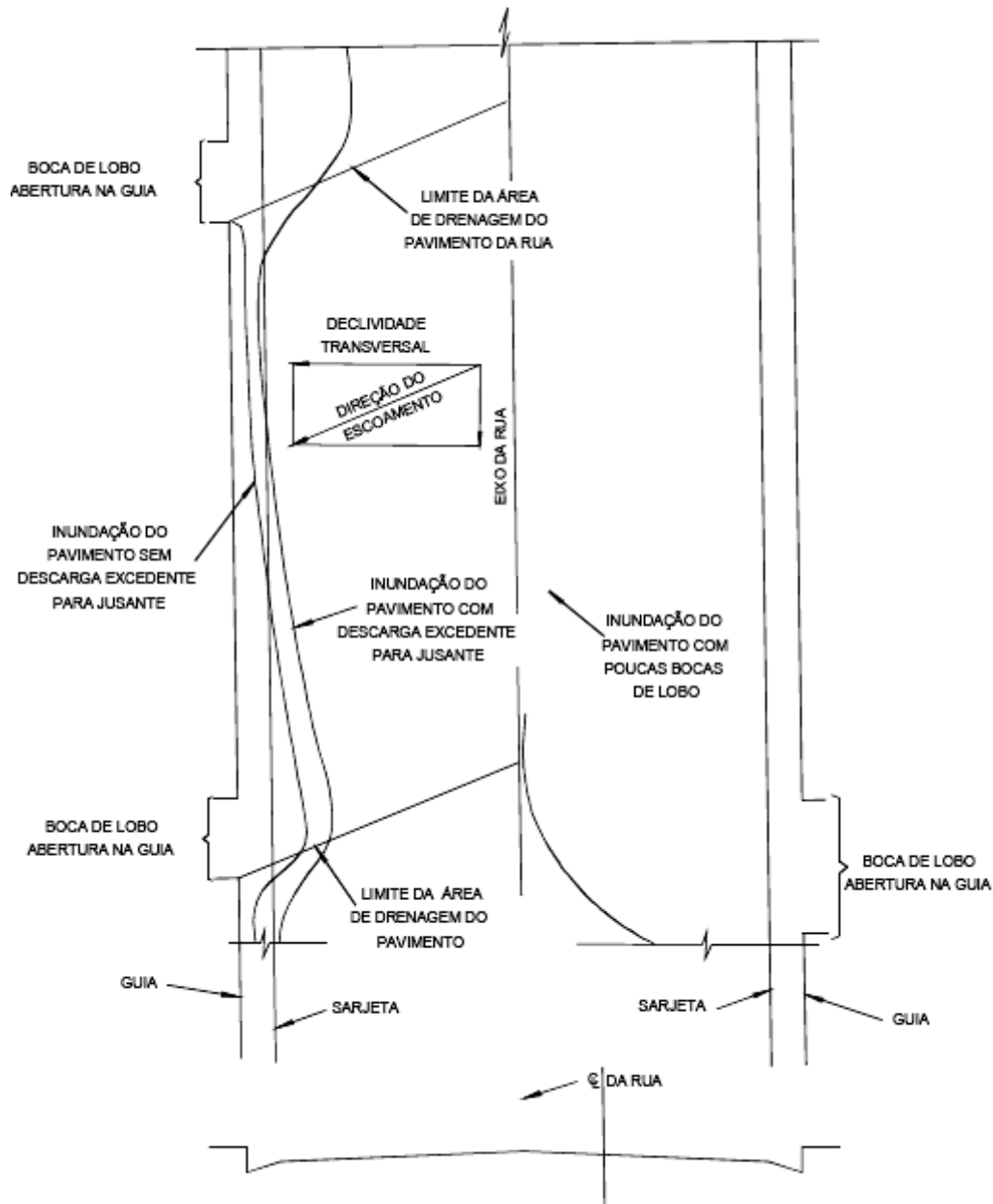


Figura 3.1: Diagrama de configurações de escoamento no pavimento e na sarjeta.

3.2.5 Interferência Devida ao Acúmulo de Água

A água acumulada na superfície da rua, em consequência de mudanças de greide, ou de inclinação da crista em ruas que se cruzam, pode reduzir substancialmente a capacidade de tráfego da rua. Um problema de importância, que decorre do acúmulo de água, é que esta pode alcançar profundidades maiores do que a da guia e permanecer por longos períodos de tempo.

Outro problema resultante do acúmulo de água é que, dependendo de sua localização, os veículos em alta velocidade ao transporem estes acúmulos correm sérios riscos de acidente.

A maneira pela qual a água acumulada afeta o tráfego é essencialmente a mesma que para o escoamento na sarjeta. A água acumulada frequentemente provoca a interrupção do tráfego em uma rua. Neste caso, o projeto incorreto de apenas um componente do sistema de drenagem torna praticamente inútil o sistema de drenagem, pelo menos para aquelas áreas mais diretamente afetadas.

3.2.6 Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito

Sempre que existe uma concentração do escoamento superficial, no sentido transversal à faixa de trânsito, ocorre uma séria restrição ao fluxo de veículos. Este escoamento transversal pode ser causado pela superelevação em uma curva, cruzamento inadequado com sarjetão, ou simplesmente por um projeto de rua inadequado. Os problemas decorrentes são análogos aos devidos ao acúmulo de água. Os veículos podem estar trafegando à alta velocidade quando atingem o local, havendo riscos de acidentes. Se a velocidade dos veículos for baixa e o tráfego leve, tal como em ruas secundárias, o escoamento transversal não causa interferência significativa.

A profundidade e a velocidade do escoamento transversal à rua deverão sempre ser mantidos dentro de limites tais que não afetem demasiadamente o tráfego. Se um veículo que está trafegando entra em uma área de escoamento transversal, pode sofrer um deslizamento que tende a movê-lo lateralmente em direção à sarjeta.

Em cruzamentos, as águas podem ser captadas por bocas-de-lobo ou conduzidas por sarjetões, atravessando, portanto uma das pistas. Se ao transporem o cruzamento os veículos têm que parar ou reduzir a velocidade, devido a dispositivos de controle de tráfego, então não haverá maiores inconvenientes. Esta condição é fundamental para que se aceite a implantação de sarjetões nos cruzamentos de ruas locais, ou de ruas secundárias e principais. Um ponto a favor do uso de sarjetões é a manutenção do greide da rua principal, sem depressões nos cruzamentos.

3.2.7 Efeito sobre Pedestres

Em áreas onde há trânsito intenso de pedestres nas calçadas, o espirro de água dos veículos que se movem através da área adjacente à guia é um sério problema com repercussões adversas. Deve-se ter em mente que, sob certas circunstâncias, os pedestres terão que atravessar enxurradas e poças d'água.

Como o tráfego de pedestres é reduzido durante as chuvas intensas, o problema não será tão sério durante o período de duração da chuva. A água acumulada, no entanto, permanecendo após a cessação da chuva, poderá redundar em sérios incômodos para os transeuntes, pedestres em pontos de ônibus, etc.

As ruas devem ser classificadas com respeito ao trânsito de pedestres, do mesmo modo que quanto ao trânsito de veículos. Por exemplo, ruas que são classificadas como secundárias para veículos e estão situadas nas adjacências de uma escola são principais para pedestres. A largura admissível para escoamento nas sarjetas deve ter em conta este fato.

4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS

A eficiência de uma via, tanto considerando sua finalidade principal de tráfego de veículos, como sua finalidade secundária de escoar as águas pluviais, depende essencialmente de um projeto bem elaborado, que leve em consideração ambas as funções. Os procedimentos recomendados a seguir, por serem orientados para a drenagem, não devem interferir com a função principal da via.

4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA

A declividade da sarjeta é aquela paralela à direção do escoamento.

4.1.1 Declividade máxima

A declividade máxima permissível para uma sarjeta não é determinada pela drenagem. No entanto, a capacidade admissível das sarjetas com declividades acentuadas é limitada.

4.1.2 Declividade mínima

A declividade mínima admissível da sarjeta, para propiciar uma drenagem adequada, é de 0,5%. A inspeção de vias já concluídas revela que práticas construtivas inadequadas no que se refere ao estaqueamento de campo, assentamento de guias ou à combinação destes frequentemente resultam em greide final fora de alinhamento no plano vertical. Isto resulta em uma largura de enxurrada consideravelmente maior que o valor teórico, em determinados pontos.

4204 **4.1.3 Seção Transversal**

4205 A seção transversal é a ortogonal ao eixo da rua, sendo proposta as larguras da sarjeta a
4206 utilizar em cada caso apropriado como 30, 45 ou 60 cm de largura.

4207 **4.1.4 Declividade Transversal**

4208 O termo declividade transversal refere-se à diferença entre os níveis, das linhas de fundo
4209 das sarjetas opostas de uma rua. Na maioria dos casos, onde a topografia do terreno é
4210 relativamente plana, as ruas podem ser facilmente projetadas com declividade transversal
4211 nula.

4212 No entanto, em áreas de declividade acentuada, particularmente em cruzamentos, pode
4213 ser necessário implantar guias com elevações diferentes nos dois lados da rua,
4214 resultando uma declividade transversal não nula.

4215 **4.1.5 Capacidade da sarjeta**

4216 A Figura 4.1 ilustra como numa rua, com inclinação transversal, a capacidade da sarjeta
4217 de maior elevação diminui. Quando se calcula a descarga admissível nessa sarjeta, deve-
4218 se utilizar a configuração geométrica real do escoamento, tanto na seção transversal
4219 como das declividades resultantes nos trechos de sarjeta junto aos cruzamentos.

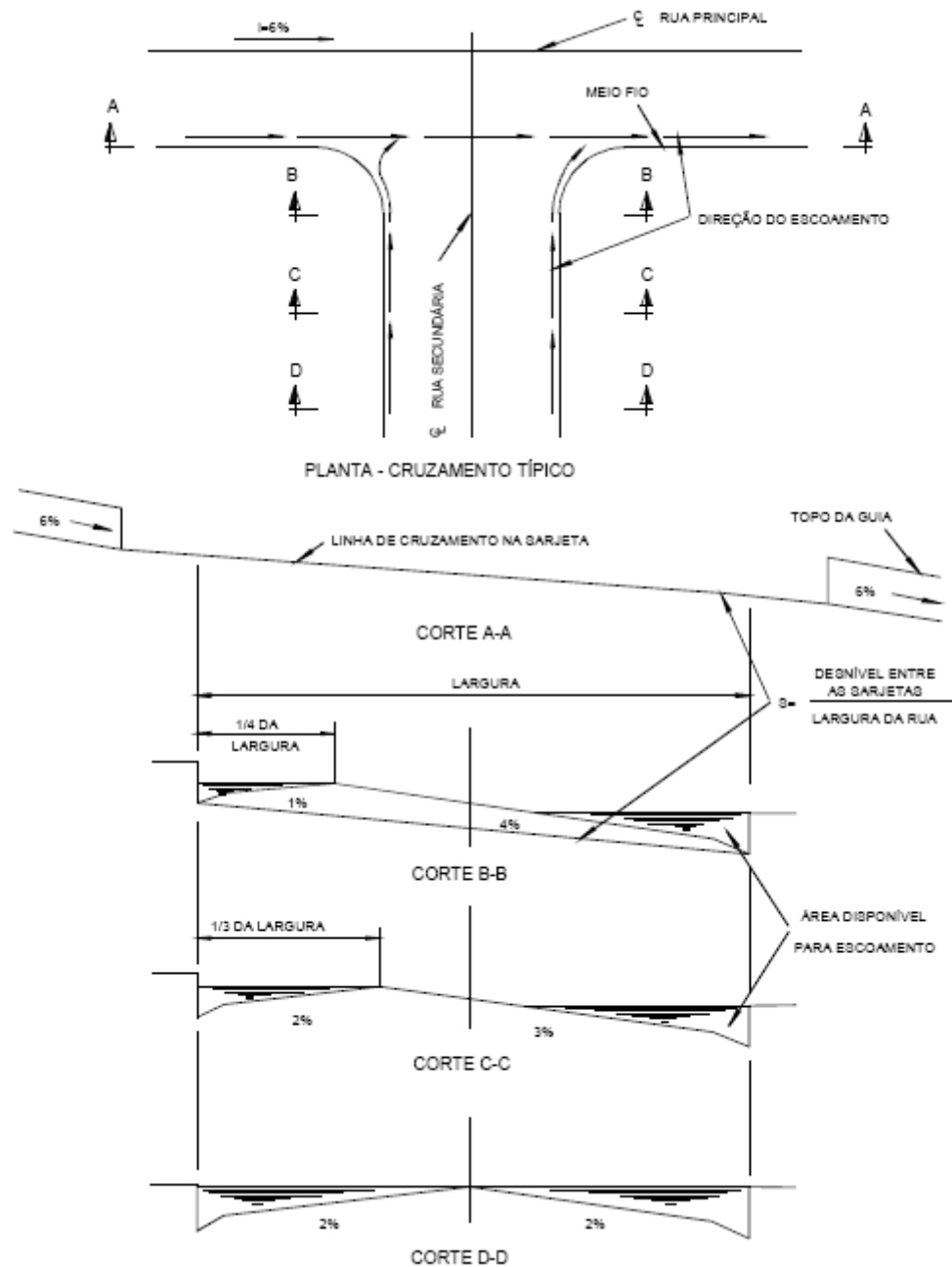


Figura 4.1: Características típicas de cruzamento de uma rua secundária com uma rua principal.

A capacidade da sarjeta mais baixa pode diminuir ou não, dependendo do projeto da rua. Quando se calculam os volumes de escoamento em cada sarjeta, deve-se ter em conta que a sarjeta mais elevada pode encher rapidamente em consequência da sua localização no lado da rua que estará recebendo a contribuição das áreas adjacentes.

Esse fato, juntamente com a redução da capacidade da sarjeta, fará com que sua capacidade admissível seja rapidamente excedida. Nessas condições, o escoamento ultrapassará a crista da rua e juntar-se-á ao da sarjeta oposta. Em ruas secundárias isto é

4230 aceitável. No entanto, em ruas de maior importância, a interferência com o tráfego devido
4231 ao escoamento da água sobre as faixas de rolamento é inaceitável.

4232 Em ruas secundárias, onde esta interferência no tráfego é aceitável, a capacidade da
4233 sarjeta pode ser tal que o escoamento excedente da sarjeta de maior elevação extravase
4234 para a sarjeta mais baixa. Desse modo, ambas as sarjetas podem ser utilizadas em sua
4235 plena capacidade. Um projeto cuidadoso, considerando estes pontos, pode resultar em
4236 um custo sensivelmente reduzido do sistema de drenagem inicial.

4237 Para evitar que pequenas descargas, tais como as de rega de jardins ou de lavagem de
4238 pisos externos de residências, atravessem as faixas de tráfego, é necessário prever uma
4239 capacidade adequada para a sarjeta de maior elevação. Em geral, é suficiente que a
4240 crista seja mantida dentro dos limites de um quarto da largura da rua, como mostrado na
4241 seção B-B da Figura 4.2.

4242 **4.1.6 Inclinação transversal para bocas-de-lobo**

4243 Em ruas secundárias, onde é necessária a inclinação transversal em decorrência da
4244 topografia existente, podem ser colocadas bocas-de-lobo na guia mais baixa e
4245 dispensado o abaulamento da rua, para permitir que, o escoamento da sarjeta de cima
4246 alcance a mais baixa em locais específicos.

4247 **4.1.7 Cruzamentos**

4248 O projeto dos cruzamentos, particularmente em ruas secundárias, é uma tarefa
4249 frequentemente trabalhosa. Nos projetos de pavimentação e drenagem para a PMSP, é
4250 obrigatório o detalhamento do projeto de drenagem em todos os cruzamentos, sendo
4251 usual deixar a cargo do empreiteiro ou da equipe que fez o estaqueamento no campo,
4252 porque, do contrário, tal resultará em grande quantidade de cruzamentos ineficientes,
4253 caracterizados por grandes áreas de acúmulo de água, escoamento sobre as pistas, e
4254 variação desnecessária na declividade de ruas principais em cruzamentos com ruas
4255 secundárias.

4256 Nos cruzamentos de ruas secundárias, o projetista poderá introduzir variações dos perfis
4257 longitudinais. Nos casos de cruzamentos de ruas secundárias com ruas principais, os
4258 perfis destas últimas devem, se possível, ser mantidos uniformes. Se for necessária uma
4259 mudança em um perfil muito inclinado de rua principal num cruzamento, esta mudança,
4260 para facilidade de construção, deve ser tão pequena quanto possível. A Figura 3 ilustra as
4261 seções transversais típicas, necessárias para caracterizar um cruzamento. Na figura,
4262 admite-se que a declividade longitudinal da rua principal seja de 6%, as declividades
4263 transversais máximas e mínimas permitidas para o pavimento sejam de 4% e 1%
4264 respectivamente, e a crista seja mantida dentro dos limites de 1/4 da largura da rua.
4265 Quando duas ruas principais se cruzam, o perfil da rua mais importante deve ser mantido,
4266 uniforme, tanto quanto for possível.

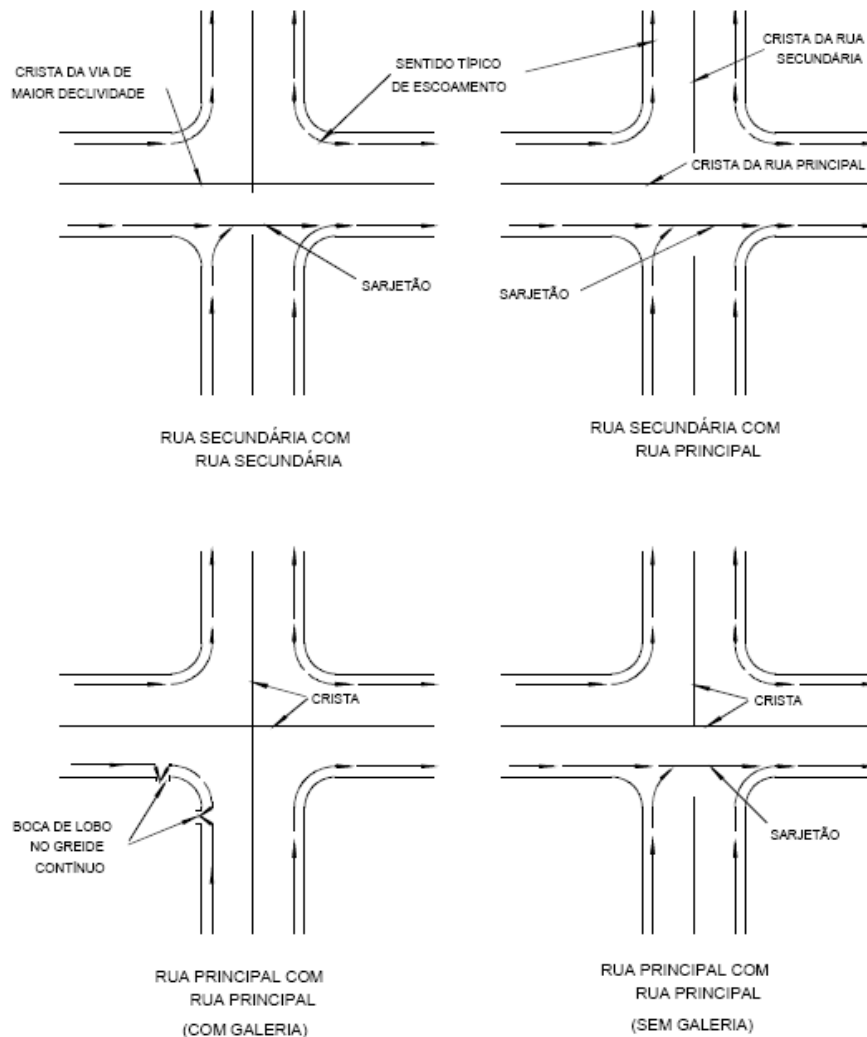


Figura 4.2: Configurações típicas de cruzamentos em sistema de drenagem

4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS

a) Sistemas de drenagem inicial

Quando existem galerias no cruzamento, as bocas-de-lobo, devem ser colocadas e dimensionadas, de tal forma que as descargas excedentes sejam compatíveis com as condições admissíveis de escoamento superficial no cruzamento e a jusante. A Figura 4.2 ilustra as localizações típicas de bocas-de-lobo, para algumas configurações de cruzamentos.

b) Sarjetões

Os sarjetões convencionais são utilizados para cruzar, superficialmente, descargas por ruas secundárias e eventualmente em ruas principais. As dimensões e inclinação do sarjetão devem ser suficientes para conduzir as descargas em condições equivalentes às admissíveis para a rua.

c) Sarjetões chanfrados

O sarjetão chanfrado possui um chanfro na sua linha de fundo, para conduzir baixas descargas quando estas forem muito frequentes. O objetivo do chanfro é minimizar o contato entre os pneus dos veículos e as águas de descargas mínimas. Desde que o chanfro seja suficientemente pequeno para não afetar o tráfego, pode transportar apenas uma parcela limitada do escoamento, sem transbordar. O acúmulo de sedimentos frequentemente torna o chanfro inútil. É preferível, sempre que possível, eliminar o escoamento superficial devido àquelas descargas reduzidas, encaminhando-as sempre que possível, para uma boca-de-lobo próxima.

4.3 CAPTAÇÕES

4.3.1 Colocação das captações

As bocas-de-lobo, ou outras estruturas para remoção de escoamento superficial da rua, devem ser instaladas em locais de acordo com os seguintes critérios:

a) Perfil contínuo

Quando a quantidade de água no pavimento excede àquela admissível, de acordo com as indicações anteriores.

b) Pontos baixos

Toda vez que houver acúmulo de água em pontos baixos.

c) Cruzamentos

Quando necessário em cruzamentos, como descrito anteriormente.

4.3.2 Depressões para bocas-de-lobo

A largura e profundidade das depressões nas ruas onde o estacionamento é permitido têm pouco efeito no tráfego. No entanto, depressões com profundidades superiores a 5 cm, ou com inclinações acentuadas em relação à sarjeta, podem prejudicar o estacionamento de veículos.

Em ruas onde o tráfego pode atingir as sarjetas, as profundidades e larguras das depressões devem ser compatíveis com a velocidade dos veículos. Onde a velocidade exceder a 60 km/h, as depressões não devem estar próximas das faixas de trânsito. Observações de campo indicam que os veículos raramente se movimentam a menos de 30 cm da guia, de forma que sarjetas dotadas de depressões com essa largura podem ser usadas em quaisquer ruas.

4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial

A existência de pontos baixos na rede viária resulta na acumulação de água nas ocasiões em que é excedida a capacidade real das galerias de drenagem. Conforme a configuração do ponto baixo, este fenômeno pode acarretar além das perturbações ao tráfego, danos aos imóveis próximos, seja por inundação, seja por extravasamento em pontos não preparados para o escoamento pluvial.

Para prevenir estas ocorrências é necessário que os projetos de pavimentação e drenagem garantam a continuidade do escoamento superficial de drenagem. Nos pontos em que isto não for possível, devido a outras restrições de projeto, deve ser prevista a inclusão de viela sanitária com a função de esgotamento das águas pluviais e prevenção de inundações significativas.

4.4 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS

São apresentados, neste item, os requisitos específicos para a drenagem de água de chuva em ruas urbanas. Os métodos empregados para satisfazer esses requisitos são opções para o projetista, uma vez que estejam de acordo com critérios apresentados em outras diretrizes.

4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto

A determinação da capacidade de escoamento da rua, para a chuva inicial de projeto, deve ser baseada em duas considerações:

- ♦ Verificação da capacidade teórica de escoamento, baseada na inundação máxima admissível do pavimento;
- ♦ Ajuste às condições reais, baseado na aplicação de um fator de redução na capacidade de escoamento por obtenção de descarga aduzível.

Inundação do pavimento: A inundação do pavimento, para a chuva inicial, deverá ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 1. O sistema de galerias deverá iniciar-se no ponto onde é atingida a capacidade admissível de escoamento na rua, e deverá ser projetado com base na chuva inicial de projeto.

TABELA 1: USO PERMITIDO DE RUAS PARA ESCOAMENTO DE DESCARGAS DA CHUVA INICIAL DE PROJETO, EM TERMOS DE INUNDAÇÃO DO PAVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS RUAS	INUNDAÇÃO MÁXIMA
TRÁFEGO MUITO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento pode atingir até a crista da rua
TRÁFEGO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve preservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre
TRÁFEGO PESADO	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve conservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre em cada direção
TRÁFEGO MUITO PESADO	Nenhuma inundação é permitida em qualquer faixa de trânsito
VIELA SANITÁRIA	O escoamento pode ocupar toda a extensão da viela. A profundidade e a velocidade de escoamento não devem ocasionar risco de vida aos pedestres

Cálculo da capacidade teórica: A capacidade teórica de descarga das sarjetas pode ser computada, usando-se a fórmula de Manning modificada por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 \left(\frac{Z}{n} \right) i^{1/2} y^{8/3}$$

onde:

- ◇ Q = é a descarga em m³/s;
- ◇ z = é o inverso da declividade transversal;
- ◇ i = é a declividade longitudinal;
- ◇ y = é a profundidade junto à linha de fundo em m;
- ◇ n = é o coeficiente de rugosidade.

O nomograma da Figura 4.3, para escoamento em sarjetas triangulares, pode ser utilizado para possíveis configurações de sarjeta e inclusive de sarjetões.

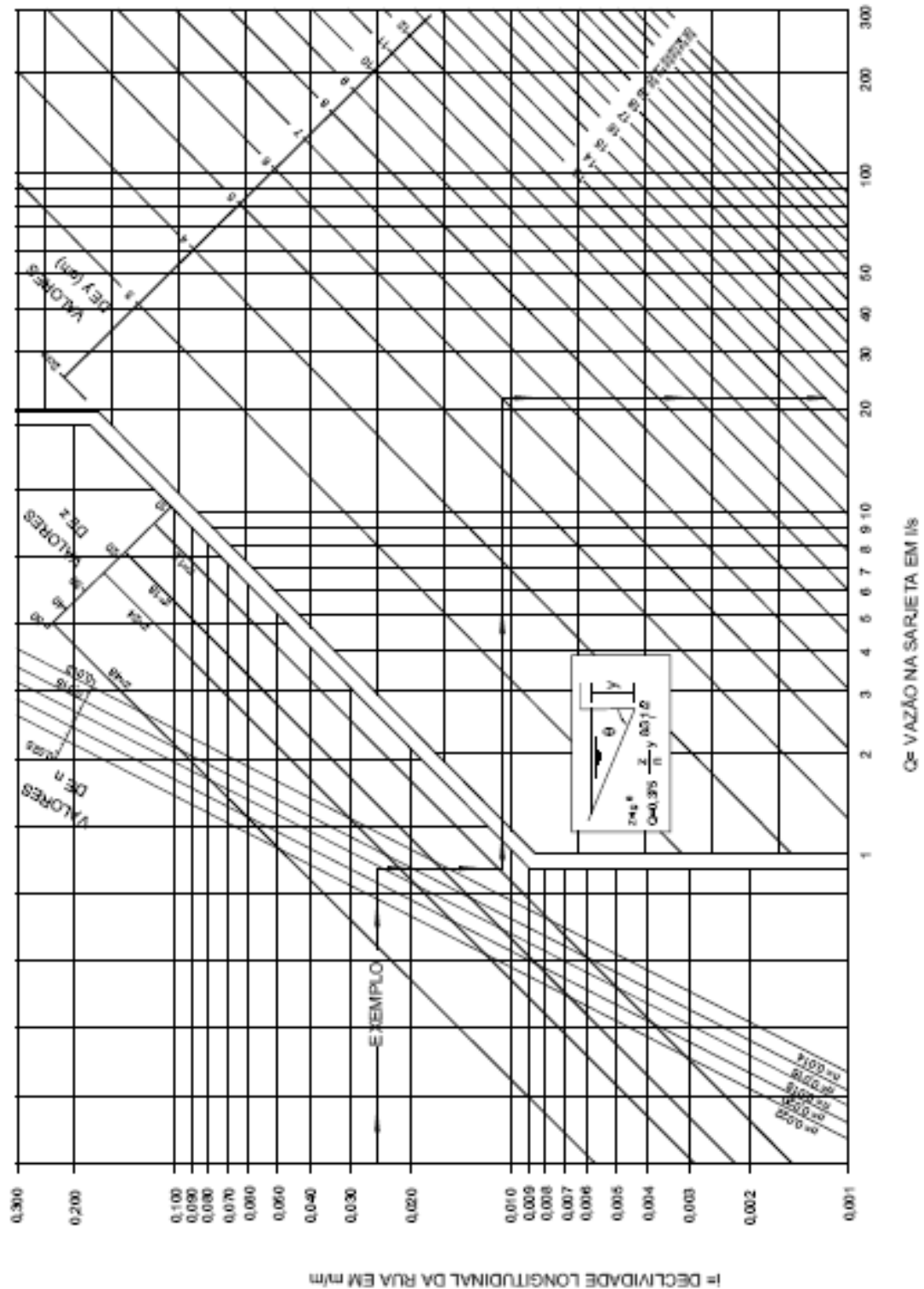
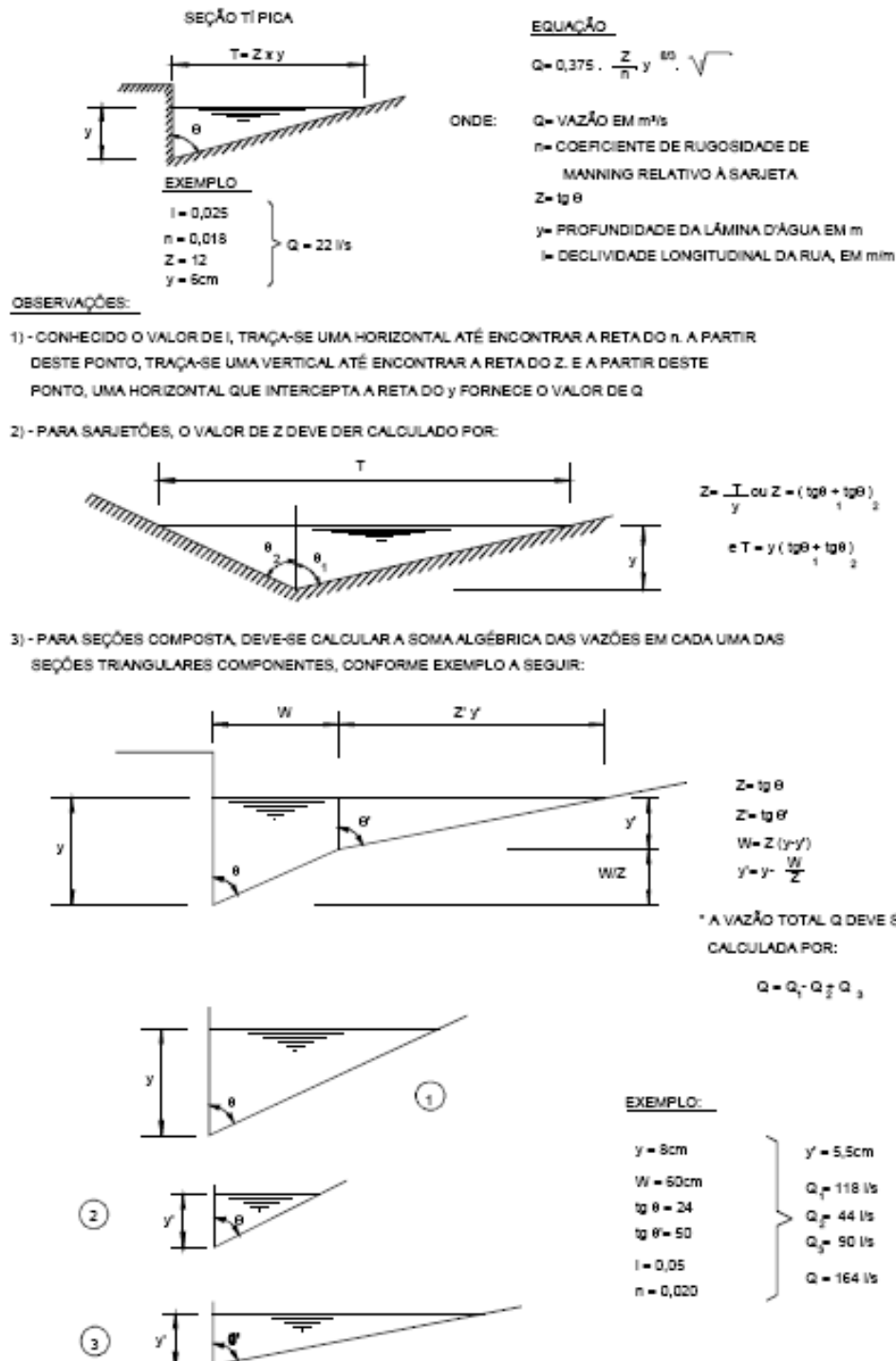


Figura 4.3: Escoamento em regime uniforme nas sarjetas triangulares.

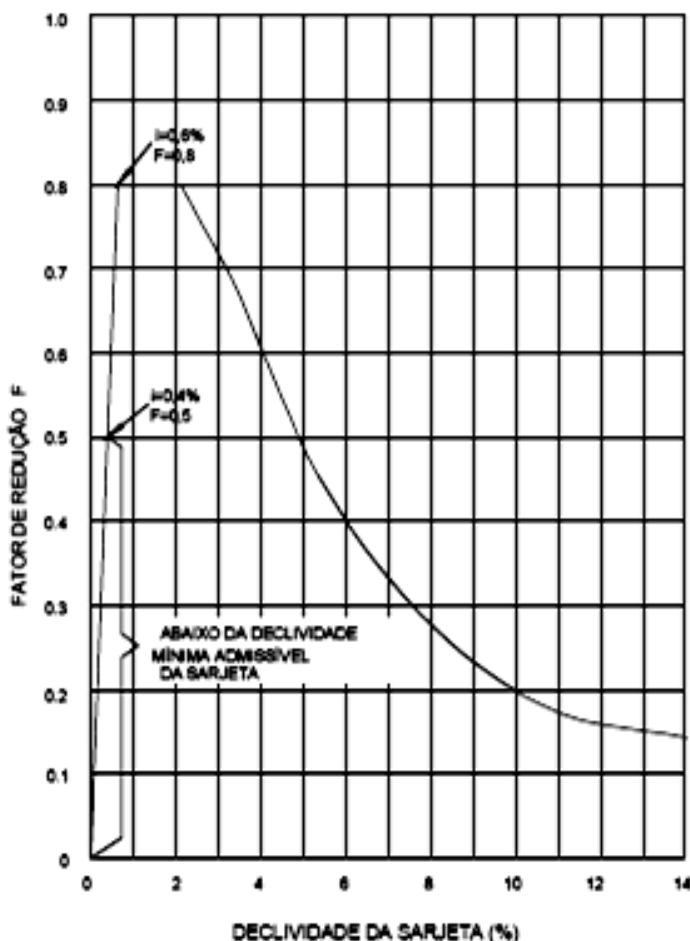


Instruções para a utilização da Figura 4.3

Para simplificar os cálculos, podem ser elaborados gráficos para condições específicas de ruas.

4.4.2 Descarga admissível na sarjeta

A descarga admissível, na sarjeta, deve ser calculada multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.4. Esse fator de redução tem por objetivo levar em conta a menor capacidade efetiva de descarga das sarjetas de pequena declividade, devido às maiores possibilidades de sua obstrução por material sedimentável, como também ter em conta os riscos para os pedestres, no caso de sarjetas com grande inclinação, em virtude das velocidades de escoamento elevadas.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM
A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA

Figura 4.4: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta

4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta

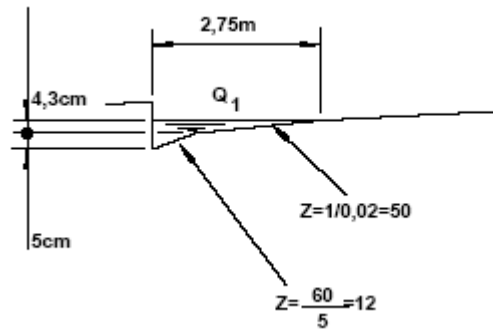
Dados:

- ♦ Guia vertical de 15 cm;
- ♦ Sarjeta de 60 cm de largura por 5 cm de profundidade;
- ♦ Declividade transversal do pavimento de 2%;

- 4387
- 4388 ♦ Calcular a capacidade teórica para cada sarjeta.
- 4389 Usando-se o nomograma, Figura 4.3
- 4390 $Q_2 = 265 - 88 + 370 = 547 \text{ l/s}$

4394

$$Q_i = 90 - 11 + 48 = 127 \text{ l/s}$$



4395

4396

4397 c) Calcular as capacidades admissíveis das sarjetas.

4398 Da Figura 4.4, para 3,5% de declividade, o fator de redução é 0,65.

4399 $Q_1 = (127 \text{ l/s}) \times 0,65 = 83 \text{ l/s}.$

4400 $Q_2 = (547 \text{ l/s}) \times 0,65 = 356 \text{ l/s}.$

4401 **4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto**
4402 **(verificação)**

4403 A determinação da vazão admissível, para a chuva máxima de projeto, deve ser baseada
4404 em duas considerações:

4405 ◇ Capacidade teórica baseada na profundidade admissível e área inundada;

4406 ◇ Descarga admissível reduzida devido às considerações de velocidade.

4407 ◆ Profundidade admissível e área inundada

4408 A profundidade admissível e a área inundada, para a chuva máxima de projeto, devem
4409 ser limitadas às condições da Tabela 2.

4410 ◆ Cálculo da capacidade teórica

4411 Com base na profundidade admissível e área inundada, conforme indicações da Tabela 2,
4412 será calculada a capacidade de escoamento teórica da rua. A fórmula de Manning deve
4413 ser utilizada com o valor de n correspondente às condições de rugosidade existentes.

4414 ◆ Descarga admissível para a chuva máxima de projeto

4415 A descarga admissível na rua deverá ser calculada, multiplicando-se a capacidade teórica
4416 pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.1.

4417

TABELA 2: INUNDAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL PARA AS CONDIÇÕES DE CHUVA MÁXIMA DE PROJETO (VERIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	PROFUNDIDADE ADMISSÍVEL E ÁREAS INUNDÁVEIS
Via sanitária, secundária e principal	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade de água na sarjeta não deve exceder 45 cm.
Avenida e via expressa	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade da água na crista da rua não deve exceder 15 cm, para permitir a operação de veículos de socorro de emergência. A profundidade da água na sarjeta não deve exceder 45 cm.

4.4.5 Acúmulo de Água

O termo acúmulo de água refere-se a áreas onde as águas são retidas temporariamente, em pontos de cruzamento de ruas, pontos baixos, interseções com canais de drenagem, etc.

■ Chuva inicial

As limitações de inundação do pavimento por acúmulo de água, para a chuva inicial, devem ser as apresentadas na Tabela 3. Essas limitações devem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

■ Chuva máxima de projeto

As limitações de profundidade e área inundada, para a chuva máxima de projeto, são as mesmas apresentadas na Tabela 3. Essas limitações permitem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

4.4.6 Escoamento Transversal à Rua

Podem ocorrer duas condições de escoamento transversal à rua. A primeira corresponde à descarga de uma sarjeta, que ultrapassa a rua para atingir a sarjeta oposta ou uma boca de lobo. A segunda corresponde ao caso de um bueiro sob a rua, cuja capacidade é excedida em virtude de uma contribuição não prevista.

■ Profundidade

A profundidade de escoamento transversal à rua deve ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 3.

■ **Capacidade teórica**

A capacidade teórica de escoamento transversal à rua deve ser calculada com base nas limitações da Tabela 3, e em outras limitações aplicáveis, tal como a profundidade em pontos de acúmulo de água. Nenhuma regra de cálculo pode ser estabelecida, porque a natureza do escoamento é muito variável de um caso para outro.

TABELA 3: ESCOAMENTO TRANSVERSAL ADMISSÍVEL NAS RUAS

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	DESCARGA INICIAL DE PROJETO	DESCARGA MÁXIMA DE PROJETO
VIELA SANITÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE	45 CM DE PROFUNDIDADE
SECUNDÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE NA CRISTA OU NA SARJETA	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
PRINCIPAL	ONDE FOREM ADMISSÍVEIS SARJETÕES, A PROFUNDIDADE DO ESCOAMENTO NÃO DEVERÁ EXCEDER 15 CM	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
AVENIDA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA
VIA EXPRESSA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA

■ **Quantidade admissível**

Uma vez calculada a capacidade teórica de escoamento transversal à rua, a quantidade admissível deve ser obtida, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, fornecido na Figura 5. Deverá ser utilizada nos cálculos a inclinação da linha de água, ao invés da inclinação do fundo do sarjetão.

4.4.7 Considerações Especiais Relativas a Pedestres

Onde ocorre a concentração de pedestres, as limitações de profundidade e áreas de inundação podem exigir algumas modificações. Por exemplo, ruas adjacentes a escolas, embora possam ser secundárias, do ponto de vista de tráfego de veículos, sob o ponto de vista de conforto e segurança de pedestres devem ser projetadas de acordo com os requisitos para avenidas. O projeto de ruas considerando pedestres é tão ou mais importante quanto o projeto que supõe o tráfego de veículos.

4.4.8 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em ruas onde existem edificações comerciais concentradas junto ao alinhamento das construções, o reduzido espaço livre entre os edifícios e a corrente de tráfego deverão ser considerados no projeto. As águas espirradas pelos veículos que atingem as enxurradas poderão danificar a frente das lojas e tornar impossível o movimento de pedestres nas calçadas. Poças de água e enxurradas que excedam a 60 cm de largura deverão ser evitadas, pois são difíceis de serem atravessadas pelos pedestres.

Em áreas comerciais de grande movimento, é muitas vezes conveniente dispor de sistema de galerias de águas pluviais, muito embora os critérios usuais de projeto possam não indicar a sua necessidade. Bocas-de-lobo adicionais poderão ser colocadas em

4473 posições adequadas, de modo que o escoamento superficial não atinja os cruzamentos
4474 principais.

4475 **4.4.9 Considerações Especiais para Áreas Industriais**

4476 Em virtude da necessidade de grandes áreas de terras planas e baratas, as indústrias
4477 estão frequentemente localizadas em áreas sujeitas à inundação. Por outro lado, de
4478 acordo com a Tabela 2, áreas industriais, desprotegidas contra inundações, não deveriam
4479 ser atingidas, nem para as condições de chuva máxima prevista em projeto merecendo,
4480 portanto considerações especiais no projeto, seja por alteamento do terreno, seja por
4481 ampliação da capacidade de drenagem.

4482 **4.5 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS** 4483 **URBANAS**

4484 Os critérios de projeto seguintes são aplicáveis estritamente aos cruzamentos de ruas
4485 urbanas.

4486 **4.5.1 Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto**

4487 **4.5.1.1 Inundação do pavimento**

4488 As limitações quanto à inundação do pavimento nos cruzamentos são as mesmas
4489 indicadas na Tabela 1.

4490 **4.5.1.2 Capacidade teórica**

4491 A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento
4492 deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito
4493 anteriormente.

4494 **■ Perfil contínuo através do cruzamento**

4495 Quando a declividade da sarjeta for mantida no cruzamento, a declividade a ser usada
4496 para calcular a capacidade do sarjetão deve ser aquela correspondente à linha d'água no
4497 mesmo (Figura 4).

4498 **■ Mudança de direção do escoamento no cruzamento**

4499 Quando é necessário efetuar mudança de direção do escoamento com ângulo superior a
4500 45° num cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade de
4501 escoamento deve ser a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

4502

4503 ■ ***Interceptação do escoamento por boca-de-lobo***

4504 Quando o escoamento da sarjeta for interceptado por uma boca-de-lobo em greide
4505 contínuo no cruzamento, deverá ser utilizada nos cálculos a declividade efetiva da sarjeta,
4506 conforme definido na Figura 4.5.

4507 **4.5.2 Capacidade admissível de escoamento**

4508 A capacidade admissível de escoamento, para as sarjetas que se aproximam de um
4509 cruzamento, deve ser calculada aplicando-se um fator de redução à capacidade teórica,
4510 tendo em conta as seguintes restrições:

4511 ■ ***Escoamento aproximando-se de uma avenida***

4512 Nos trechos em que o escoamento se aproxima de uma avenida, a capacidade de
4513 escoamento admissível deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6.
4514 O perfil a ser considerado para a obtenção do fator de redução deve ser o mesmo que o
4515 adotado para o cálculo da capacidade teórica.

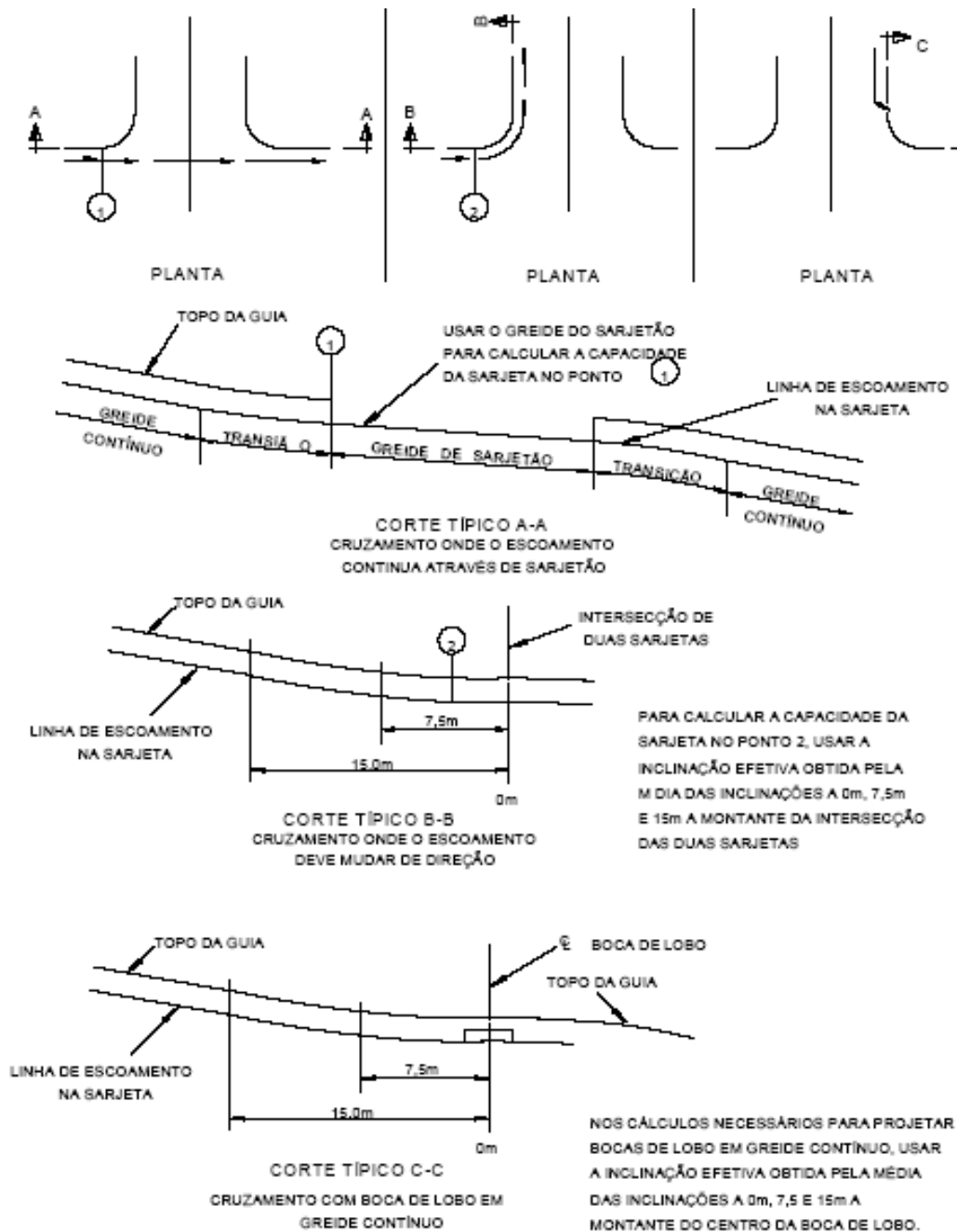


Figura 4.5: Considerações sobre o projeto de drenagem nos cruzamentos.

■ **Escoamento aproximando de ruas secundárias ou principais**

Quando o escoamento se dirige para um cruzamento com rua, seja ela secundária ou principal, a capacidade de escoamento deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. A declividade a ser considerada para se determinar o fator de redução deve ser a mesma adotada para o cálculo da capacidade teórica.

4.5.3 Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto

■ Profundidade admissível e área inundável

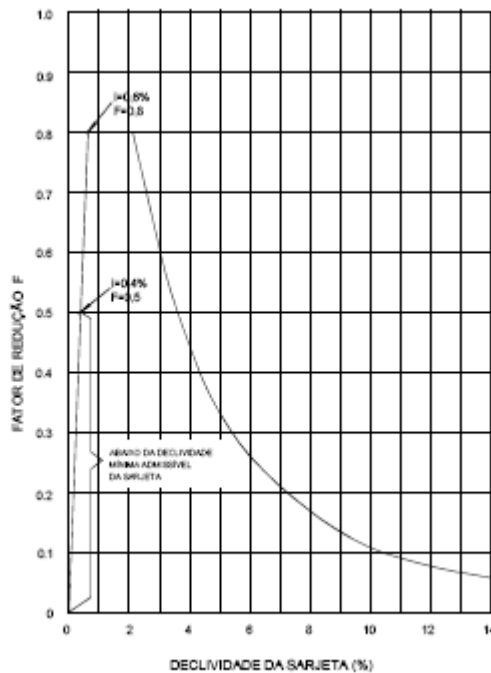
A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, devem ser limitadas de acordo com as indicações da Tabela 3.

■ Capacidade teórica de escoamento

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito no item 4.2. O perfil a ser utilizado para cálculo deverá atender às condições descritas na Figura 4.4.

■ Capacidade admissível

As capacidades admissíveis de escoamento das sarjetas devem ser calculadas aplicando-se o fator de redução da Figura 7. A declividade a ser utilizada, para determinar o fator de redução, deve ser a mesma que a adotada para o cálculo da capacidade teórica.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA NA APROXIMAÇÃO DE UMA AVENIDA

Figura 4.6: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta, quando esta se aproxima de uma avenida

4.5.4 Acúmulo de Água

▪ Chuva inicial de projeto

A inundação admissível do pavimento, para a chuva inicial de projeto, deverá atender às condições apresentadas na Tabela 1.

▪ Chuva máxima de projeto

A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, deverão obedecer aos critérios apresentados na Tabela 2.

4.5.5 Escoamento Transversal à Rua

▪ Profundidade

A profundidade do escoamento transversal à rua nos cruzamentos deve ser limitada segundo as indicações da Tabela 3.

▪ Capacidade teórica

A capacidade teórica deve ser calculada no ponto crítico do escoamento transversal à rua.

▪ Sarjetões

Onde o escoamento transversal se verifica em uma rua secundária ou principal, através de um sarjetão, a área da seção utilizada para cálculos será aquela correspondente à linha central da rua, e a declividade deverá corresponder à do sarjetão naquele ponto.

4.5.6 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em áreas comerciais muito desenvolvidas onde é provável grande movimento de pedestres, devem ser utilizadas sarjetas que possam ser ultrapassadas com um passo da ordem de 60 cm nos cruzamentos. Nenhum escoamento deverá circundar as esquinas, sendo, portanto, necessárias bocas-de-lobo na maioria dos casos.

Do ponto de vista de tráfego de veículos, os cruzamentos devem satisfazer as mesmas exigências que as ruas principais ou mesmo avenidas, de modo a ser prevista, para as condições de chuva inicial de projeto, uma faixa para os veículos e sarjetas ultrapassáveis pelos pedestres.

5. PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS

5.1 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- a) Planta de situação e localização;
- b) Plantas do levantamento aerofotogramétrico da bacia em estudo, escalas 1:10.000 e 1:2.000;
- c) Planta contendo o levantamento topográfico das vias estudadas em escala 1:250 ou 1:500;
- d) Perfil da via contendo o nivelamento com estaqueamento de 20 em 20 metros, onde deverão ser indicadas as cotas das soleiras, guias e tampões em escala (Horizontal 1:500, Vertical 1:50) ou (Horizontal 1:250, Vertical 1:25);
- e) Cadastro das galerias existentes contendo o traçado e posição dos vários dispositivos de drenagem e das conexões e galerias com seus diâmetros. Os poços de visita deverão ter assinalado a cota da tampa e a profundidade das tubulações de entrada e saída. Deverá ser tomada a cota de fundo das galerias no ponto de despejo em córregos e canais;
- f) Projetos anteriores referentes ao mesmo local;
- g) Projetos cuja rede de drenagem irá se conectar com o sistema de galerias que está sendo projetado;
- h) Cadastro de rede de concessionárias que interferem com o local em estudo;
- i) Devem ser obtidos dados relativos à urbanização da bacia nas situações atual e futura, com base no tipo de ocupação das áreas (residencial, comercial, industrial ou institucional), porcentagem de ocupação dos lotes, ocupação e recobrimento do solo nas áreas não urbanizadas pertencentes à bacia, lei de zoneamento válida para o local, planos de urbanização;
- j) Indicações sobre os níveis de enchente do curso d'água que irá receber o lançamento final.

5.2 PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM

Trata-se do estudo de uma ou mais bacias abrangidas pela área em estudo, como, por exemplo, um novo loteamento. Este tipo de projeto é o mais adequado, pois permite o planejamento de toda a rede de microdrenagem de acordo com o relevo da área e dá condições ao projetista de racionalizar o sistema de drenagem. Desse modo, podem ser evitadas algumas situações problemáticas, tais como:

- 4606 ♦ escoamento de águas pluviais entre residências;
- 4607 ♦ ponto baixo de vias com escoamento para áreas particulares;
- 4608 ♦ obras de drenagem que dependem de desapropriações;
- 4609 ♦ interferência da rede de drenagem com equipamentos de concessionárias;
- 4610 ♦ incompatibilidade entre projetos elaborados por empresas e órgãos diferentes para a
- 4611 mesma região.

4612 Esses problemas são especialmente evidenciados no caso das várzeas alagadiças
4613 ocupadas de maneira desordenada. Com a topografia praticamente plana, essas áreas
4614 não têm um sistema natural de escoamento das águas pluviais definido. Se a urbanização
4615 ocorre sem planejamento, não são reservadas faixas especiais para a construção dos
4616 canais principais de drenagem, ou para outras obras de drenagem convencionais ou não,
4617 que se fizerem necessárias. Normalmente, com o agravamento dos problemas de
4618 enchentes, é elaborado um projeto de drenagem “a posteriori” que resulta sempre em
4619 obras vultuosas e de difícil viabilização.

4620 **5.2.1 Dimensionamento**

4621 O projeto deve ser precedido de uma ou mais vistorias ao local e da obtenção e análise
4622 dos dados relacionados no item 5.3. A seguir, pode ser iniciado o projeto propriamente
4623 dito, cumprindo-se as seguintes etapas:

- 4624 ♦ Definição preliminar do sentido de escoamento da (s) via (s) em estudo e do provável
- 4625 traçado da (s) galeria (s);
- 4626 ♦ Definição dos pontos de acréscimo de vazão e subdivisão da bacia;
- 4627 ♦ Cálculo da área contribuinte e do tempo de concentração para cada trecho da via;
- 4628 ♦ Com os dados de urbanização e de ocupação da bacia, calcular o coeficiente de
- 4629 escoamento superficial correspondente a cada um desses trechos;
- 4630 ♦ Selecionar a equação IDF de chuvas para o local ;
- 4631 ♦ Aplicando o Método Racional, calcular a vazão contribuinte para cada um desses
- 4632 trechos;
- 4633 ♦ Com base nos dados do projeto geométrico, calcular a capacidade de escoamento da
- 4634 via, aplicando a metodologia recomendada por “Drenagem Urbana” (ABRH, 1995);
- 4635 ♦ Caso a via em estudo já tenha galeria pluvial, calcular a capacidade de vazão da
- 4636 mesma, aplicando-se a fórmula de Manning;
- 4637 Comparar as vazões, enquadrando cada trecho da via como:
- 4638 ♦ Dispensa galeria, a vazão contribuinte é inferior à capacidade de escoamento da via;
- 4639 ♦ Galeria existente suficiente, a vazão contribuinte é inferior à capacidade da galeria
- 4640 existente;

- ◆ Projeto de galeria, a vazão contribuinte é superior à capacidade de escoamento da via, sendo necessário projetar uma galeria pluvial no trecho. Caso haja galeria existente insuficiente, também será projetado o reforço da galeria ou sua substituição;
- ◆ Fazer o traçado definitivo das galerias onde necessário;
- ◆ Dimensionar as galerias, seu perfil e posicionamento dos poços de visita;
- ◆ Rever o estudo hidrológico com os tempos de concentração calculados para a velocidade de escoamento das águas na galeria projetada;
- ◆ Projetar a rede de captações e conexões, calculando a capacidade de engolimento;
- ◆ Posicionar os sarjetões;
- ◆ Projetar as demais obras de drenagem complementares (travessia, bueiro, escadaria, etc.);

5.3 PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR

5.3.1 Galerias Circulares

O diâmetro mínimo das galerias de seção circular deve ser de 0,60 m. Os diâmetros correntes são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20; 1,50 m. Alguns dos critérios básicos são os seguintes:

- a) As galerias pluviais são projetadas para funcionar a seção plena com a vazão de projeto. A velocidade máxima admissível determina-se em função do material a ser empregado na rede. Para tubo de concreto, a velocidade máxima admissível é de 5,0 m/s e a velocidade mínima 0,60 m/s;
- b) O recobrimento mínimo da rede deverá ser de 1,0 m, quando forem empregadas tubulações sem estruturas especiais. Quando, por condições topográficas, forem utilizados recobrimentos menores, as canalizações deverão ser projetadas do ponto de vista estrutural;

Nas mudanças de diâmetro, os tubos deverão ser alinhados pela geratriz superior, como indicado na Figura 5.1.

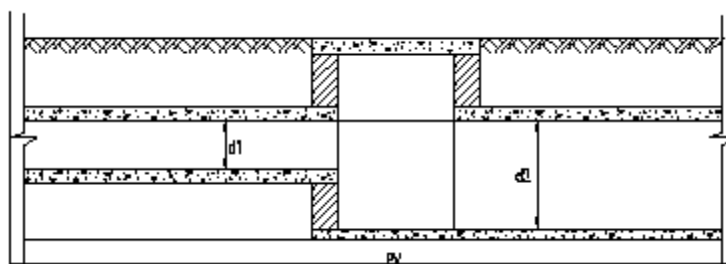


Figura 5.1: - Alinhamento dos condutos.

4669 O desnível entre a geratriz inferior dos tubos de entrada e de saída em um poço de visita
4670 não deverá ser superior a 1,50 metro;

4671 Caso seja necessário utilizar degrau com altura superior a 1,50 metro deverá ser
4672 projetado um poço de visitas em concreto armado com proteção contra a erosão do fundo
4673 da caixa;

4674 A galeria deverá preferencialmente ser projetada no eixo da via;

4675 Deverão ser evitadas as mudanças de direção muito acentuadas entre as tubulações de
4676 entrada e de saída em um poço de visita, especialmente se não houver desnível entre a
4677 geratriz superior dos mesmos. Recomenda-se calcular a perda de carga no poço de visita
4678 quando o ângulo de deflexão entre a direção estabelecida pela tubulação de montante e a
4679 de jusante exceder 45° (Figura 5.2);

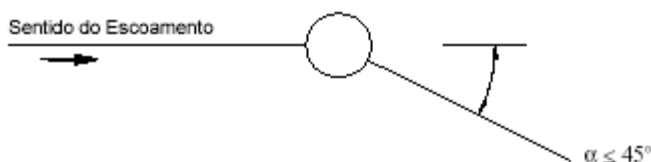


Figura 5.2: - Ângulo entre condutos

4683 O espaçamento máximo entre os poços de visita é de 60 metros.

4684 5.3.2 Captações

4685 a) Recomenda-se que a instalação das captações seja feita em pontos pouco a montante
4686 de cada faixa de cruzamento usada pelos pedestres, junto às esquinas;

4687 b) Deverá ser evitada a instalação de captações nas esquinas;

4688 c) Deverá ser dada preferência à captação por meio de bocas-de-lobo. As bocas de leão
4689 serão utilizadas usualmente em sarjetas, defronte a guias rebaixadas e em calçadões;

4690 d) As grelhas deverão ser projetadas e instaladas apenas nos casos em que o volume de
4691 águas pluviais escoando superficialmente é muito elevado.

4692 O diâmetro mínimo para ligações entre as captações e o Poço de Visita mais próximo é
4693 de 0,40 m. Nos casos em que foram ligadas mais de uma boca-de-lobo (por exemplo BL
4694 Dupla), o diâmetro mínimo da ligação é de 0,50 m.